

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

CHIARA FERREIRA DA SILVA FUSTINONI

O luto nos familiares dos “desaparecidos” políticos da Ditadura Militar: a  
paralisação melancólica e os movimentos de elaboração

Maringá  
2016

CHIARA FERREIRA DA SILVA FUSTINONI

O luto nos familiares dos “desaparecidos” políticos da Ditadura Militar: a  
paralisação melancólica e os movimentos de elaboração

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Constituição do Sujeito e Historicidade.

Orientadora: Profa. Dra. Angela Maria Pires Caniato

Maringá  
2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Biblioteca Central - UEM, Maringá, PR, Brasil)

F9951 Fustinoni, Chiara Ferreira da Silva  
O luto nos familiares dos "desaparecidos"  
políticos da Ditadura Militar: a paralisação  
melancólica e os movimentos de elaboração / Chiara  
Ferreira da Silva Fustinoni. -- Maringá, 2016.  
121 f.

Orientador: Prof. Dr. Angela Maria Pires Caniato.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de  
Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes,  
Departamento Psicologia, Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia, 2016.

1. Luto. 2. Trauma. 3. Desaparecidos políticos -  
Ditadura militar. I. Caniato, Angela Maria Pires,  
orient. II. Universidade Estadual de Maringá.  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.  
Departamento Psicologia. Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia. III. Título.

CDD 21.ed.150.195

ECSL

## FOLHA DE APROVAÇÃO\*

CHIARA FERREIRA DA SILVA FUSTINONI

O impedimento do luto de familiares dos “desaparecidos” políticos da Ditadura Militar:  
paralisação melancólica e os movimentos de elaboração

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

### BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Angela Maria Pires Caniato  
PPI/Universidade Estadual de Maringá (Presidente)

Prof. Dr. Reginaldo Benedito Dias  
DHI/ Universidade Estadual de Maringá

Profa. Dra. Cristina Mair Barros Rauter  
Universidade Federal Fluminense - UFF

Aprovada em:  
Local da qualificação:

## DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho a todos os familiares de pessoas desaparecidas, os quais foram impedidos de viver e de elaborar o luto. Foi realizado como desejo de protesto e na tentativa de colaboração com o preenchimento de suas lacunas em decorrência desse evento traumático.*

## **AGRADECIMENTO(S)**

Muitas foram as colaborações para a realização deste trabalho, dentre as quais destaco as mais diretas, sem desmerecer as indiretas, e em todos a gratidão à providência Divina.

Em especial e primeiramente, à Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Angela Maria Pires Caniato, pela orientação e pelo direcionamento desde o início da pesquisa científica, pelo incentivo, rigorosidade, firmeza, confiança, amparo e, sobretudo, pela dedicação à pesquisa, buscando bibliografias, caminhos de compreensão e ampliação de meu campo de conhecimento.

Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, pela infraestrutura e pelos recursos oferecidos para a realização deste trabalho.

A minha amiga Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Tânia Maria Gomes, por ser a responsável por plantar a semente de um fruto tão saboroso que é a pesquisa científica, por ler e por corrigir com rigorosidade infinitas vezes meu trabalho, apenas pelo seu amor ao conhecimento.

A meus pais Alicio e Silvana, que possibilitaram meu caminhar até aqui, sempre me incentivando e me amparando de todas as formas possíveis. Por seu carinho, amor e imensa dedicação, toda a minha gratidão.

A minha irmã Ana Paula, por todo incentivo e amparo em cada palavra de amor e em gestos visíveis da nossa relação que nunca se abala, em uma continuidade eterna.

A meu esposo André Lopes Fustinoni, por ser meu companheiro para além do incentivo, cuidando de mim e do nosso filho para que eu pudesse ter um caminho mais livre para meu desenvolvimento. A ele, retribuo todo meu amor.

Ao meu filho Vitor Ferreira Fustinoni, que amadureceu em mim o amor ao próximo e toda a empatia necessária para o exercício da pesquisa.

Ao EATIP, por ter fornecido de maneira caridosa muitos materiais bibliográficos essenciais para o desenvolvimento desta pesquisa.

Ao Prof. Dr. Reginaldo Benedito Dias, pelas indicações bibliográficas que foram pontos de partida para a pesquisa e por sua avaliação ao trabalho.

À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristina Mair Barros Rauter, por aceitar tão prontamente o convite para compor a banca deste trabalho.

Ao Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Rafael Biachi Silva, por aceitar o convite para compor a banca deste trabalho.

Às Profas. Dras. Maria Regina Pante e Sinclair Pozza Casemiro, pela dedicação e pela paciência na revisão do conteúdo e da gramática.

Ao projeto de pesquisa PHENIX: A OUSADIA DO RENASCIMENTO DO INDIVÍDUO-SUJEITO e às colegas de execução que trabalham arduamente para a compreensão e a disseminação de conceitos que corroboram a desalienação dos sujeitos. Em especial, à amiga Mônica Capelasso, que me amparou nos momentos difíceis e corroborou a compreensão de muitos conceitos.

Às amigas Angelis Bogdanovicz e Gisley Hernandes, por todo carinho e amparo.

*Esta saudade que é de ti, me alucina  
Me desespera esta saudade, me tortura  
Silenciosa, ausência tua, me ensina  
A ler no livro desta solidão, minha amargura*

*Quero que voltes como volta a primavera  
E nos teus olhos tragas todos os encantos, que são teus  
Quando voltares, não digas nada, vai entrando,  
Que te esperando estarão também, todos os beijos meus*

*Não demores muito, não demores nada  
Venhas ligeirinho, sejas camarada  
Não demores muito, não demores nada  
Venhas ligeirinho, sejas camarada*

(Guarânia da Saudade - Carlos José)



*Não é fácil eliminar um corpo. Uma vida é fácil. Uma vida é cada vez mais fácil. Mas fica o corpo, como lixo. Um dos problemas desta civilização: o que fazer com o próprio lixo. As carcaças de automóveis, as latas de cerveja, os restos de matanças. O corpo boia. O corpo vai dar na praia. O corpo brota da terra, como na Argentina. O que fazer com ele? O corpo é como o lixo atômico. Fica vivo. O corpo é como o plástico. Não desintegra. A carne apodrece e ficam os ossos. Forno crematório não resolve. Ficam os dentes, ficam as cinzas. Fica a memória. Ficam os parentes. Ficam as mães. Como na Argentina. Seria fácil se o corpo se extinguisse com a vida. A vida é um nada, acaba-se com a vida com um botão ou com uma agulha. Mas fica o corpo, como um estorvo. Os desaparecidos não desaparecem. Sempre há alguém sobrando, sempre há alguém cobrando. As valas comuns não são de confiança. A terra não aceita cadáver sem documento. Os corpos são devolvidos, mais cedo ou mais tarde. A terra é protocolar, não quer ninguém antes do tempo. A terra não quer ser cúmplice. Tapar os corpos com escombros não adianta. Sempre sobra um pé, ou uma mãe. Sempre há um bisbilhoteiro, sempre há um inconformado. Sempre há um vivo. Os corpos brotam do chão, como na Argentina. Corpo não reciclável. Corpo não é reduzível. Poder-se-iam dissolver os corpos em ácido, mas não haveria ácido que chegasse para os assassinados do século. Valas mais fundas, mais escombros, nada adianta. Sempre sobra um dedo acusando. O corpo é como o nosso passado, não existe mais e não vai embora. Tentaram largar o corpo no meio do mar, e não deu certo. O corpo boia. O corpo volta. Tentaram forjar o protocolo – foi suicídio, estava fugindo – e o corpo desmentia tudo. O corpo incomoda. O corpo faz muito silêncio. Consciência não é biodegradável. Memória não apodrece. Ficam os dentes. Os meios de acabar com a vida sofisticam-se. Mas ainda não resolveram como acabar com o lixo. Os corpos brotam da terra, como na Argentina. Mais cedo ou mais tarde os corpos brotam da terra, como na Argentina. Mais cedo ou mais tarde os mortos brotam da terra.*

*Como na Argentina, (1982)  
Luiz Fernando Verissimo*

Fustinoni, C. F. S. (2016). O luto nos familiares dos “desaparecidos” políticos da Ditadura Militar: a paralisação melancólica e os movimentos de elaboração. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR.

## RESUMO

O objeto de pesquisa neste estudo é o sofrimento dos familiares dos nomeados “desaparecidos” políticos da Ditadura Militar de 1964. Essa designação de “desaparecidos” é enganosa para identificar os efetivamente mortos pelo Estado nesse período. Pior do que essa mentira simbólica é o sofrimento de quem perdeu um familiar e dele não pode se despedir. Esse encobrimento da verdade permitiu ao Estado cruzar os braços diante dos crimes de lesa humanidade e diante das horrendas mortes daqueles que enfrentaram o governo militar: os militantes mortos pelos militares. Essa omissão/negação do Estado trouxe impedimentos traumatizantes significativos para esses familiares na elaboração do luto pela morte efetiva de seus entes queridos: foram impedidos de viver o luto ou tiveram de achar uma ação substituta para sua elaboração: os movimentos sociais e de testemunho. Participamos do princípio de que a morte não é passível de representação simbólica, a não ser mediante a concretude de um corpo morto/inerte e todo o ritual fúnebre de sepultamento. Por meio de um estudo bibliográfico, propomos o luto impedido de ser vivido e que desencadeia uma procura insana do irrepresentável na busca de significação do mortífero. Essas contingências traumáticas se instalam no enlutado, e suas reverberações desagregantes se manifestam no impedimento do luto. Por outro lado, podemos vislumbrar a possibilidade de ressignificação desse trauma (o ocultamento do corpo morto), a elaboração do luto traumático por meio de movimentos sociais e de testemunho, os quais garantem a constituição da memória coletiva, possibilitando o clamor por verdade e justiça e, quiçá, sua efetivação.

**Palavras-chave:** Luto; Trauma; Desaparecidos políticos.

Fustinoni , C. S. F. (2016 ) .The mourning prevention of the political “disappeared” family members of the Military Dictatorship: the melancholy standstill and the development of movements. Mater dissertation. Public university of Maringa, Maringa , PR .

## **ABSTRACT**

The object of research in this study is the suffering of family members named "disappeared" politicians of the military dictatorship in 1964. This designation of "missing" is misleading to identify effectively killed by the state in this period. Worse than this symbolic lie is the suffering of those who lost a family member and it can not say goodbye. This cover-up allowed the state to cross his arms in front of crimes against humanity and given the horrific deaths of those who faced the military government: the militants killed by the military. This omission / negation of the state brought significant traumatizing impediments to these families in the development of mourning for the actual death of their loved ones: they were prevented from living bereavement or had to find a substitute action for its development: social movements and witness. We participate in the principle that death is not capable of symbolic representation, except by the concreteness of a dead / lifeless body and the whole funeral ritual burial. Through a bibliographical study, we propose prevented mourning be lived and that triggers an insane demand unrepresentative in search deadlier meaning. These traumatic contingencies install the mourner, and its disintegrating reverberations felt in the obstacles of mourning. On the other hand, we can see the possibility of reframing this trauma (the dead body concealment), the elaboration of traumatic grief through social movements and testimony, which guarantee the establishment of collective memory, allowing the clamor for truth and justice and perhaps its effectiveness.

**KEY WORDS:** Mourning Prevention; Trauma; Political Disappeared.

## SUMÁRIO

Introdução .....	13
1. Ditadura Militar no Brasil .....	20
1.1 Os anos de Chumbo .....	20
1.2 Operação Condor .....	24
1.3 Operação Bandeirantes (OBAN).....	26
1.4 Estratégias de ações da Ditadura Militar: A Doutrina de Segurança Nacional e o Terrorismo de Estado.....	27
1.5 A difusão da Violência de Estado para toda sociedade: A destruição das individualidades .....	31
1.6 Repercussões da tortura na sociedade .....	37
2. Luto traumático dos familiares de “desaparecidos” políticos. ....	46
2.1 Sobre o desaparecimento político .....	46
2.2 Familiares de “desaparecidos” políticos.....	52
2.3 Morte real e morte presumida: a importância dos rituais para a elaboração do luto.....	55
2.4. Trauma .....	59
2.5 Trauma psicossocial: dano transgeracional.....	72
2.6 As tentativas de elaboração do luto dos familiares dos “desaparecidos políticos” .....	75
2.6.1 Os familiares rendidos pela melancolia como seu destino.....	79
3. Movimentos de resistência dos familiares dos “desaparecidos” políticos – Memória e Testemunho na Elaboração do Luto.....	96
Considerações Finais.....	109
Referências.....	113

## **Introdução**

A Ditadura Militar 1964, em toda sua complexidade, deve ser analisada nos mais diversos âmbitos; há várias incisões possíveis para sua análise, e nenhuma analisada separadamente é capaz de alcançar sua totalidade. O ângulo neste trabalho observado é, sobretudo, o luto dos familiares dos desaparecidos políticos nesse momento histórico. Contudo, há cuidados a serem tomados quando nos debruçamos sobre um episódio como esse, de tamanhas consequências.

Um ponto que julgamos importante destacar é sua designação, que nada simples já nos conta um pouco acerca de toda sua multiplicidade e ramificações. Optamos por nos referir como Ditadura Militar. Explicamos embasados em uma discussão de Carlos Fico (2014), em seu livro intitulado *O golpe de 64*, sobre a diferença entre o “Golpe Civil-Militar” e a “Ditadura Militar”, em que o autor expõe suas articulações a partir da ótica de não ser possível aos apoiadores do golpe vislumbrar o que ocorreria posteriormente a ele, ou seja, o que viria com a Ditadura Militar. Sim, no Golpe de 64 houve não só o apoio civil, mas também o das elites brasileiras, portanto o golpe foi Civil-Militar. Contudo, o que veio subsequente a isso foi uma Ditadura Militar, uma vez que os civis também foram afastados, por colocarem em risco o mando dos militares. E, por isso, acreditamos que não há possibilidade de dividirmos a responsabilidade de maneira igualitária entre o apoio dos Civis e a atuação dos militares, os quais tiveram um exercício muito mais monstruoso, desumanizador e terrorífico. Assim, convencionamos a denominação proposta como Ditadura Militar e Golpe Civil-Militar.

Fruto do combate à Ditadura e como via de resgate e de esclarecimento, após 27 anos, foi instituída a Comissão Nacional da Verdade. Foi criada pela Lei n.º 12.528, de 18 de novembro de 2011, e instituída em 16 de maio de 2012, com a finalidade de examinar e de

esclarecer as graves violações de direitos humanos ocorridas entre 28 de setembro de 1946 e 05 de outubro de 1988. Algumas diretrizes referentes à organização, à estrutura, ao planejamento, ao funcionamento, às atribuições dos conselhos e às atividades de apoio foram delimitadas, formando três subcomissões temáticas: 1) “Pesquisa, geração e sistematização de instituições”; 2) “Relações com a sociedade civil e instituições” e 3) “Comunicação externa”. Nessas três subcomissões, estabeleceram-se 13 grupos de trabalhos levados a investigar os seguintes campos temáticos: 1) Ditadura e Gênero; 2) Araguaia; 3) Contextualização, fundamentos e razões do Golpe Civil-Militar de 1964; 4) Ditadura e Sistema de Justiça; 5) Ditadura e Repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical; 6) Estrutura de Repressão; 7) Mortos e Desaparecidos políticos; 8) Graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas; 9) Operação Condor; 10) Papel das Igrejas durante a Ditadura; 11) Perseguições a militares; 12) Violações de direitos humanos de Brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil; e 13) O Estado Ditatorial-Militar.

Dentre as diversas publicações desse período de atuação da Comissão Nacional da Verdade, destacamos alguns livros publicados: “Infância Roubada”, “Bagulhão; a voz dos presos políticos contra os torturadores no Brasil (1964-1985)” e “A condenação do Estado Brasileiro no caso do Araguaia pela corte interamericana de Direitos Humanos”. Além, é claro, do amplo relatório desenvolvido, entregue e disponibilizado a toda a sociedade, e que está dividido em três volumes e contempla: A criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e suas atividades, o contexto histórico das graves violações entre 1946 e 1988, os órgãos e procedimentos da repressão política às conexões internacionais; os métodos e as práticas nas violações de direitos humanos e suas vítimas com mortes e desaparecimentos forçados.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Todas as informações sobre a Comissão Nacional da Verdade foram retiradas do site: <http://www.cnv.gov.br/>

Em Dezembro de 2014, foi entregue à Presidente Dilma Rousseff o relatório da Comissão Nacional da Verdade (2015), órgão criado para investigar as graves violações dos Direitos Humanos ocorridos no Brasil durante a Ditadura Militar e, principalmente, resgatar a memória e a verdade em busca de justiça.

De acordo com Caniato (no prelo), o Estado se constitui como autoritário, uma vez que burla sua principal função, que é proteger a sociedade, guardar seus direitos fundamentais e fazer justiça. Entretanto, como ele é soberano ao cidadão, este mesmo Estado comete a violência, violando os direitos humanos. É justamente esse Estado que está a serviço da Ditadura Militar, que se fundamenta na utilização da violência e da aniquilação conforme seus propósitos.

Quando o Estado coloca seu dissidente na posição de marginal, ele avaliza todas as atrocidades naquele corpo. Freud (1912-1913/2012), em *Totem e Tabu*, por meio do conceito da exogamia, explica o horror ao estranho, ao diferente, e a necessidade de exterminá-lo. Assim, quando há uma violação nas leis impostas, a punição é “permitida”. Para tanto, o Estado, por meio das suas ações clandestinas, considera legítima a violência, ou seja, entende que ela pode ser utilizada, desde que seja para combater as transgressões e equalizar a massa.

*A priori*, isto é, sem qualquer avaliação efetiva da possível criminalidade dos indivíduos, a Ditadura partia da suposição de que todos eles eram transgressores, perigosos, de modo que qualquer pessoa estava sob suspeita de ser inimigo da ordem estabelecida pelo Governo Militar.

Diante da manipulação governamental de documentos, impedindo seus opositores de esclarecerem os fatos, o Estado conseguiu forjar e negar as consequências de seus atos até 1995, quando foi instituída a lei 9.140/95, que reconheceu a morte dos militantes envolvidos em confronto político, dos quais até então não havia “notícias”. Apesar de a lei ser uma via de

reconhecimento do Estado pelos atos cometidos, para o Dossiê Ditadura (2009), o que ela gerou em alguns foi a insatisfação, diante da ausência de ementas. Além disso, algumas críticas foram apontadas pelos familiares: *a)* a eximção do Estado em identificar e em responsabilizar seus agentes envolvidos com a prática de tortura, morte e desaparecimento; *b)* a não responsabilização pelo Governo em apurar as circunstâncias, cabendo ao próprio familiar todo o ônus da comprovação de suas denúncias; *c)* a não obrigação do Estado em localizar os corpos dos “desaparecidos”, agindo apenas de acordo com as informações fornecidas dos familiares; *d)* a exigência de que apenas familiares solicitassem a indenização junto à Comissão Especial, tratando a questão como familiar, e não como direito social; *e, e)* a exclusão da lei daqueles que morreram após a Lei da Anistia, em 1979, e dos brasileiros que sofreram ações conjuntas das Ditaduras do Cone Sul. Dessa forma, o que temos é o Estado assumindo parcialmente a responsabilidade por uma série de inflições e infrações impostas àqueles denominados por eles de “*inimigos de Estado*”.

A lei 9.140/95, que o Governo utilizou para se responsabilizar pelos atos cometidos na Ditadura Militar, atingiu seu propósito parcialmente, afinal, muitos familiares não tiveram acesso ao ocorrido com seus entes queridos, nem a certeza da sua morte, e poucos puderam receber pelo menos a ossada desse “desaparecido<sup>2</sup>” para a realização de um luto adequado. Os familiares que não receberam o corpo findado precisaram, por conseguinte, encontrar substitutos para a elaboração de sua perda, pois, diante da impossibilidade de haver um corpo que representasse a morte e o ciclo do luto, há duas saídas: ou se encontram vias substitutas para a elaboração da morte ou se vive um luto eterno.

---

<sup>2</sup> De acordo com o Novo Dicionário Aurélio, desaparecer pode ser definido como a) deixar de ser visto, sumir-se; b) ocultar-se, esconder-se; c) perder-se; d) morrer; d) retirar-se; e) apagar-se; f) esquivar-se. No presente trabalho, compreendemos este termo como forjamento do assassinato de militantes pelo governo militar.



Para que ocorra o luto no aparelho psíquico, que não é capaz de representar algo do que não viveu no concreto anteriormente, é necessário um corpo morto/inerte, para o qual se façam todos os rituais necessários para o desinvestimento libidinal. Assim, quando há um corpo morto, o sobrevivente/familiar pode visualizar, objetivar a falta e, após um período necessário para o deslocamento da libido, viver a perda. Não há dúvida de que esse impedimento do luto se torna um evento traumático, uma forma perversa de se manter ligado ao “desaparecido”/mortos, em um círculo de horror/melancólico.

Há, porém, situações em que o familiar consegue substituir esse corpo real morto por um ideal e, com isso, internalizar simbolicamente sua perda. É o caso em que os familiares atuam em movimentos sociais e de testemunho, na batalha pelo ente “desaparecido”, fazendo que haja uma busca por Verdade e por Justiça.

Desenvolvemos este trabalho da seguinte maneira: primeiramente, levantamos a hipótese de ser traumático o impedimento do luto em familiares de “desaparecidos” políticos, em decorrência de o Governo ter ocultado suas condutas de violência e diante das mortes no período da Ditadura Militar. Tal atuação não deixou que necessidades básicas dos familiares fossem sanadas, tais como: a visualização de um corpo morto, a preparação desse corpo e os rituais de despedida, como o velório e o sepultamento e, por fim, o próprio sepulcro, local onde o familiar entende como lugar do falecido, a cujo corpo ele pode ter acesso, lembrando as relações, do local social que o sepulcro possibilita para aquele que morre, dando a este a identificação de sua condição, ou seja, de morto, que pertenceu a um determinado momento e que está inserido em determinada família dando a ele sua identidade.

No segundo momento, reunimos material bibliográfico (livros), além de sites, documentários, revistas, artigos científicos. Também acompanhamos, periodicamente, páginas de instituições, tais como: “*Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva*”

(s.d.); “*Equipo Argentino de Trabajo e Investigación Psicosocial – EATIP* (s.d.)” e “*Pesquisadores da Ditadura Militar*” (s.d.). Todo esse material nos serviu na construção dos principais conceitos em relação ao tema de pesquisa, significando que nem toda bibliografia reunida e analisada pôde ser mencionada ao longo do trabalho, mas que, de maneira indireta, embasou-o.

Posteriormente, demos prosseguimento à pesquisa, fazendo leituras e elaborando fichamentos das principais obras, para que pudéssemos construir adequadamente um capítulo teórico condizente com o nosso objeto de pesquisa – o luto nos familiares dos “desaparecidos” políticos.

Desse modo, dividimos o trabalho em três capítulos: o primeiro se destina a identificar o que foi a Ditadura Militar, quais foram suas origens, sua sustentação e seus procedimentos. No segundo capítulo, definimos quem foi o “desaparecido” político e o expomos, bem como o sofrimento de seus familiares, pois nosso objeto de estudo é o luto deles, e destacamos o caminhar desses familiares para a melancolia. No terceiro capítulo, encontramos uma possibilidade de elaboração do luto, pela via de movimentos sociais e de testemunho. Acreditamos que o testemunho, como criador de memória, pode ser o caminho para a ressignificação do trauma, que é o luto dos familiares dos “desaparecidos” políticos.

Ressaltamos a relevância social deste trabalho, tendo em vista que, nos familiares dos “desaparecidos” políticos, perdurou o silenciamento imposto no período ditatorial por meio da repressão constante de qualquer menção opositora ao Governo. Instalou-se, dessa forma, o clima de medo, de terror e de silêncio, este último perpetuado até os dias atuais, fato que impediu a denúncia das atrocidades cometidas no período referido e que, por isso, também impossibilitou, muitas vezes, a punição dos responsáveis. Por isso, os movimentos sociais e de

testemunho poderiam ser uma saída para a elaboração do trauma - que é o impedimento do luto - uma vez que eles possibilitam a inscrição do acontecimento no social através da linguagem.

Quando o Governo se responsabiliza parcialmente pelos atos criminais cometidos, deixando a desejar aspectos tão valiosos como a identificação da localização dos corpos dos “desaparecidos” políticos, ele impede a reparação psicossocial, e os sujeitos que, direta ou indiretamente, sofreram essas atrocidades não têm possibilidade de reparar os danos sofridos. Escrever sobre o tema é uma maneira de protesto; é, principalmente, uma maneira de buscar reparação ao dano, ainda que o sentimento que prevalece ao longo de todo o trabalho é que não há finitude possível para sua conclusão. Talvez seja uma maneira que nosso sistema inconsciente encontrou para nos fazer sentir minimamente qual a sensação de não ter concluído um ciclo, assim como o é o luto desses familiares, que também não podem, ao menos, em nível simbólico, por fim a um período de tamanha tristeza, pois não se fez o luto por sua perda. A sensação que temos é que precisamos continuar sempre esta pesquisa, à procura de mais informações que expliquem uma situação tão complexa.

Escrever sobre o tema é uma maneira de protestar. Quanto mais vier à tona a questão da violência de Estado, quanto mais ela for publicizada e denunciada, mais será possível compreender o luto vivido pelos familiares desses “desaparecidos” políticos. É nosso compromisso, como pesquisadores, dar continuidade a esta pesquisa, buscando compreender o período em questão e os traumas vividos pelos familiares; é uma forma de minimizar esse sofrimento dos familiares que sofreram os horrores da ditadura.

## 1. Ditadura Militar no Brasil

### 1.1 Os anos de Chumbo

*Hoje você é quem manda*  
*Falou, tá falado*  
*Não tem discussão*  
*A minha gente hoje anda*  
*Falando de lado*  
*E olhando pro chão, viu*  
*Você que inventou esse estado*  
*E inventou de inventar*  
*Toda a escuridão*  
*Você que inventou o pecado*  
*Esqueceu-se de inventar*  
*O perdão*  
 (Apesar de Você - Chico Buarque)

Passaremos à compreensão do contexto histórico da Ditadura Militar, na qual emergiu a figura do “desaparecido” político. No Brasil, estendeu-se por um período de vinte e um anos, tendo se iniciado efetivamente na madrugada de 02 de Abril, com a entrada de parlamentares com foco na deposição do governo de João Goulart, tendo, como aliado, as Forças Armadas. Ainda que os militares tentassem justificar essa intervenção, alegando a necessidade de manutenção da ordem, a causa real era a tentativa de barrar o avanço ideário trabalhista. Tal preocupação era o resultado das medidas trabalhistas tomadas por João Goulart – Jango - que incitava a interpretação equivocada dos militares e de setores de direita. Havia, naquele momento, um grande temor de que o país fosse contaminado pela “onda revolucionária” que agitava países como Cuba, Argélia e Vietnã, conforme apresentado pela Arquidiocese de São Paulo (1985) no livro *Brasil Nunca Mais*.

No entanto, Jango pertencia tão somente a um governo de caráter trabalhista, apresentando como característica um viés pouco mais à esquerda, perceptível por sua aproximação com os sindicatos. Para Toledo (2004), durante sua curta existência, o governo Goulart manteve estreita vinculação com o Comando Geral dos Trabalhadores, cujas propostas ideológicas eram convergentes com as suas: reformistas. A argumentação para a reforma de

base, de acordo com Reis (2014), incluía: ataque ao latifúndio por intermédio da reforma agrária; reforma urbana, com planejamento das cidades; autonomia financeira, com a criação de um sistema controlado pelo Estado; reforma eleitoral, que buscava a incorporação dos analfabetos como votantes. Além disso, propunha a limitação de remessas de lucros para o exterior e reforma universitária.

Grosso modo, os pontos centrais das propostas eram controversos, desagradando tanto os liberais e os conservadores, que os taxavam de subversivos, quanto os setores de esquerda, que os consideravam tímidos e de orientação social-democrata. O que não se discute é que a conduta de Goulart trouxe resistência ao seu Governo, culminando na sua deposição e na instalação do regime ditatorial.

Após o Golpe de 64, foi instituído no Brasil um grande e bem estruturado sistema de informação e de repressão contra manifestações de oposição ao governo militar, que foi se intensificando ano a ano.

O Governo Militar se justificou por meio de Programas e Planos de aperfeiçoamento político de desenvolvimento, consolidando o imperialismo e o capital monopolista, o que, para Ianni (1981), significou fortalecer o poder Executivo “de modo a favorecer, orientar e dinamizar a acumulação privada do capital” (p.05). A blindagem feita mediante o lema “segurança e desenvolvimento” alienou a população, garantindo, assim, a exploração da força de trabalho assalariado em benefício do capitalismo estrangeiro (globalização), que prioriza a empresa privada.

Toda retórica política adotada no plano ... acenava às classes oprimidas com a ideia de ‘grande progresso’, ‘grandeza’, ‘potência emergente’ e outras fórmulas grandiloquentes. Enquanto isso, a acumulação continuava a realizar-se livremente, e

altamente estimulada pelo próprio poder estatal prisioneiro desse mesmo capital (IANNI, 1981, p.14).

Como pontua Ianni (1981), a ditadura foi um equipamento da expansão do capital internacional, consubstanciada em tímidas mudanças de aparência que visavam dar força e espaço para o capital estrangeiro. A atuação de governo imperialista fomentou a indústria anticomunismo,

Reafirmando esse posicionamento, Freire, em entrevista sobre a Comissão Nacional da Verdade, comentada por Arantes (2013), explica que

Temos, antes de tudo, de entender que o golpe, e o regime de terror e superexploração dos trabalhadores e do povo que implantou, significou uma ruptura institucional e uma fratura histórica, desencadeadas pelo grande capital nacional e internacional e seus aliados, contra um programa de reformas de interesse popular... Os golpistas,... representavam projetos de desenvolvimento fundados na concentração de renda, subordinados aos interesses do grande capital internacional e à política dos Estados Unidos. Reverter esse quadro,... exigia ... implantar um regime fundado na violência. Ou seja, a violência não foi algo acidental ou que em alguns momentos foi praticada nos ‘porões do regime’, fugindo ao controle dos militares e civis que dirigiam o país. Era parte constitutiva e inseparável do programa dos golpistas (FREIRE, 2011 *apud* ARANTES, 2013, pp.144-146).

Várias medidas governamentais foram tomadas de maneira arbitrária para sustentar o regime que, pouco a pouco, foi sendo visto com descrédito, mesmo entre aqueles setores que, inicialmente, deram apoio aos militares. Um exemplo foi a promulgação do AI-2, em 1966, o qual extinguiu os partidos políticos e permitiu apenas duas frentes partidárias: A Aliança

Renovadora Nacional (Arena) - que acoplava grupos de direita - e o Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), composto por segmentos mais alinhados com o que poderíamos chamar de centro<sup>3</sup>. O Partido Comunista Brasileiro (PCB), por sua vez, era mais radical, motivo pelo qual estava na ilegalidade desde 1947. Formaram-se, assim, alguns movimentos de manifestação opositora ao regime vigente: a Aliança Libertadora Nacional (ALN), a Vanguarda Armada Revolucionária (VAR-Palmares), o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e a Ação Popular. Os integrantes desses movimentos foram, em grande parte, sequestrados, torturados, mortos ou desapareceram (REIS, 2014). Esses opositores se tornariam vítimas de um regime que avalizava procedimento de torturas, cujo principal objetivo era a desumanização e a aniquilação permanente de seu opositor. Eles almejavam fazer que os prisioneiros entregassem seus companheiros de luta e, assim, desestabilizassem os movimentos de esquerda que continuavam atuantes, provocando o endurecimento do golpe, principalmente após o governo Costa e Silva.

O AI 5, ato decretado em 13 de Dezembro de 1968, enveredou por um caminho de maior opressão e violência, o que já vinha sendo seguido pelos militares, impedindo a liberdade de expressão nas suas mais diversas formas. Para obter sucesso em seus objetivos de reprimir os rebeldes, os militares criaram uma bem articulada rede de reação aos chamados “grupos subversivos”, como a *Operação Condor*, que encabeçou e coordenou as ações do regime militar na América Latina, integralizando os países do Cone Sul. E em nível Nacional, a coordenação ficou sob a incumbência da *Operação Bandeirantes* (OBAN), em São Paulo, composta por membros das Forças Armadas, da Polícia Estadual (DEOPS), da Polícia Federal, da Polícia Civil, da Força Pública e da Força Civil. A OBAN inspirou, ainda, a implantação de organismos com sucursais em todo o País, os quais receberam a sigla DOI-CODI (Destacamento de

---

<sup>3</sup> Nessa visão política, não pode haver extremismos; há a necessidade de defender o capitalismo sem esquecer a importância do social.

Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna) e se constituiu no ponto máximo de desumanização do regime. (REIS, 2014).

A Operação Condor, por exemplo, exemplifica, de maneira ímpar, até mesmo no seu nome, essa barbárie que tomou conta do continente.

Neste caso, a escolha do pássaro se deu devido à envergadura de suas asas, capazes de cobrir longas distâncias, e ao fato do seu ataque arrasador condenar qualquer presa à morte. A palavra é, ainda, um lamentável trocadilho da forma empregada para capturar os alvos humanos: com dor (Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009, p. 91).

## **1.2 Operação Condor**

Padrós (2005) explica que o Terror de Estado é fundamentado pela lógica de governar, empregando terror e intimidação, enquadrando a sociedade e obtendo determinados resultados, como submissão, contenção ou condensação, seja para fins políticos ou sociais.

Obviamente que os atos praticados pelo Estado – caçar, sequestrar, torturar, matar e fazer desaparecer pessoas – não eram considerados atos de terror pelo próprio Estado, uma vez que eles não assumiam tais ações; afinal, o Governo subvertia o conceito de terrorista, impondo aos militantes de esquerda esse título, enquanto quem cometia os atos de terror efetivamente era o regime ditatorial. Os agentes do Estado, ao contrário, consideravam-se os “salvadores da Pátria”; colocando-se como soberanos, falaciavam ser os responsáveis por livrar o cidadão das “pestes” que infestavam a sociedade, “pestes” estas que precisariam ser eliminadas a qualquer custo.



Puget (*apud* KÄES & PUGET, 1991) revela que o Estado dispôs de todos os métodos possíveis para desarticular o grupo opositor ao regime; a Operação Condor<sup>4</sup> foi a principal artimanha estruturada pelos governos para essa desarticulação.

Para a Comissão Nacional da Verdade, a Operação Condor,

é o nome que foi dado à aliança entre as ditaduras instaladas nos países do Cone Sul na década de 1970 — Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai — para a realização de atividades coordenadas, de forma clandestina e à margem da lei, com o objetivo de vigiar, sequestrar, torturar, assassinar e fazer desaparecer militantes políticos que faziam oposição, armada ou não, aos regimes militares da região (Comissão Nacional da Verdade, em fevereiro, de 2015).

Marcada pela violação das fronteiras geográfica e da ordem legal, o livro de Martorell (1999), *Operación Cóndor*, conta-nos que teve como idealizador os organismos de Segurança dos Estados, os quais procediam à detenção de pessoas e transgrediam tratados e convenções internacionais. O que a coordenação e os praticantes da conduta chamavam de “acordo entre cavalheiros” era, na verdade, “um enorme esquema de serviço, gigantesco e poderoso, que poderia ter informação de todo o mundo” (p. 37), com um arquivo centralizado, contendo os

---

<sup>4</sup> “Da primeira reunião oficial, ocorrida na cidade de Santiago em novembro de 1975, participaram representantes do Chile, Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia e Paraguai. O encontro foi aberto pelo próprio ditador Pinochet, que assumiu a paternidade do projeto, e foi presidido por Contreras. ... A Operação Condor foi planejada para ter três fases. A primeira seria basicamente a obtenção e troca de informações sobre a atuação de grupos opositores no interior dos países envolvidos: Chile, Argentina, Uruguai, Brasil, Paraguai e Bolívia. A segunda fase era a operacional, ou seja, envolvia ação conjunta no seqüestro, tortura e execuções de militantes dentro da América do Sul. As fronteiras nacionais – e o direito ao exílio – agora caíam por terra quando se dizia respeito à repressão político-militar. A terceira fase – e a que mais chamou a atenção do mundo – envolvia assassinato de opositor fora da América Latina. Grupos de espões e assassinos profissionais foram enviados para a Europa e Estados Unidos”.(Sítio [http://www.vermelho.org.br/coluna.php?id\\_coluna\\_texto=1414&id\\_coluna=10](http://www.vermelho.org.br/coluna.php?id_coluna_texto=1414&id_coluna=10) visitado em 21 de janeiro de 2016)

antecedentes das pessoas e seu envolvimento ou não com a subversão. Seus membros regularmente tinham de estabelecer contato com a coordenação para atualização dos dados.

Luiz Cláudio Cunha, sucursal da *Veja*, em *O sequestro dos Uruguaios* (2008), obra que narra a história do desvelamento da Operação Condor a partir da descoberta do sequestro de dois Uruguaios: Lilian Celiberti e Universindo Díaz, esclarece que órgãos de informação do Brasil, Chile, Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai tinham um sistema codificado na rede de telecomunicações dos Estados Unidos. O Pentágono, autor da coordenação desse estratagema cruel e absurdamente desumano, não só desenvolveu encontros entre policiais, mas também esteve presente com sua ajuda prática. “Quando os oficiais da Inteligência do regime do Brasil, respaldados pelos Estados Unidos, começaram a utilizar telefones de campanha para a tortura elétrica, os assessores lhes disseram, por exemplo, quanta descarga poderia resistir um corpo” (p. 60).

Segundo Martorell (1999), os manuais da própria Escola das Américas<sup>5</sup> - a qual foi criada e financiada pelos Estados Unidos - garantiam apoio moral e diplomático, assistência material, fornecendo armas, mantimentos e fundos. O terrorismo que os Estados apoiavam quase sempre foi conduzido clandestinamente, havendo constante negação de sua responsabilidade nessas colaborações. Tal apoio permitiu que o terrorismo pudesse ser implantado com materiais bastante avançados e letais.

### **1.3 Operação Bandeirantes (OBAN)**

De acordo com o Dossiê Ditadura (2009), a Operação Bandeirantes, um seguimento da Ditadura Militar, criada em 02 de julho de 1969, serviu como modelo em escala Nacional. Foi

---

<sup>5</sup> Lugar de referência localizada no Panamá antigamente e hoje nos Estados Unidos, em que milhares de militares foram treinados por profissionais estadunidenses a exercer ações repressivas por vias violentas.

o resultado de uma nova etapa à repressão aos rebeldes, delimitou o papel das forças armadas no que compete à segurança interna, pois a essa operação cabia o exercício de combate aos opositores do regime militar. Além das Forças Armadas, da Polícia Estadual (DEOPS), da Polícia Federal, da Polícia Civil e da Operação Oban, contou, também, com o apoio da Força Pública e da Força Civil e com o financiamento de empresas, tais como: Grupo Ultra, Ford, General Motors e outros.

A OBAN foi um órgão que buscou informações acerca dos rebeldes, analisou-as, instituiu interrogatórios e estruturou combates. Essa operação foi responsável por estruturar e gerenciar sistemas de repressão em todo o País, os chamados DOI-CODI (Destacamento de Operações de informações – Centro de Operações de Defesa Interna). Esses grupos, como um todo, foram constituídos para o combate aos “rebeldes” e, portanto, esse terrorismo estatal foi o grande responsável pelo desaparecimento, pela tortura e pela morte de centenas de brasileiros, alguns praticamente inocentes e sem qualquer envolvimento político.

#### **1.4 Estratégias de ações da Ditadura Militar: A Doutrina de Segurança Nacional e o Terrorismo de Estado**

A Doutrina de Segurança Nacional (DSN), aparato fabricado para estimular militares latino-americanos a interferirem na política e na economia de seus países, alicerçou as Ditaduras Militares, que tiveram como apoio, além dos civis, os Estados Unidos da América. (MENDES, 2013).

Suas origens, grosso modo, idealizadas pela Escola Superior de Guerra (ESG), foram determinadas em Teorias Geopolíticas que garantiam a compreensão das relações geográficas com os Estados, por intermédio da postura de Guerra Total com a utilização de **recursos ilimitados** para atingir seus objetivos. Tal doutrina, de acordo com Cassol (2008), postula

elementos, tais como: independência, democracia, paz social, preservação dos valores morais e espirituais e defesa da propriedade privada, determinando seus “objetivos nacionais” com características próprias do sistema capitalista.

A Doutrina de Segurança Nacional pode então ser definida como “a arte de garantir, sem guerra se for possível e com guerra se for necessário, a consecução e salvaguarda dos objetivos vitais de uma Nação, pelos antagonismos que contra ela se manifestarem no âmbito interno e no campo externo” (TÁPIA, 1980, p. 52, tradução nossa).

A política da Doutrina de Segurança Nacional, fundamentada na ideologia do terror, destruía, a qualquer preço, aquele que divergia de seus pressupostos; a sua não adesão foi classificada como conduta subversiva e comunista.

A premissa básica foi a convicção, de natureza ideológica, de que, para se conseguir estabilidade e desenvolvimento, devem-se eliminar as divisões de interesses e opiniões por meio da conduta de extermínio e equalização - o que dividiu sociedade em amigos e inimigos (TÁPIA, 1980). Este último, o inimigo, assim chamado por ser contrário ao sistema, sofreu graves consequências da perseguição pelo Estado: prisão, tortura, exílio e, conseqüentemente, desaparecimento.

Uma metáfora que se aplica bem à eliminação da intenção de corromper os ideais ditatoriais foi apresentada por Gatti (2008): o jardineiro gosta de tudo arrumado, em ordem, trabalha para que seu jardim esteja sempre em perfeitas condições, que cresça tudo ordenado, ajustado, da maneira que ele desejou; para tanto, ele utiliza o extermínio das pragas.

De acordo com Cassol (2008), colocar o militante no lugar de inimigo justifica o uso do terror de Estado, bem como suas condutas, tais como: crueldade, atitudes violentas, torturas das mais diversas e emprego do pavor imenso, o que atingiu a população em geral.

Coube ao governo militar dois grandes processos: a) utilizar sistemas de torturas para aniquilar seus opositores: “Se a violência assassina é característica de todo regime ditatorial, a novidade, a particularidade que vai além da brutalidade irracional, é a utilização de uma brutalidade perversa, disfarçada sob uma capa jurídica, numa máscara de Lei.” (VIÑAR, 1992, p. 121); e b) utilizar “mecanismo inibitório de formas de solidariedade e, nesse sentido, é uma forma de violência cuja realização se objetiva no âmbito psicológico do indivíduo ao gerar condicionamentos que variam entre o medo e o terror (pavor, pânico, horror)” (PADRÓS, 2005, p. 120). Na certeza de punição, a solidariedade passa a ser considerada nociva, o impeditivo para qualquer união, afinal, todos, *a priori*, eram considerados suspeitos, generalizando e amplificando a possibilidade de penalidade ou castigo, subvertendo o real efeito dessa conduta, que seria o de diminuir o sentimento de marginalização e de exclusão.

Sem clareza do que ocorria, o círculo do medo se instala, e o cidadão se torna pávido, desconfiado, inseguro, marginalizado e excluído, e não confia em ninguém - um vizinho ou amigo - sob a pena de este também ser tachado de subversivo, inimigo do Estado, comunista e de sofrer todas as punições praticadas a essa classe. Foi um terreno fértil para a implantação dos conceitos idealizados pelo Governo repressor, que utilizou condutas já citadas para angariar aliados.

Como manutenção e segurança de impunidade, essa política que implantou o terror repressivo teve como objetivo para Edelman e Kordon (1986), a quebra de todas as possibilidades de organização opositora do sistema e procedeu com algumas induções, tais como: guardar silêncio; sentimento de culpa; dar por morto o “desaparecido”, considerar a dissidência política como uma falta de adaptação social e, para tanto, uma enfermidade mental; a crença de que somente o desaparecimento de alguém já era prova de sua culpa; a dúvida e a diluição de responsabilidades.

Regido pela lei, o Estado, por sua vez, cometeu graves atos de violação dos direitos humanos, pois o poder executivo tomou todos os demais poderes - legislativo e judiciário, tornando-se o “todo-poderoso do Estado”. Formalmente, ainda existiam os três poderes, “no entanto, o Executivo absorveu os processos decisórios, os mecanismos de mando, os meios de execução e os instrumentos de ‘legitimação’ de tudo que envolve o poder estatal” (IANNI, 1981, p. 148).

Dessa forma, o legislativo foi obscurecido pelo executivo, que passou a impor os Atos Institucionais, fazendo de seus governantes e funcionários figuras decorativas, cujas opiniões não importavam. Os chefes militares foram colocados, por meio de um jogo velado, como os únicos juízes do certo e do errado, criminalizando toda a sociedade e tornando qualquer cidadão suspeito de subversão. “Os governantes e os beneficiários do poder, inclusive seus serviçais, passaram a pensar e agir em âmbito público e privado, como se a sociedade estivesse infiltrada, contaminada por ideias e práticas indesejáveis, perturbadoras, alienígenas, inimigas” (IANNI, 1980, p. 156).

Ou seja, a perda de poder do legislativo possibilitou a militarização da sociedade e a ascensão do Terrorismo de Estado que, por meio do medo, impôs-se com poderes quase ilimitados. Justamente aqueles que, por direito, não poderiam praticar barbárie e atos de selvageria, normatizaram a crueldade mediante atividades cotidianas de seus “funcionários”, despersonalizando o torturador e o torturado; o primeiro, por sua ausência de reflexão, o segundo, pelo seu papel de submisso, de humilhado.

Se, de um lado, o Governo promovia uma repressão violenta, colocando bombas em teatros, editoras, jornais, espaços culturais e faculdades, promovendo sequestros, espancando artistas e estudantes, caracterizando uma censura feroz e violenta e mostrando que a soberania é o problema constitutivo da experiência política (SAFATLE, 2015), de outro, os militantes

buscavam seus ideais por meio da luta e da resistência na intenção de que houvesse uma revolução. Nesse particular, o que podemos perceber é que o País estava em declarado estado de guerra.

### **1.5 A difusão da Violência de Estado para toda sociedade: A destruição das individualidades**

Práticas bárbaras que afetam o indivíduo nos seus aspectos físico, social e emocional nos remetem à violência social que, de acordo com Kães e Puget (1991), pode ser definida por uma manifestação que tem capacidade de romper ou alterar o par amparo/desamparo, aniquilando o sujeito mais debilitado, utilizando, para isso, o crivo da transgressão da Lei, ou seja, aquele que for contra o sistema poderá ser aniquilado em sua totalidade. Sua consequência é a diminuição do espaço vincular em “amo e escravo”, o que coloca em risco o sentimento de pertencimento social e promove o sentimento de abandono.

A violência social é manifestada por diversas ações, tais como: a reprodução do medo, a destruição dos laços de solidariedade, a repressão, a tortura, o sequestro, o desaparecimento e a morte, ocasionando grandes consequências no sujeito, as quais são mantidas ao longo dos tempos pelo silenciamento, pela estigmatização e, principalmente, pela impunidade.

O governo ditatorial repressivo, coercitivo e cruel, teve como principais atitudes a tortura, o silenciamento, a culpabilização do sujeito, justificando sua conduta de aniquilamento como um mal necessário.

A violência social atinge os indivíduos de maneira intensa e duradoura, ocasionando, de acordo com Passos (2009), sequelas físicas e psíquicas e, inclusive, a morte: “Podemos afirmar que sentimento de impunidade e de abandono é um dos efeitos da recorrência dos atos de violência”. (p. 263)

Em todas as circunstâncias de violência social, o propósito é fraudar e alienar o sujeito. Para Aulagnier (*apud* EDELMAN & KORDON, 1986), na alienação existe um discurso imposto ao sujeito do exterior; esse discurso é assumido como próprio do sujeito, que se transforma em seu anunciante: “A realidade seria então tal como esse outro a define; e o sujeito é conforme a definição desse outro despótico” (EDELMAN & KORDON, 1986, p. 156).

Freud (1921, 2011) esclarece os mecanismos psíquicos ativados na massa, a qual corrobora com a instalação da alienação. Para tanto, ele utiliza o conceito de enamoramento. Para Le Bon (*apud* FREUD, 1921, 2011), a massa tem sede de obediência e, por isso, coloca-se sob autoridade de um chefe. “A massa é um rebanho dócil, que não pode jamais viver sem um senhor” (p.30). É atribuído ao líder (tirano) um poder misterioso e irresistível, o chamado prestígio, que possibilita o domínio sobre as pessoas e paralisa toda capacidade crítica do indivíduo, enchendo-o de espanto e de submissão. Nesses casos, o sujeito se torna cada vez menos exigente, mais modesto, e o objeto de paixão (o tirano), cada vez mais sublime, mais precioso, tomando muitas vezes posse de todo o ser, sendo o autossacrifício do indivíduo uma consequência natural. Assim, o enamoramento se assemelha à hipnose, que coloca o hipnotizado em humilde sujeição, docilidade e ausência de crítica frente ao hipnotizador ou ao objeto amado. Devemos considerar outras características, tais como: enfraquecimento da aptidão intelectual, incapacidade de moderação, tendência a ultrapassar as barreiras na expressão de sentimentos e descarregá-las em ações, atitudes tão primitivas que costumamos encontrar em crianças e em selvagens.

Esse esclarecimento possibilita a compreensão de haver uma grande maioria aliada ao Governo Militar e à concordância de seus atos de crueldade. Os aliados desse governo passam, então, a normatizar os atos de tortura e de desaparecimento como se isso fosse justificativa e punição pelo “mau” comportamento dos não aliados. Isso provoca um vazio na questão da



identidade, ou seja, a perda da identificação de humanidade, porque estigmatiza (passa a ser perigoso) aquele que diverge, permitindo que ele seja punido, sem piedade, por sua diversidade, quem sabe, até com prazer.

Dessa forma, Freud (1921, 2011) compreende que o tirano da massa seria o temido pai primordial, pelo qual a massa quer ser dominada. Portanto, quando as condutas, as ideias ou os afetos enunciados pelo tirano estão na massa, muito distantes daquilo que o indivíduo almejou ou projetou, será gerado, neste último, o sentimento de culpabilidade.

A ditadura funcionou, para muitos, como o pai totêmico, quando aquele que subverte suas regras, a “ovelha negra” da família, deve ser caçado como um animal e, quando capturado, tratado de maneira cruel, com estratégias de tortura, como meio de adaptar o sujeito às ordens impostas. E, se isso não for possível, há de ser eliminado com a culpa de ser ele o grande responsável por sua desgraça, assim como demonstra a sentença: “o homem primordial não tinha qualquer objeção à morte de quem odiava, e nem escrúpulos em ocasioná-la; a história humana está repleta de assassinatos...” (FREUD, 1915, *apud* ARANTES, 2013, p. 51).

Isso nos remete ao conceito importantíssimo de Vida Nua, criado por Walter Benjamin, conceito limite entre a violência e o direito. Para Arantes (2013), “a vida nua é, juridicamente falando, o grau mínimo do vivente definido como o corpo matável e insacrificável do homo sacer” (p.84). Ou seja, por um lado, o indivíduo é colocado no papel de sacro, por sua humanidade, por outro, é posto como delituoso, por não se adaptar ao comum.

Uma das formas de violentar o indivíduo, negando sua sacralidade, foi contradizer o que ocorreu a ele e a sua família, além, claro, de não assumir sua responsabilidade sobre os atos cometidos e ainda, por diversas vezes, atribuí-los aos familiares. O silêncio foi, sem dúvida, a mais importante arma utilizada, pois foi por meio dela que se configurou a negação social,

reforçando o medo e promovendo o silenciamento - defesas individuais, o que coloca o indivíduo em desamparo e fragilidade.

Na busca pela justificativa de atuação do Governo, foi realizada uma grande ação publicitária por meio de televisão e jornal, revertendo a responsabilidade para os familiares de militantes, atribuindo-lhes a culpa pelos atos de seus filhos. Ou seja, direcionaram-lhes a responsabilidade total pelos atos por eles praticados, sugerindo que isso era resultado de má criação e da falta de conhecimento ou de controle de sua localização em tempo integral.

Houve, ainda, para Edelman e Kordon (1986), a persuasão de que o Governo fazia “dar como morto” o “desaparecido” – para os familiares calarem a boca - e convencia os parentes a dispor de seus bens. Com isso, a mensagem passada para toda a sociedade era a de que aquele que fugia aos padrões impostos requeria adaptação, porque apresentava alguma enfermidade mental, ou, ainda, porque era um marginal. Se o militante havia “desaparecido”, certamente era culpado e deveria sofrer as consequências de seus atos. Desse modo, obtinha-se uma atribuição de responsabilidade ao ofendido, eximindo o Governo de qualquer compromisso com suas ações.

A ditadura propunha, utilizando a manipulação dos meios de informação, de anúncios justificatórios e de conjuntos de induções, fazer aquilo que era considerado a violência real, como algo necessário e natural, incorporando isso ao próprio discurso dominante. Propunha-se a impedir que as pessoas pudessem pensar criticamente, acerca do sistema social que apresentava, pudessem pensar sua relação e sua localização frente ao dito sistema e pudessem descobrir as referências identificatórias e as valorações que tentavam subordiná-las (EDELMAN & KORDON, 1986, p.156 – tradução nossa).

Se a punição à subversão é feita de maneira sádica e desproporcional, para Viñar (1992), aos demais lhes cabe viver com um terror que os ameaça, difundindo às escondidas que há somente uma verdade a ser seguida, a do regime, e que esta é forçosamente absoluta. Para Tápia (1980), diante dessa generalização do terror, prevalece a “cultura do medo”, estampada com silêncio, desconfiança e alienação, mesmo assim, sem garantias de segurança. Dessa maneira, cada pessoa necessitaria vigiar a outra e suspeitar de seu vizinho, companheiro, colega de trabalho e de outros.

Tentou-se produzir no corpo social um efeito, combinando terror, paralisia e consenso, que garantiria o domínio, apoiando-se nos sentimentos de pertencimento social dos indivíduos e na exigência de desenvolver atitudes apropriadas com relação aos valores sociais hegemônicos (EDELMAN & KORDON, 1986, p. 152 – tradução nossa).

Quando se impõe a norma do silêncio, muitos efeitos patológicos se instalam, a exemplo: novos vínculos não podem ser constituídos e ocorrem isolamentos e dificuldades em armar grupos de pertencimento: “O denominador comum é o pânico, e o silêncio reforça o pânico” (EDELMAN & KORDON, 1986, p. 26 – tradução nossa).

Esse isolamento ocasionado pelo medo tem como produto o silenciamento; o medo é tanto que se prefere não falar do assunto, por não saber se sua fala pode ser mal interpretada, ou melhor, interpretada como linguagem subversiva. “O silêncio é total: se impõe como norma repressiva oficial, constituindo um fenômeno que caracterizamos como autêntica renegação social” (EDELMAN & KORDON, 1986, p. 26- tradução nossa).

O poder estatal tornou todos suspeitos, permitindo ao Estado punir por meio de práticas coercitivas e repressivas que lhes eram próprias. Para Tápia (1980), quando o Governo justifica o regime de exceção e o exercício drástico de autoridade por meio da guerra contra a subversão,

que ele próprio fraudou, torna-se então o único terrorista, sentenciando “o desaparecimento de pessoas, o assassinato, os campos de concentração, os juízos simulados, a criação de situações fatídicas, etc.” (TÁPIA 1980, p. 280 – tradução nossa), buscando o extermínio da dissidência e a coerção pelo terror. Mediante a tentativa de identificar e de destruir o “inimigo”, manipula a todos, sujeitando-os a inimigos potenciais, de modo que qualquer cidadão corre perigo, restando como único caminho para a segurança a submissão ao Estado, ou pelo que Käs e Puget (1991) chamam de pacto denegativo, em que o indivíduo, pelo silêncio, torna-se cúmplice do agressor, vejamos a definição.

Segundo Edelman & Kordon (1986, p.51),

um conjunto, um grupo, um coletivo, para poder constituir-se, deve deixar de fora aquele que, ao emergir, possa colocar em perigo a existência do vínculo. Esse processo é gerador, simultaneamente, de esquecimento e de memória, define quem ficará como núcleo originário na história do grupo e quem não deve entrar e cujas feridas devem ser esquecidas. Este cumpre funções estruturantes do psiquismo e do vínculo (tradução nossa).

Como a confiança é perigosa, fica igualmente comprometida a capacidade de ajudar ao próximo ou de acolhê-lo. “Esta conduta defensiva põe em jogo várias capacidades egoicas, como as capacidades de síntese, de antecipação e de discriminação, todas vinculadas ao universo simbólico” (EDELMAN & KORDON, 1986, p. 39 – tradução nossa).

O isolamento instituído pelo Governo Militar inibiu os relacionamentos dos sujeitos pelos motivos já mencionados. Freud (1926/2014) conceitua a inibição como uma limitação à função do Eu, com o objetivo de evitar a angústia que o comportamento inibido ocasiona. O Governo despertou angústia em toda a população, uma vez que estabelecer relações implicava

o risco de ser mal interpretado e de sofrer as consequências de tortura, de desaparecimento e de morte. Quando o aparelho psíquico detecta um comportamento que ocasiona desestabilidade e angústia, aciona o princípio do prazer e manifesta a inibição do comportamento que angustia como medida de recuperação de seu equilíbrio.

Freud (1926/2014) descreve várias maneiras de inibição:

1) o mero afastamento da libido, que parece provocar mais facilmente aquilo que denominamos uma inibição pura; 2) a piora no cumprimento da função; 3) a dificuldade destas graças a condições especiais e sua modificação pelo desvio para outras metas; 4) sua prevenção através de medidas de segurança; 5) sua interrupção mediante o desenvolvimento da angústia, quando seu começo não pode mais ser impedido; e, por fim, 6) uma reação a posteriori, que protesta e busca desfazer o acontecido, se a função foi mesmo realizada (FREUD, 1926/2014, p. 245).

As relações de trocas afetivas de amparo ou de desamparo tiveram de ser inibidas em decorrência do risco que apresentavam aos sujeitos. Como resultado, houve o afastamento da libido do mundo externo; a função de relacionar-se ficou extremamente comprometida por estar permeada de medo, de insegurança e de dúvida; e as relações ficaram travadas, pois sempre precisaram estar envoltas em medidas de segurança e de desconfiança, o que fez solidificar o clima de terror em que prevaleceu o sentimento de desamparo.

### **1.6 Repercussões da tortura na sociedade**

O clima de terror instituído pela tortura, definida por Vinãr (1992) como dispositivo intencional de um sistema que tem como finalidade destruir convicções, mediante a instituição do medo por condutas cruéis, resultou na perda das liberdades individuais, traduzindo, na subjetividade, a perda da sustentação social. Isso colocou em risco as raízes do amparo e dos

laços sociais, prevalecendo a desintegração das relações em detrimento das trocas afetivas constituintes e integradoras da subjetividade.

Um fragmento de um depoimento de um ex-preso político nos esclarece o sentido do que representa a tortura:

Infelizmente, setores importantes da sociedade não têm a menor ideia de que significa tortura... Tortura é umas das práticas mais perversas: é a submissão do sujeito ao lhe ser imposta a certeza da morte. Não uma morte qualquer: é a morte com sofrimento, a morte com agonia, é a morte que ocorre bem devagar, porque o desespero deve ser potencializado, o choque elétrico rasga, como golpes, as entranhas do indivíduo e o coração parece que vai explodir. O afogamento, mescla de água e ar, é a consciência da parada cardíaca, a dor dos pulmões que vão encharcando. O pau de arara, o cigarro aceso queimando a pele e a carne. Várias horas seguidas e em várias horas do dia, da noite e da madrugada (FERRER, 2011, p.47).

A Arquidiocese de São Paulo (1985) informa que os instrumentos de tortura utilizados pelo Governo foram muitos, dentre os quais citamos o pau-de-arara, o telefone, o choque elétrico, os dobradores de tensão, o afogamento, a cadeira do dragão, além do uso de produtos químicos que provocavam lesões físicas e tudo o mais que a criatividade monstruosa permitisse. Além desses, foram utilizadas formas de torturas psicológicas, como ameaças aos familiares dos presos que, de dentro das grades, recebiam, muitas vezes, falsas notícias sobre seus filhos, pais ou companheiros. Esses familiares eram também vitimados, pois ficavam sem ter notícias de seus entes queridos, muitos do quais desapareceram para sempre.

Esse não saber se constituiu em um dos pontos mais dolorosos para aqueles que ficaram, como bem exemplifica a luta das Abuelas, Madres e Hijos da Plaza de Mayo, na Argentina, à

procura de pais, de netos e de filhos (retirados dos pais/presos e entregues às famílias de militares, muitos dos quais até hoje não se têm notícias).

Superando a visão cartesiana de se conceber o sujeito, compreendemos que a tortura afetou-o nos dois aspectos: físico e psíquico, pois a humilhação sofrida quebrava a resistência do torturado, ferindo o corpo com um golpe poderoso que feria, também, a alma. Além disso, o sujeito foi impactado nos seus dois campos de existência: o individual e o coletivo. O Governo, representante da sociedade, utilizou ferramentas para atingi-lo como indivíduo; é o social atravessando o indivíduo.

Segundo Brinkmann (2009, p.33),

a tortura constitui um trauma psicológico específico; se trata de uma situação particular em que o sofrimento é produzido voluntariamente por um ser humano sobre o outro ser humano. No entanto, não se pode descrever um quadro específico, uma síndrome clínica ou psicopatológica produzida pela tortura. Os sofrimentos e os sintomas que se observam traduzem não só a experiência do sujeito, mas a violência que o sistema impôs a todo o grupo social.

A tortura, portanto, obteve alcance gigantesco, partindo do coletivo e chegando ao ponto mais idiossincrático do indivíduo - a sua constituição psíquica, a subjetividade.

Talvez o que tenha ficado de herança mais abjeta do Regime Militar tenha sido a permanência da sua crueldade. Ele continua ecoando nas descendências de suas vítimas, através da transmissão transgeracional, cedendo o conteúdo de uma geração a outra com incapacidade de mudanças no que foi transmitido. Assim, o acontecimento adentra a família de forma abrupta e violenta, portanto, traumática. O resultado dessa articulação são familiares que continuam a sofrer as dores das gerações anteriores. Para Viñar (2014), o ser humano é constituído a partir

de três gerações, iniciando-se pelos avós, passando pelos pais e indo até os filhos. A tortura não apenas traz consequências àquele que sofre, mas também interfere e modifica todas as suas relações. Ela rompe com um aspecto essencial para o fortalecimento dos vínculos, a confiança básica, desenvolvida a partir da constituição subjetiva com os vínculos iniciais e com a influência cultural recebida pela família.

É preciso que os familiares expurguem as dores. Isso nos leva a refletir sobre o quão inapropriada pode ser a Lei da Anistia, pois, uma vez que ela esvaece o passado, a fim de evitar conflitos intermitentes, ela favorece que aqueles que sofreram as consequências dos atos desumanos do Regime Militar se sintam impotentes diante do que pode ser quase considerada uma vitória de seus algozes.

A Lei da Anistia de 1979 propõe o perdão irrestrito das práticas subversivas praticadas pelos grupos de esquerda durante a Ditadura Militar. Esse é, na verdade, um artifício utilizado pelo Governo para também ser perdoado dos crimes que efetivamente cometeu. No entanto, o esquecimento da dor por parte dos familiares não é algo que possa ocorrer por decreto por dois motivos: primeiro, eles têm consciência do sofrimento de seus parentes e, segundo, eles ainda estão em contínua busca de informações sobre o que de fato lhes aconteceu, permanecendo em um trauma em contínua ativação.

Dessa forma, a lei da Anistia foi, sem dúvida, mais um estratagema para a garantia de impunidade, de desresponsabilização do Estado e de suas monstruosidades. Além disso, tentou conservar, entre aqueles que ainda acreditassem nos seus discursos, a imagem de “bom moço”. Outra artimanha de impunidade do Governo foi equalizar responsabilidades: parelhando as vítimas e seus algozes. O militante foi responsável por ter ocasionado a polarização da sociedade, ficando, de um lado, suas idealizações e, de outro, os militares. Ao Governo, coube



a aplicação da tortura, que foi por ele justificada por meio da falácia de proteção a toda a sociedade.

De acordo com Brinkmann (2009), a impunidade potencializa no sujeito o sentimento de impotência e de desproteção/desamparo, causando intensas perturbações psíquicas e permitindo que o social atravesse o sujeito na constituição de sua subjetividade.

A impunidade sustentou a verdadeira face do Governo, a de silenciamento forçado e de culpabilização do sujeito. Segundo Caniato (1999),

Durante o militarismo da Ditadura de 1964, a corrupção e a impunidade proliferaram sob o amparo da censura oficial e do silenciamento dos governos sobre suas ações. A imposição ao silêncio a todos, inviabilizou a pressão social no que se refere à fiscalização da administração da ‘coisa’ pública.’ (CANIATO,1999, p. 11)

O mecanismo de silenciamento, de acordo com Brinkmann (2009), foi desenvolvido para manter o conceito de inimigo, assim como o ocultamento/deturpação de pontos importantes sobre a ditadura, tais como: o que ocorreu de fato, como ocorreu e qual o verdadeiro propósito. Foram esclarecidos apenas fragmentos de informações acerca da situação e, mesmo assim, ainda muito bem manipulados.

Para Edelman e Kordon (2007), o silêncio apresenta dois aspectos importantes: “o silenciamento social imposto pelo Estado, que induzia a uma identificação alienada com o dito mandatário e...a necessidade pessoal de manter o silêncio posterior a uma situação traumática” (p.48 – tradução nossa), colocando em risco constituições substanciais do indivíduo e do coletivo, como a memória e a identidade.

Halbwachs (*apud* EDELMAN & KORDON, 2007) nos contempla com sua explanação acerca da memória, principalmente acerca da memória coletiva, especificando que esta última se refere a acontecimentos construídos por um grupo que reconstrói o passado, tendo como demarcação seus referenciais presentes. O autor afirma ainda que “Esta memória coletiva assegura a identidade, a natureza e o valor de um grupo” (p.19 – tradução nossa). A impunidade associada à Lei da Anistia, como tentativa de fazer esquecer as atrocidades, compromete significativamente a memória, a partir da imposição do silenciamento e, com isso, compromete a simbolização e a significação dos acontecimentos, o que implica dizer que o indivíduo fica sem ponto de ancoragem, sem suas histórias, sem aquilo que constituiu sua identidade.

Para melhor compreensão, podemos imaginar o fato de não conhecer a história de nossos pais, ou nossa própria história, como se isso nos fosse roubado, o que, de fato, seria o propósito militar: fazer a sociedade e seus descendentes “se esquecerem” do ocorrido. Segundo Reati (1997 *apud* BURKER, in EDELMAN & KORDON, 2007), etimologicamente, a palavra Anistia tem a mesma raiz do termo amnésia. Segundo Caniato (1999, p.13), “os *survis*, os *habeas-corpus*, os indultos, as anistias, as extintivas da punibilidade, os substitutos penais, etc, que se apoiam em jurisprudências casuísticas para favorecer a impunidade”, são ferramentas utilizadas pelo Governo Militar que corroboram com o furo na memória social.

Restariam, dessa forma, as lembranças impostas pelo discurso hegemônico: “o que fica inscrito, que tipo de representação social se cria, não se processa de maneira neutra, mas de acordo a determinadas orientações, a determinadas políticas que implementam o poder e a incidência do movimento social” (EDELMAN & KORDON, 2007, p.80 – tradução nossa).

Rozitchner (*apud* BRINKMANN, 2009) esclarece o efeito do furo na memória coletiva, o de evitar sentidos que são convertidos em significantes, o que possibilitaria a compreensão do verdadeiro propósito do Governo Militar. Isso é grave e perverso, pois já não basta a carga

difícil do trauma advindo da experiência; não se pode ainda traduzir em palavras e não há espaço social que acolha e integre socialmente as experiências. “A impunidade e o silêncio têm sido os eixos centrais das estratégias políticas pós-ditaduras” (BRINKMANN, 2009, p.45 – tradução nossa).

As políticas contemporâneas garantem a impunidade com o silenciamento e a banalização dos danos, tornando os afetados invisíveis e desumanizados. Yosef Yerushalmi, filósofo citado em Edelman e Kordon (2007), afirma que o século XX é cheio de assassinos de memória.

a memória faz referência a uma realidade de certo modo intacta e contínua. Em troca, a rememoração remete à capacidade de recuperar algo que em um tempo se possuía e que se tem esquecido. A recordação somente humana (BRINKMANN, 2009, p.09 – tradução nossa).

Esses processos de silenciamento e de impacto negativo na memória e na identidade deixam uma ferida, um vazio, o silêncio que não se põe em palavras e, por isso, não representável; deixam o trauma, esse passível de transmissão quanto maior for sua expansividade. Por isso, o engodo de esquecer o passado como um procedimento pacificador e de reconstrução da nação é tão perigoso e deve ser combatido com ressignificação simbólica a partir da fala, da denúncia, de pesquisas e de debates, como forma importante de resistir, para que não nunca mais aconteça. Quando há reparações/reconhecimento, é possível o trabalho da memória e um lugar para o novo (uma ressignificação, nos termos da psicanálise, energia ligada). Quando é desmentida, ocorre uma desterritorialização. Segundo Gatti (2008, p.257)

a tortura, assim como seu silenciamento e sua impunidade, mais do que a tecnologia de poder que produz danos físicos e psicológicos individuais, é vetor de subjetivação que

irradia seus efeitos tanto sobre os afetados diretos e perpetradores como sobre a imensa massa dos que calam, a apoiam ou inclusive estão contra esse tipo de prática. Isso significa que a violência institucionalizada pode tanto matar como produzir subjetividades listadas para justificar essas mortes; pode tanto fazer desaparecer pessoas como fazer possível continuar negando os desaparecimentos. A tortura – e as mortes e desaparecimentos forçados que originam - assim como o silenciamento e a impunidade que a legitimam, provoca não somente catástrofes privadas, mas também catástrofes sociais, políticas, jurídicas e, inclusive, linguísticas, autorizando a existência de territórios vazios de direitos, legitimando políticas genocidas de controle social, naturalizando formas de tratamento degradante e forçando a língua a conviver com vazios de sentimentos relacionados com as torturas e as desaparecimentos forçados. (tradução nossa)

Essa ausência de representação social, que possibilitaria a construção da memória histórica, por meio de significados aos acontecimentos, é o que dificulta a elaboração do trauma psicossocial, tema que discutiremos posteriormente.

Para Hanna Arendt (*apud* KOLKER, 2009), esse dano ocasionado às relações interpessoais constitui um sujeito individualizado, com severo cuidado às relações de alteridade. “Os indivíduos, reduzidos à dimensão privada do social, perdem a referência a partir da qual é possível reconhecer o diferente como semelhante” (KOLKER, 2009, p. 255 – tradução nossa).

Quando o Estado pratica violência, o trauma encontra caminho para instalar-se no sujeito. Essa violência que sai do mundo externo e entra no mundo psíquico, em termos metapsicológicos, essa grande quantidade de excitação que perturba o funcionamento do

aparelho psíquico, afeta o sujeito de maneira traumática; entretanto o destino do trauma dependerá dos recursos individuais e da manutenção das relações interdisciplinares.

Quando a sociedade e o Estado não conseguem responsabilizar-se por seus atos, não há a possibilidade de reparação dos danos causados; o silêncio legitima a tortura, e o sujeito torturado fica como “louco”, ou como se tivesse compreendido o ocorrido de maneira errônea. Com a negação da realidade, o acontecimento é distorcido e não pode ser inscrito no social, é algo que fica sendo vivido como individual e próprio.

Para os afetados pela tortura e por outras violências, é precisamente a capacidade de simbolizar o fato traumático que resulta compromisso frente ao silêncio. Inclusive, o fato de o corpo social se recusar a ouvir o mesmo silenciamento é um mecanismo de defesa. Para evitar o contato com a experiência de dor e de desamparo, as marcas psíquicas da violência se encapsulam e se dissociam e, em vez da vivência traumática, o que subsiste são bolhas de tempo, zonas de silêncio, fragmentos de vida que não se pode integrar aos demais. Dissociada, a vivência traumática fica capturada em um limbo atemporal, impedindo a aquisição do estatuto de recordação (MAIA, 2004, *apud* KOLKER, 2009, p.265 – tradução nossa).

## 2. Luto traumático dos familiares de “desaparecidos” políticos.

### 2.1 Sobre o desaparecimento político

*Quem é essa mulher  
 Que canta sempre esse estribilho?  
 Só queria embalar meu filho  
 Que mora na escuridão do mar  
 Quem é essa mulher  
 Que canta sempre esse lamento?  
 Só queria lembrar o tormento  
 Que fez o meu filho suspirar  
 Quem é essa mulher  
 Que canta sempre o mesmo arranjo?  
 Só queria agasalhar meu anjo  
 E deixar seu corpo descansar  
 Quem é essa mulher  
 Que canta como dobra um sino?  
 Queria cantar por meu menino  
 Que ele já não pode mais cantar.*

(Música: Angélica – Chico Buarque)

Quando a classe popular mostra a cara e vai à luta por direitos sempre negados, enfrentando a hierarquia imposta “goela abaixo” pelas classes dominantes de mando e de obediência, desperta em seu opositor a ira, que o conduz com violência, arrogância e superioridade na certeza do famoso ditado popular: “Manda quem pode e obedece quem tem juízo”. Isso porque acreditam que os menos abastados devem ser colocados em seus devidos lugares, não os mesmos deles.

No período da Ditadura Militar de 64, os órgãos da repressão, violando leis constitucionais, prenderam, sequestraram e fizeram desaparecer seus opositores, sem dar satisfação alguma à sociedade, levando familiares a prolongadas situações de grande sofrimento, medo e insegurança em relação ao destino dos “desaparecidos”.

O “desaparecido” político é uma figura tórbida, produzida pela Ditadura Militar como mais uma artimanha para sua desculpabilização. Sem reconhecer a captura de militantes, o Governo Militar, na tentativa de construir acerca de sua atuação uma figura de “inocente”, cria o discurso de que os “desaparecidos” “sumiram” deliberadamente.

Para que o discurso do desconhecimento sobre o destino do preso político fosse sustentado, o Governo precisou utilizar, como ferramenta inescrupulosa, o desaparecimento dos corpos dos presos, afinal, como se costuma dizer “*Se não há corpo, não há crime*”. A conduta forjada dos militares e seu discurso sobre não saber o que aconteceu com os presos deram-lhes um campo para a impunidade, pois, se não sabiam desses presos, não podiam pagar pelo que fizeram. Mesmo assim, houve vários momentos em que essa mentira foi desvelada, por exemplo, quando foi encontrada, no cemitério de Perus<sup>6</sup>, uma vala com várias ossadas de ex-presos políticos, os quais foram ali jogados como indigentes, sem identidades, enquanto a família buscava desesperadamente a informação acerca de seu paradeiro.

Podemos dizer então que esse conceito foi desenvolvido como artifício para o Governo Militar dizer que não fez o que de fato fez, ou seja, para que não assumisse a culpa pelas mortes que cometeu. O “desaparecido” político foi o fruto que a Ditadura Militar gerou, aquilo que restou dela, como explica Agamben (2008)<sup>7</sup>, aquilo que ficou de lacuna, um hiato, uma fenda na sociedade e na memória coletiva.

A repressão imposta pelo poder militar se fez valer por condutas como sequestro, tortura e morte, esta última ocultada pela criação do “desaparecido”, figura construída para que o

---

<sup>6</sup> “O Cemitério Municipal Dom Bosco, localizado no Distrito de Perus, São Paulo, foi parte integrante do sistema de repressão no país. Foi construído pela Prefeitura da Capital em 1970, na gestão do sr. Paulo Maluf, e logo na sua inauguração transformado em cemitério exclusivo para corpos de indigentes, entre os quais passaram a ser enviados cadáveres de vítimas do regime” (Dossiê Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil, s.d.Reservados).

<sup>7</sup> Conceito descrito em “O que resta de Auschwitz” (2008).

Governo não se responsabilizasse por seus atos de crueldade, pois, sem o corpo vivo ou morto, não podia haver criminalização oficial.

Vale ressaltar que o “desaparecido” político foi antes disso militante, aquele que lutou, por direitos populares e igualitários, e que resistiu duramente aos ataques ditatoriais. Um exemplo de resistência foi a União Nacional de Estudantes (UNE), que promoveu reuniões e passeatas. Outro exemplo foi o meio artístico, representado pela música, pelo cinema, pelo teatro e pela literatura, que denunciava, direta ou indiretamente, o exercício da ditadura, além de vários sequestros de diplomatas estrangeiros, reivindicando a soltura de seus companheiros militantes.

A negação do Governo sobre os fatos ocorridos em relação aos militantes atingiu o individual e o social. O *individual* porque negou um dos rituais humanos mais primitivos – a despedida do seu morto, de seu ente querido (velório); e o *social*, porque o silêncio impossibilita a construção dos fatos e, conseqüentemente, da memória coletiva.

A questão do desaparecimento é algo tão embaraçoso, constrangedor, que, tanto seu termo, como o conceito e, principalmente, seu feito, gestam, no social, grandes incógnitas. Esse mistério é algo que caminha junto com o “desaparecido” e, por consequência, afeta todo o seu entorno, para o qual não pode haver palavra, afinal “o desaparecido é aquele que é, mas não é” (GATTI, 2008, p.11). O que ocorre, portanto, é que a figura do “desaparecido” não possui sentido, é um vazio no cerne da família. O que o autor propõe é que possamos pensar em um campo específico para o “desaparecido”, pois, para essa figura, não há nem mesmo uma nomeação possível: “nem vivo, nem morto, nem presente, nem ausente”, estando, portanto, no mundo dos mortos-vivos. Para o autor, essa é uma *situação-limite*, pois



A dor – física ou psíquica – é sempre um fenômeno de limite. Ela emerge sempre no nível de um limite: o limite impreciso entre o corpo e a psique, entre o eu e o outro ou ainda, entre um funcionamento regulado do psiquismo e sua desregulação (NASIO *apud* RUBERT, 2009, p. 1352).

Para Gatti (2008), o “desaparecido” fica em uma espécie de *limbo permanente*: nem existe, nem deixa de existir, é um novo *estado de ser*. A questão do desaparecimento corta o sujeito em duas partes. Segundo o autor, “o detido-desaparecido é um indivíduo retalhado, é um corpo separado do nome, é uma consciência cindida de seu suporte físico; é um nome isolado de sua história; é uma identidade desprovida de sua credencial cívica, de suas cartas de cidadania” (GATTI, 2008, p.47 – tradução nossa).

O desaparecimento forçado das pessoas devasta a sua identidade, coloca-a em destroços, torna real o desejo dos algozes, pois extermina o sujeito nos mais diversos âmbitos. Para Gatti (2008), o desaparecimento ocasiona três despedaçamentos da identidade: “o da aliança de um *corpo* e um *nome*; o da inserção desse corpo e nome unidos, em *uma continuidade*; e o da inscrição desse corpo e nome unidos com a história no espaço da *comunidade sancionado pelo Estado*” (p.51 – tradução nossa).

Ainda segundo o mesmo autor (2003, p.52),

a máquina separou logo esse nome e esse corpo unidos em uma identidade do que se associa à novela familiar. Cerrou as cadeias filiatórias: ‘O ocorrido... conduziu a uma ruptura do sistema humano de filiação: é um massacre dos vínculos e uma fratura da memória’ (Lo Guídice, s/f). O desaparecimento rompeu, então, nada menos que o tempo, aquele que nos une ao passado e ao original, ele que nos liga, via filiação, ao futuro. (tradução nossa)

Essa cisão forçada provoca um vazio imenso na questão da identidade, da qual se perde nome e representação. O “desaparecido” político, portanto, é aquela figura cujo paradeiro o Governo nega e da qual jamais se sentiu o responsável, seja por sua prisão, seja por seu desaparecimento ou sua morte. Cria-se para esse “desaparecido”, portanto, uma imagem de subversivo, de inimigo, de malandro, de marginal. Ou seja, o Governo aproveita a “fama” do “desaparecido” e o culpabilizava pelo seu próprio sumiço, como se ele tivesse aproveitado o período para fugir das famílias sem deixar rastros; tivesse aproveitado a situação para abandonar seus familiares e seu projeto político.

Faz-se presente, portanto, a questão da violência simbólica, a partir do momento em que o Governo não se responsabiliza por sua conduta e, ainda, atribui a culpa a sua vítima, revelando a relação hierarquizada de mando e de obediência. Isso mostra a dimensão incomensurável da tortura e dos crimes exercidos nesse período, de forma que não podemos situar todos os pontos abrangidos por sua atuação monstruosa e, lamentavelmente, intencionais.

Sequestrar, torturar e ocultar um corpo é crime que não cessa. Para Rubert (2009), esse crime só pode ter fim quando é localizado o corpo do “desaparecido” ou seus restos mortais. Segundo o autor, “O desaparecimento de um membro mexe com a identidade de toda a família. São duas formas de dor: a da certeza da perda e da incerteza da perda, gerada pela falta do corpo” (2009, p. 1349). Ou seja, a ausência do corpo faz que se abra uma possibilidade no mundo interno para uma possível morte, mas não permite a sua elaboração no imaginário.

Se a pessoa se ausenta existe a **suspeita da morte, não confirmada justamente pela ausência do corpo**. Assim a morte não se consolida, fica em aberto, e a vida não pode ser ressignificada. A ocultação de corpos também é um crime que, inclusive, não cessa enquanto não se localizam os restos mortais. Todas as famílias dos desaparecidos políticos **são vítimas de uma tortura estendida**, tortura que perdura há mais de quatro

décadas no caso do Brasil. A perda é uma condição permanente da vida (NASIO *apud* RUBERT, 2009, p.1351 - grifos nossos).

Para o social, a questão é igualmente prejudicial, pois o silenciamento do Governo sobre o destino dos “desaparecidos” causou também uma lacuna na memória, tendo em vista que tal conduta é a busca por fazer esquecer aquilo que ocorreu, ocasionando, assim, a impossibilidade de representação e a maior probabilidade de impunidade.

A falta de linguagem acerca do fato do desaparecimento e, por isso, a ausência de representação no mundo simbólico, faz do passado um presente perpétuo. O que se fez desaparecer, de acordo com Edelman e Kordon (2007), em conjunto com os militantes, foram as suas ideologias, as diferenças políticas e toda a militância, vencendo, literalmente à força, o jogo.

Em 1995, foi promulgada a Lei nº 9.140/95<sup>8</sup>, que instituiu a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), com o objetivo de solucionar os casos de desaparecimentos durante o período de 1961-1988. Tal Lei teve como princípio a reconciliação e a pacificação nacional; foi divulgada como um ato de reconhecimento do Estado de sua responsabilidade quanto ao desaparecimento desses militantes, destituindo, assim, a versão, até então utilizada, de que os desaparecimentos foram resultado de fugas, de atropelamentos e de

---

<sup>8</sup> “A Comissão Especial (Mortos e Desaparecidos Políticos) foi instituída pela Lei 9.140/95 e instalada no Ministério da Justiça (Decreto nº 18, de dezembro de 1995, Seção I pág. 21426). A Lei nº 10.536/02, publicada no Diário Oficial da União do dia 15.08.2002, alterou dispositivos constantes da Lei nº 9.140/95, estabelecendo a responsabilidade do Estado por mortes e desaparecimentos de pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação em atividades políticas, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 05 de outubro de 1988. A Lei 9.140/95 previa a possibilidade de reconhecimento da responsabilidade estatal por mortes e desaparecimentos, por motivação política, ocorridos no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. A Lei 10.536/02, portanto, ampliou o período de abrangência. A Lei 10.536/02 estabeleceu o prazo de 120 dias para o protocolo dos requerimentos, a contar da data da publicação da lei.” (Desaparecidos do Brasil, s.d., s.p.).

suicídios. Mesmo assim, não foram abertos documentos ou revelados os lugares onde estariam esses “desaparecidos”, impedindo a reparação mais ou menos efetiva de seus atos e impossibilitando a vivência do luto dos familiares. Apesar disso, com essa Lei, os familiares puderam ser indenizados e puderam obter documentos, por exemplo, atestado de morte presumida. (BRASIL, 2007).

## **2.2 Familiares de “desaparecidos” políticos**

Quando uma família é atingida por um evento traumático como a violência da Ditadura Militar de 1964, toda sua constituição é afetada, causando desorganização. De acordo com Benghozi (*apud* SILVA & FÉRES-CARNEIRO, 2012, p.02), “estes eventos traumáticos são como uma fratura do tecido grupal familiar e comunitário, uma implosão catastrófica da própria identidade comunitária”

A perda de um componente da família tende a desintegrar o grupo constituído, e o natural é que familiares busquem uma maneira de reestruturar aquilo que foi perdido por ação do governo militar e do ocultamento do sujeito.

O sofrimento ocasionado às famílias pelo governo militar violou o tempo. Unidos presente, passado e futuro, se fez e ainda se faz perceber, em casos não resolvidos, uma angústia intransponível. A dor que se manifestara imediatamente nesse período, motivada pelo desaparecimento real do seu familiar, perdura pelas condições de sua ocultação, de negação, de desinformação, por não se permitir qualquer certeza e, por efeito, qualquer luto, qualquer trégua. Esse sofrimento, pois, não se deu apenas com o passar do tempo, tempo sem respostas, o que inevitavelmente indicou que seu familiar amado não voltaria, mas também e, sobretudo, concomitantemente ao exercício militar, pela falta de informação e de conhecimento acerca do

destino do sequestrado e, para além dele, pelo sofrimento duradouro, em meio a uma penumbra insuperável de sentimentos inomináveis, intraduzíveis.

De acordo com Catela (2001), as divulgações acerca dos confrontos entre militantes e Governo davam indícios dos acontecimentos, mas não mostravam os fatos em si. As manchetes alertavam acerca das atrocidades, ainda que de forma velada, mas bastante perceptível; esses alertas, como a própria nomenclatura sugere, eram tão somente indicativos, jamais houve explicações detalhadas. Além disso, a ideia que foi divulgada era sempre do sujeito subversivo, guerrilheiro, bandido, terrorista, ou seja, de um indivíduo perigoso. Com isso, o que se tem são fatos ditos pela metade ou não ditos, uma *zona de sombra* como nomenclaturou Pollak (1990 *apud* CATELA, 2001).

O único destino possível para aqueles que tiveram um familiar “desaparecido”, portanto, é o de desajuste, que é composto pela anomia do fenômeno, da identidade e da linguagem que não tem possibilidades de alcançar um conceito tão vazio de sentido, com tamanha falta de representação, como é o do “desaparecido”. Os questionamentos que permeiam aqueles que ali ficaram à espera do retorno do preso político são especialmente sobre a vida, a morte, o possível retorno, o medo do abandono, dentre outros. Tais questionamentos fazem que a fantasia acerca do fato ganhe ampla dimensão e que o sujeito fique à espera do familiar, em constante estado alucinatório na busca da simbolização das suas fantasias persecutórias/compensatórias.

Na Argentina, Catela (2001) destaca que os principais procedimentos realizados pelos familiares foram: peregrinação; esperança do retorno nas datas comemorativas; perda da crença em instituições como a Igreja católica, busca por meio de pistas falsas. O fragmento a seguir demonstra como se dava a peregrinação por informação do familiar “desaparecido”, o que também constituiu tortura para o familiar.

Depois do sequestro de seu único filho... começaram a estabelecer contatos com as pessoas que eles consideravam que poderiam ajudá-los. Assim visitaram vários militares, entre eles o almirante Massera, membro da Junta que governava o país.

P – O desgraçado do Massera. Eu fui ao colégio com ele, me criei com ele...E depois resultou um assassino nato. Então eu pedi um encontro por meio de uma carta e um dia nos permitiram encontrá-lo, minha esposa e eu. E nos recebeu Saratiegui...coronel...secretário de Massera. Então me disse: ‘Você, por que veio?’ Eu tinha a carta de solicitação, e digo: ‘vim porque me solicitaram’. ‘Sim, mas qual é o motivo?’ ‘Venho falar com o senhor Massera’. Na minha ignorância, eu pensava que ele me ia me receber e que íamos nos saudar: ‘que tal negro, isso ou outro’. E me disse Saratiegui: ‘Não pode dizer a mim o que quer dizer a Massera’. ‘Bom’, me respondeu, ‘Massera não está. Sente-se, tomem acento e me contem mais ou menos’. Estávamos ali conversando e vem um dali e diz: ‘o almirante chegou, o almirante’...Vestiu o casaco, passou ao meu lado e se foi....

Em outra oportunidade...fomos ao primeiro corpo do exército, onde estava o presidente do Conselho de Guerra... Este homem nos recebeu. Passamos a explicar-lhe o que estava acontecendo. Ele tinha um caderno grande e disse: ‘todos os detidos estão anotados neste caderno. Seu filho não está aqui, olhe’... Este homem nos deu o telefone particular dele para que nós ligássemos. Então eu ligava e ele nos dizia: Bom venham terça-feira às quatro da tarde que os espero’. Tudo mentira. Fomos umas cinco vezes e um dia eu não aguentava mais a tortura e a mentira que me produzia este homem, porque no final estava torturando a mim também (CATELA, 2001, pp.73-75, tradução nossa).

Assim, constatamos toda a estrutura familiar atravessada pelo caos induzido pelo Regime Militar: a tortura, um trauma coletivo, ou melhor denominado, familiar, obviamente,

cada qual a seu modo, em função de sua constituição subjetiva. A família precisa lidar obrigatoriamente com essa figura abstrata, de quem não só a vida fora roubada, mas também a morte, fazendo do desaparecimento uma condição intermediária entre a vida e a morte.

Para Kordon e Edelman (*apud* KOLKER, 2009), é extremamente sinistro e devastador para o sujeito o fato de ele presenciar um sequestro e tal fato ser renegado, desmentido, não reconhecido. Justamente por essa falta de reconhecimento é que se tem a ausência de reparação e de elaboração do fato traumático, nesse caso, o sequestro seguido do desaparecimento. É com esse *status* indefinido, de não saber se o ente querido regressará ou não que os familiares têm de lidar. Após algum tempo de espera e de algumas notícias parciais, que não certificam a vida ou a morte do “desaparecido”, os familiares precisam cogitar e administrar a ideia de morte de seu ente amado. Ou dar por morto o “desaparecido”, como uma saída para a simbolização da incerteza, da impossibilidade de colocar um fato, em um lugar, em uma tentativa de se reorganizar e de dar continuidade a sua vida.

Ao que tudo indica, fica a cargo do familiar “matar” o “desaparecido” como uma tentativa de recuperar-se da tortura a ele estendida. Nessa situação se encontra a maior forma de tortura que o governo militar foi capaz de praticar: obrigar o próprio familiar a tirar a vida, pelo menos no universo simbólico, daquele que um dia foi e continua sendo seu objeto de amor.

### **2.3 Morte real e morte presumida: a importância dos rituais para a elaboração do luto**

Ariès (2014), em uma obra esclarecedora acerca da história da morte, relata que foi somente depois do final do século XVIII que os corpos dos falecidos se tornaram responsabilidade dos familiares. Até então o que se tinha era o abandono dos mortos à Igreja; entretanto, mesmo nesse momento, sempre houve preocupação com a localização do corpo; a primeira responsável pela sepultura era a Igreja; posteriormente, a família.

Assim, o século XIX trouxe uma nova expressão à morte; vista como uma ruptura, os familiares passaram a ter necessidade de refletir acerca dela: suas consequências, questões financeiras, sentimentos envolvendo a relação entre o morto e o enlutado e essa separação, dentre outras. Ser indiferente ao acontecimento da morte não foi mais possível. A partir dessas mudanças, pelo contrário, a morte passou a ser agitada pela emoção.

A morte está latente em toda a existência humana e, para Kovács (1992), desde “o homem de Neanderthal são dadas sepulturas aos mortos” (p.28). Isso se dá em decorrência da necessidade humana de se proteger dos mortos e de lhes dar orientação quanto ao seu destino.

Para Morin (*apud* KOVÁ CZ, 1992), aqueles que “morreram mal”, que foram privados de sua sepultura “vagueiam, aterrorizando os vivos” (p.30). De acordo com Kovács (1992, p. 30),

Uma série de rituais constitui os elementos de proteção contra estes seres, como colocar sal, virar um espelho, acender velas. Por isso os mortos têm de ser cuidados, lisonjeados, para que não se enfureçam. Eles podem ser muito mais temidos que a própria morte.

Todos esses rituais, em sua particularidade, são desenvolvidos e manifestados com o intuito de colaborar com o mundo simbólico em seu trabalho de elaboração da morte. O medo da morte, que está em toda a humanidade, pode ser melhor aplacado em sociedades mais primitivas ou mais agregadas, em decorrência dos rituais coletivos de despedida e de melhor acolhimento nas relações interpessoais que cercam o enlutado. Esse medo do retorno dos mortos pode ser compreendido por uma visão kleiniana, como a introjeção do falecido e, portanto, a introjeção de objetos bons e objetos maus, os quais, ao mesmo tempo em que protegem, também perseguem.

De acordo com Cassorla (*apud* KOVÁ CZ, 1992, p. 102),



Durante o trabalho de luto, o ser humano deve recolher sua libido, suas fantasias destrutivas... que estavam dirigidas ao objeto, agora perdido. Na concepção freudiana essa 'energia' se volta para o próprio ego, para a figura morta agora introjetada. Na Kleiniana, as fantasias inconscientes decorrentes dessa perda reativam fantasias anteriores, e o objeto introjetado passa a funcionar num padrão decorrente daquelas fantasias somadas a situação particular com esse ou outros objetos perdidos no passado.

O luto se refere ao sentimento que busca suportar a perda do objeto amado; é o mecanismo que o aparelho psíquico encontra para lidar com as grandes emoções envolvidas. Para Kovács (1992), o luto se dá proporcionalmente à importância afetiva que tem o objeto libidinal perdido. A autora explica, ainda, a partir das ideias de Jonh Bowlby, que a dor provocada pela separação ocorre devido à tenacidade da frustração quanto à satisfação dos desejos investidos nesse objeto, fazendo sentir intensa desilusão por não ter seus desejos satisfeitos e, além disso, o mais importante, por nem ao menos encontrar o objeto que seria a fonte de satisfações.

Assim, o luto requer, de acordo com Freud (1917/2010), o teste de realidade. Nesse processo, ocorre, inicialmente, o investimento da libido em um objeto; quando este é perdido, o sujeito necessita retirar o investimento da libido e transferi-lo a outros possíveis lugares de investimento. No entanto, como a teoria Freudiana nos ensina, não há possibilidade de representação da morte no aparelho psíquico, pois nunca passamos por isso antes. A representação poderá ser realizada apenas pela presença do corpo que dá ao enlutado o concreto da situação.

Os rituais fúnebres parecem ter aqui um importante significado psicológico nos enlutados e, mesmo variando na cultura e na religião, de uma maneira geral são uma forma de compartilhar a passagem da vida para a morte, socializar a dor e iniciar o

processo de luto. De facto, favorecem a resolução saudável do luto dando uma segurança psicológica aos enlutados que proporciona uma direção ao processo de luto através de locais e momentos específicos para a expressão da dor e do pesar (ESTEVEZ & ROQUE, 2009, p. 629).

A morte sem corpo e sem os ritos de passagem da vida para a morte é terreno fértil para complicações emocionais e dificuldade na elaboração do luto, que apenas seria possível mediante a reparação pela ação pública, afinal **“qualquer grupo, mesmo os mais primitivos, não abandonam seus mortos”** (KOVÁČZ, 1992, p. 28 – grifo nosso). No entanto, o Regime Militar não permitiu que as famílias realizassem a representação e a constituição da memória preenchida.

A ausência de reparação do Governo pelos desaparecimentos faz que essa representação fique impossibilitada, motivo pelo qual se impede a elaboração do luto. Tendo em vista que o que prevalece é o desmentido, fica como se, de fato, não houvesse ocorrido e põe à prova o discernimento entre a fantasia e a realidade do familiar.

Para Kovács (1992), quando não há clareza acerca da morte, a permanência de sua verdade fica comprometida, e isso impede a elaboração dessa perda. Cassorla (1992) assinala os fatores que dificultam a elaboração da morte: “negação da morte, o terror que ela inspira, a falta de rituais que auxiliem na sua elaboração” (p.103). É justamente esse o caso dos familiares enlutados dos desaparecidos políticos. Diante da impossibilidade de ritualizar a morte, permanecem em um luto eterno.

Para Silva e Féres-Carneiro (2012), o luto impossível se faz à medida que o governo, munido do conceito de “Segredo de Estado”<sup>9</sup>, não divulga o destino dos “desaparecidos”,

---

<sup>9</sup> Fatos cujos esclarecimentos lesam os interesses ou a honra da Nação.

ocasionando uma memória oca, esburacada “que só pode ser resgatada pela inscrição temporal dos acontecimentos, através da ritualização do luto e do conhecimento das circunstâncias da morte de seus entes, finalizando um ciclo inacabado” (p.66).

Obviamente esse episódio dos “desaparecidos” políticos na Ditadura Civil – Militar de 1964 foi um momento traumático e, para que ocorra a elaboração do trauma, é necessário colocar o passado no passado.

No caso das famílias dos desaparecidos, pôr o passado no passado e elaborar o luto só será viabilizado psiquicamente mediante a **ritualização do simbólico**, ou seja, daquilo que pode ser nomeado, pois a ausência do corpo atravessa o imaginário como um ciclo inacabado, por isso mesmo insuportável. O não-dito para as famílias dos desaparecidos aparece também como um mecanismo defensivo, tendo em vista a peculiaridade que envolve a questão (SILVA & FÉRES-CARNEIRO, 2012, p. 71 – grifo nosso).

#### **2.4. Trauma**

Convém ressaltar que há diversos possíveis eventos traumáticos, tais como: a tortura sofrida pelos militantes; as violações sociais que afetaram toda a população e, por fim, aquela a que nos interessa refletir e, portanto, a que será aqui deslindada: o *trauma* de familiares de “desaparecidos” políticos. O evento traumático refere-se à impossibilidade de representação da morte do militante em decorrência da ocultação de corpos exercida pelo Regime Militar. Com isso, consideramos que o *sumiço*, nesse caso, carrega uma grande quantidade de estímulos não passíveis de representação para o aparelho psíquico e, por isso, coloca o mundo anímico em desorganização, motivo pelo qual, necessariamente, precisamos compreender o conceito de *trauma*, associado à nossa linha de pesquisa, a Psicanálise.

O conceito de *trauma* percorre toda a obra psicanalítica, sempre com o teor de grande importância. Nos primórdios, é peça-chave para a compreensão da neurose, pois é tomado como a etiologia dela. Nesse contexto, o da Teoria da Sedução, ocorre a forte suposição de que o sujeito neurótico tenha sofrido um abuso sexual por parte de um adulto. A teoria pressupõe que um adulto com sua sexualidade adulta tenha irrompido uma criança, quando esta ainda era incapaz de reação por defasagem física ou psíquica<sup>10</sup>.

Nos períodos de 1892 a 1897, o *trauma* é associado ao fator quantitativo, ou seja, grandes investimentos teriam adentrado o aparelho psíquico, sem que este estivesse apto ou preparado para tanto. Vinculado a um evento real que ocorreu nos primeiros tempos de vida, o *trauma* seria a hipótese causante das neuroses. Nesse caso, o *trauma* está aliado à histeria; seria um acontecimento com data, penoso da infância, que se instala no sujeito como um corpo estranho, dada a sua impossibilidade de reação.

Para Uchitel (2001), em 1893, o *trauma* começa a ser reconhecido como aquele que é capaz de desencadear as manifestações patológicas; o *trauma*, quando ocorre, deixa o sujeito em um estado especial, denominado por Breuer como estado *hipnóide*<sup>11</sup>.

Para Ferreira (2011), nesse momento, a teoria Freudiana nos aponta três situações promotoras do *trauma*: a primeira, a própria natureza do acontecimento; a segunda, as condições sociais que exigem retenção dos afetos e, por fim, a terceira, as condições

---

<sup>10</sup> A Teoria Freudiana supõe sexualidade desde o nascimento. De acordo com Laplanche (2001), essa sexualidade “não designa apenas as atividades e o prazer que dependem do funcionamento do aparelho genital, mas toda uma série de excitações e de atividades presentes desde a infância que proporcionam um prazer irreduzível à satisfação de uma necessidade fisiológica fundamental (respiração, fome função de excreção, etc.)” (p.476). Por isso os investimentos sexuais adultos ainda são recebidos como violentos e sem possibilidade de reação para a criança, afinal, não é a mesma sexualidade.

<sup>11</sup> Definido por Freud e Breuer como Estado hipnoide, é aquele em que ocorre a dissociação da consciência.

psicológicas especiais em que o indivíduo se encontra. Nesse momento, o mecanismo dissociativo e o afeto não descarregado são determinantes para compreender o *trauma*.

A “teoria traumática da etiologia das neuroses”, para Ferreira (2011), requer dois tempos: 1) A primeira cena oferece a força traumática, uma cena de sedução sexual, imposta pelo adulto à criança, sem que haja excitação para ela; 2) A segunda cena é condição traumatizante, porque ela evoca a primeira por associação. O *trauma*, portanto, é o conflito psíquico que tenta se defender de vivências inaceitáveis pela consciência.

Uchitel (2001) aponta que Freud, nos textos “*Estudos sobre a Histeria*” e “*Um caso de cura pelo hipnotismo*”, concebe o *trauma* como um confronto de forças entre ideias recalcadas e expectativas desejadas (pelo temor se realiza o temido). O *trauma* é definido pelo caráter sexual e pelo conceito de defesa; sua concepção ocorre em dois tempos: a sexualidade desempenha papel etiológico, é a fonte do *trauma* e das defesas; o fator acidental explica o quadro histérico, o que, para Freud, é a reprodução do fato traumático.

É a lembrança da primeira cena, portanto, num a posteriori, num *après coup*, que desencadeia excitações para as quais o ego não consegue armar suficientemente suas defesas. Somente na puberdade, na emergência da sexualidade genital, eclodiria um trauma sexual vivido na infância (FERREIRA, 2011, p.29).

A Teoria da Sedução de Freud não pôde ser sustentada por muito tempo, pois muitas eram as pessoas que apresentavam aspectos neuróticos, inclusive o próprio autor, e ele não poderia supor tantos pais perversos assim, até porque ele teria de também conceber seu próprio pai como perverso. Desiludido, ele escreve a Fliess, na famosa carta 69, de 21 de setembro de 1897: “Não acredito mais em minha **neurótica**” (MASSON, 1986, p. 265, grifo nosso).

A partir de então, a teoria do *trauma* entra em uma fase mais tímida. A partir da emergência do Édipo, da clarificação do papel sexual infantil e da fantasia, altera-se o papel do traumático. Nesse momento, a sedução que traumatizaria é tomada como realidade psíquica. Nesse segundo período da teoria, o *trauma* está relacionado às fantasias originárias, às angústias de castração, à cena primitiva e ao complexo de Édipo.

Entra em cena, não mais o evento sexual desencadeador das neuroses, mas as fantasias, essas, sim, transbordadas de desejos sexuais, suficientes para se tornarem condições traumatizantes. A realidade dos desejos e das fantasias sexuais ganha relevância. A realidade objetiva é substituída pela realidade psíquica na determinação das neuroses. O fator cede seu lugar e valor ao fator interno (FERREIRA, 2011, p. 30).

Freud (1917/2010), ao se deparar com vivências similares nas vidas das pessoas, pressupõe que não é o evento em si o traumático, mas, sobretudo, a significação e a representação dada ao evento, além do fracasso das defesas utilizadas pelo sujeito. Nas séries complementares, conclui que o sentido do *trauma*, a associação, a disposição de sua constituição e a história de vida são fundamentais para a constituição do traumático.

Para Uchitel (2001), fatores como predisposição e traumatismo caminham inversamente. Se o evento traumático é grandioso, é necessária apenas uma pequena quantidade de predisposição para grandes consequências traumáticas; assim também o é quando há grande predisposição, ou seja, é necessário apenas um pequeno evento traumático para graves consequências.

Com a Primeira Guerra Mundial, Freud volta a falar sobre graves traumatismos e graves acontecimentos externos e vê, então, a distinção entre neuroses comuns e “neuroses traumáticas”, aquelas provenientes das contingências do estado de guerra. Nessas neuroses,

Freud não encontra as fantasias repletas de desejos sexuais, como aponta Ferreira (2011). As perturbações dessas neuroses ocorrem por um excesso de estímulo que não pôde ser elaborado, mantendo o sujeito fixado no evento. Volta a ser considerada uma efração, e sua concepção econômica novamente se torna preocupação de Freud.

Segundo Schneider (*apud* UCHITEL, 2001, p.38), o trauma está ligado

à concepção do fenômeno da descarga que se encontra, por sua vez relacionada ao mecanismo reflexo. A necessidade que o organismo tem de manter sua condição homeostática entre um interior e um exterior invasivo desperta a resposta imediata (descarga, ante as excitações internas, e a fuga ante as excitações externas). Na condição traumática, essa resposta falha, e com ela falha o princípio da Constância que assegura que o princípio do prazer (que busca a descarga e a satisfação imediata) impere.

Os sujeitos repetiam a cena traumática em sonhos, como uma tentativa de cura espontânea. “Assim, a neurose poderia equivaler a uma doença traumática e apareceria em virtude da incapacidade de lidar com uma experiência cujo tom afetivo fosse exclusivamente intenso” (FREUD, 1917/2010, p.325)

Somente a partir de 1920, com a revolução gerada na teoria da Psicanálise com o texto *Além do Princípio do Prazer*, foi possível desenvolver/elaborar melhor conceituação para o *trauma*. Nesse ensaio, o Princípio do Prazer deixa de ser hegemônico e se nos afigura a pulsão de morte. De acordo com Kuppermann (2015), *o trauma* seria, a partir de então, “relacionado ao excesso de excitação promovido no psiquismo pelas exigências da pulsão de morte” (p.41).

O trauma ao mesmo tempo constitui e invade o percurso das formulações freudianas, transbordando as descobertas até então consagradas relativas ao princípio do prazer, às

origens da angústia, às origens das neuroses, enfim, ao método psicanalítico (FERREIRA, 2011, p.27).

Para Uchitel (2001), a partir do texto de 1920, surgem novos elementos para compreender o funcionamento psíquico, surgem novas ideias sobre o *trauma*: a neurose traumática, a compulsão à repetição e a nova dualidade: pulsões de vida e de morte. O questionamento que leva a isso é especialmente como seria possível o princípio do prazer repetir experiências desprazerosas.

A concepção econômica do *trauma* é retomada, em *Além do Princípio do Prazer* (1920/2010), quando Freud utiliza a imagem de uma vesícula viva para marcar a existência de uma camada protetora de excitação que se desestabiliza ao sofrer intensa ruptura, um *trauma*, ou seja, a proteção contra grandes excitações é rompida. A tarefa do aparelho psíquico consiste em restabelecer as condições do funcionamento do princípio do prazer através da religação de excitação que permita descarga.

Partindo da vesícula, Freud constrói um modelo segundo o qual será possível teorizar o *trauma*: primeiro, fala da superfície da vesícula, voltada para o mundo externo e órgão receptor das excitações externas, formando crostas e dando passagem sem sofrer alterações; segundo, fala de grande quantidade de excitações advindas do mundo externo, as quais adentram o aparelho psíquico violentamente.

Essa capa externa, calcinada, inundada pelas excitações, perde a estrutura própria vivente, constituindo-se num 'dispositivo protetor contra as excitações'. 'A capa exterior...protege com sua própria morte todas as outras capas mais profundas' constituindo-se assim numa 'espécie de morte que protege a vida'. No entanto, quando



o aumento da excitação não pode ser contido e atravessa a barreira de proteção, produzem as experiências traumáticas (UCHITEL, 2001, p.43, grifo nosso).

Essa capa que protege o mundo anímico dos estímulos externos acaba por ser calcificada, endurecida em decorrência do excesso de atrito. Quando um evento traumático, ou seja, uma grande quantidade de estímulos, invade essa camada protetora, é como se abrisse uma ferida e se adentrasse no aparelho psíquico uma enorme quantidade de estímulos, os quais não podem ser representados, ou seja, ligados; assim, o que teríamos seria uma grandiosa confusão, pela tentativa de encontrar ligações ou representações para esses estímulos.

Para uma melhor compreensão, podemos imaginar, por exemplo, uma sala de aula, com certo número de lugares a ser ocupado, protegida por um segurança, cuja função seria possibilitar ou não a entrada de pessoas. O *trauma* poderia ser representado por uma quantidade muito grande de pessoas que invadem essa sala, destruindo o segurança e buscando assento, ainda que a sala não comporte todas elas.

Para Freud (1920/2010), o psiquismo, antes mesmo de evitar o desprazer, tem a tarefa de vincular as excitações internas e externas. Para tanto, ele conta com esse escudo protetor que permite quantidades aceitáveis de estímulos. Quando essas quantidades são fortes demais, irrompem ou atravessam/rompem o escudo; a excitação é uma energia desligada e, portanto, convoca a energia catéxica de todos os lados para fornecer catexias suficientemente altas aos arredores da ruptura.

De todos os lados é convocada energia de investimento, a fim de criar, em torno do local da irrupção, investimentos de energia correspondentemente elevados. Produz-se um enorme ‘contrainvestimento’, em favor do qual todos os demais sistemas psíquicos empobrecem, de modo que há uma extensa paralisação ou redução do funcionamento

psíquico restante...um sistema altamente investido é capaz de acolher a nova energia que para ele aflui e transformá-la em investimento parado, ou seja, 'ligá-la' psiquicamente. Quanto mais alto o investimento parado, tanto maior a sua força ligadora; de maneira contrária, quanto mais baixo for o investimento do sistema, tanto menos estará capacitado para receber a energia afluyente, tanto mais violentas serão as consequências de uma tal ruptura da proteção (FREUD, 1920/2010, pp. 192-193).

Essas quantidades enormes que adentram no aparelho psíquico advêm, portanto, de uma cena, de um acontecimento externo, que, por ter alta intensidade, torna-se traumático. Essa tentativa de conexão dos estímulos soltos abre a possibilidade de pensar na compulsão, na repetição e na pulsão de morte. No caso da pulsão de morte, o aparelho busca regressar ao seu estado anterior, ou seja, inanimado, calcificado, antes de ser aberto como ferida. “A pulsão de domínio, o impulso de vingança e a tentativa de elaborar psiquicamente o acontecimento por meio de ligações são três motivos que podem explicar a repetição” (UCHITEL, 2001, p.47).

A compulsão à repetição, presente no *trauma*, segue o movimento da pulsão de morte: redução completa das tensões, do regresso ao estado inorgânico, da não ligação, do não prazeroso, do não sexual. Na instalação do *trauma*, a excitação, em vez de ganhar representação (ligação), fica presa no circuito incessante das excitações sem forma. “Por isso o trauma não fala, se faz sentir e atua”. (UCHITEL, 2001, p. 50) Ele repete uma percepção sem palavra.

O trauma provoca lesões no ego e feridas no narcisismo, acarretando um desequilíbrio entre investimentos objetivos e narcísicos e de libido no ego. O traumatizado pode apresentar sintomas que evidenciam a retirada de libido do mundo externo, hipersensibilidade do ego e fixação no narcisismo infantil. Tais sintomas podem ser autoerotismo exacerbado, depressão hipocondríaca, pusilanimidade, incapacidade de suportar sofrimentos ou esforços e desprazeres morais ou físicos, angústias e

excitabilidade elevadas, com tendência para acessos de raiva, de fuga de ideias e necessidade de contrariar e de se opor aos outros (PERON, 2007, p. 25 – tradução nossa).

Ao considerar nosso objeto de estudo, ou seja, o luto dos familiares de “desaparecidos” políticos na Ditadura Militar, temos como principal evento traumático a impossibilidade de representação da morte, pelo ocultamento do corpo e pelo impedimento dos ritos de passagem.

Se tomarmos como base nossos sujeitos de pesquisa, ou seja, os familiares de “desaparecidos” políticos, teremos como eventos traumáticos: em primeiro lugar, a imposição ao silêncio, depois a negação daquilo que foi feito ao “desaparecido” político, impedindo, dessa forma, qualquer possibilidade de representação. Além disso, há muitos outros aspectos traumáticos no exercício da Ditadura Militar. Assim, o que ocorre é um excesso de excitação, impossibilitado de ser representado no aparelho psíquico, ficando como energia desligada.

Para Endo (2013), a experiência do sobrevivente de uma atrocidade, de impossível representação, e, portando, não elaborada, fica para sempre instalada no sujeito, na sociedade, na cultura. Tenta-se dar figuração (dar forma), representação (significado) e compreensão (entendimento) para essa experiência. Obviamente isso não é possível de ser capturado integralmente, mas se abrem possibilidades para pensar o inominável.

Essa característica petrificada, sem significação, foi denominada por Abraham e Torok (*apud* ANTUNES, 2003), como “cripta”, “que designa a instalação, no interior do psiquismo de um sujeito, de uma nova configuração psíquica representada pelo enterro ou pela conservação de uma experiência indizível” (p.15).

No caso dos familiares de “desaparecidos” políticos, o evento considerado traumático é a dúvida da morte do militante, **que ocorre pela ausência do corpo, pelo ocultamento e pelo**

**seu desaparecimento.** O que não é possível de representar é justamente a morte do militante. A morte seria o evento traumático, mas ela não pode ser representada; ela não encontra possibilidades de representação no aparelho psíquico, pois faltam, ao familiar, justamente elementos que a comprovem, como o corpo do militante e os ritos fúnebres necessários para ligar tais energias soltas.

Com essa deficiência na representação dos eventos traumáticos, ocorre a incorporação do *trauma*. Aqui cabe um parêntese, pois há necessidade de explicar melhor acerca da introjeção e da incorporação, eventos que não podem ser mencionados apenas em nota de rodapé.

Como introjeção, temos o seguinte processo: ao nascer, o bebê é um ser indiferenciado do meio externo. Na ocasião de sua primeira separação entre o “Eu” e o mundo externo, ele está realizando sua primeira “operação projetiva”, nomeada por Ferenczi (*apud* MENDLOWICZ, 2000) como “projeção primitiva”. Entretanto, uma parte do mundo externo não renuncia, ao contrário, impõe-se ao “Eu”, que a assimila, constituindo a primeira introjeção, a “introjeção primitiva”, ato que enriquece o “Eu”.

A concepção ferencziana da introjeção implica uma valorização desse conceito como algo estruturante, constituinte do ego, fundamental ao desenvolvimento...introjetar é um processo de alargamento do ego, de inclusão da libido inconsciente, que, investida no objeto, permite a ampliação egóica (MENDLOWICZ, 2000, p.07).

Para Endo (2013), quando se fala de introjeção,

estamos falando desse trabalho psíquico excelso, que faz reparos e instrui o aparelho psíquico em direção ao seu próprio alargamento e expansão; que permite ao psiquismo, que uma vez se permitiu possuir a ser possuído pelo objeto, num segundo tempo penoso, após a perda do objeto, introjetar as pulsões desligadas sobrantes do objeto e que, ao

fazê-lo, o eu se restaure e se expanda tornando-se novamente apto a se aliar a novas e inéditas experiências de investimentos amoroso e libidinal (p.45).

De acordo com Mendlowicz (2000), enquanto isso, a incorporação é uma operação compensatória de uma perda objetal; é um “mecanismo fantasmático” que atua com a perda de um objeto, como tentativa de negar que aquele objeto fora perdido. Ocorre, portanto, uma fixação, que congela o objeto no interior do sujeito, “O ego tenta manter vivo o objeto imaginário, mesmo à custa de sofrimento, na esperança de que algum dia seus desejos possam ser realizados e paga por isso com a doença do luto”.<sup>12</sup> (p.09)

a incorporação não permite uma metabolização do objeto no ego. O objeto como já observamos, permanece fixo, congelado, dentro do ego. Nessa perspectiva, os autores recuperam a introjeção como um mecanismo enriquecedor e expansor de interesses do ego, dando a ele uma importância fundamental no processo de luto, resgatando a formulação original feita por Ferenczi...Acrescentaram que as perdas que têm por destino a incorporação são aquelas que não podem ser conscientemente admitidas. Tais perdas têm como consequência um luto indizível, instalando no sujeito uma ‘cripta’ secreta (MENDLOWICZ, 2000, p. 08).

Para Endo (2013, p.45),

Lá onde o próprio pensamento atestaria sua inutilidade residiria o mecanismo...de incorporação pois é do corpo que se trata, ou da projeção da superfície do corpo que conhecemos como eu (ego), em suma, da recomposição do objeto perdido, do ‘meu morto’, que passa a ser reincorporado como cripta no seio do eu seria uma miscigenação estranha-tumoral - de uma composição sem dinâmica, exposta a uma intromissão que

---

<sup>12</sup> O processo do luto será melhor descrito no capítulo destinado ao tema.

não admite questionamento. Uma recomposição quase física – ou corpórea, na qual o eu deve caminhar como se doravante carregasse um morto nas costas -, o seu morto que, paradoxalmente, estaria a salvo da morte precisamente aí onde há uma justaposição entre o eu-morto e o seu morto. O ‘morto que sou’ e que ao mesmo tempo ‘guardo em mim’, a salvo, mais do que nunca de uma nova perda, cobiça ou desejo de outrem, é o ‘meu morto’ e o ‘eu morto’ – resguardados e a salvo de ser, mais uma vez arrancados do eu que os possui.

Assim, ao que tudo indica, enquanto a introjeção está a serviço da pulsão de vida, a incorporação é funcionária da pulsão de morte.

O fato de o governo esconder os corpos, de não dar informações e, pior, de não reconhecer seus atos, possibilita o enterro petrificado desses militantes “desaparecidos”, ou seja, sem simbolização; o que adentra no sujeito familiar é o traumático. No caso da negação dos acontecimentos, remetemo-nos a Ferenczi e a seu conceito de desmentido, para quem aquilo que ocorreu ao sujeito é considerado um equívoco, pouco importante, ou, ainda, não ocorrido, ou seja, é a negação de que tivemos pessoas torturadas, mortas e desaparecidas deliberadamente na Ditadura Militar. Isso, na verdade, é mais uma maneira de violência simbólica.

De acordo com Antunes (2003, p. 26), alguns

tipos de violação psíquica, pelos quais o pensamento e o afeto são desqualificados e negados, operam criando um trauma que engendra uma clivagem no seio do psiquismo...Por ocasião desta clivagem, o sentido, o acontecimento traumático, é congelado, de modo que sua lembrança não mais seja acessível...a não ser sob o modo de culpa e da auto-agressão recriminatória decorrentes da ‘identificação com o agressor’.

Para Uchitel (2001), o *trauma* impede a fluidez do aparelho psíquico, e o sujeito fica preso ao evento traumático de tal forma que a libido não pode ser direcionada a mais nada; ela está ligada à cena traumática consciente e inconscientemente; todo o aparelho está a serviço da ferida traumática e, por isso, como uma engrenagem quebrada não há possibilidade de funcionamento ou de transposição do *trauma*. Ao contrário, todo o investimento libidinal está tomado por esse que petrifica e paralisa, prevalecendo a estaticidade.

Por intermédio do conceito de *comoção psíquica* de Ferenczi, ao refletirmos acerca do *trauma*, compreendemos melhor os efeitos desse *evento* no aparelho psíquico. O choque do qual ele trata, ou seja, a perda do objeto de amor, situações limites, traumáticas e propriamente nesse caso, a impossibilidade de luto, equivale à destruição do sentimento de si. Para Ferenczi (2011), pode ocorrer, inclusive, que órgãos do corpo humano que garantem a sobrevivência do sujeito reduzam suas funções ao extremo.

A comoção psíquica ocorre quando temos essa barreira já citada, violada, sem preparação prévia, ou seja, ela ocorre quando o aparelho está tomado pelo *trauma* e, por isso, coloca a totalidade do sujeito em perigo; todo o organismo está a serviço do *trauma* e o físico não escapa ao **corpo**.

A surpresa é o que causa a comoção psíquica para Ferenczi (2011); além disso, apresenta um desprazer insuperável e, como consequência desse *trauma*, surge a sensação de angústia, que

consiste num sentimento de incapacidade para adaptar-se à situação de desprazer: (1º) subtraindo seu Si mesmo à irritação (fuga); (2º) eliminando a irritação (aniquilamento da força exterior). O salvamento não chega e até mesmo a esperança de salvamento parece excluída. O desprazer cresce e exige uma válvula de escape. Tal possibilidade é

oferecida pela autodestruição, a qual, enquanto fator que liberta da angústia, será preferida ao sofrimento mudo. O mais fácil de destruir em nós é a consciência, a coesão das formações psíquicas numa entidade: é assim que nasce a desorientação psíquica. (A unidade corporal não obedece tão prontamente ao princípio de autodestruição) (FERENCZI, 2011, p.127).

## **2.5 Trauma psicossocial: dano transgeracional**

Conceitua-a o *trauma* como um acontecimento abrupto que não ganhou significação, permanecendo pura intensidade. Freud confere ao *trauma* um enfoque qualitativo e econômico, sempre atribuindo grande importância à intensidade de estímulos que quebra as barreiras de defesa psíquica e desajusta o aparelho. A partir do texto *Projeto para uma psicologia científica*, de 1895, renegado pelo autor e publicado tardiamente, Freud explica a questão de grandes intensidades/energias que adentram o aparelho psíquico de maneira severa, irrompendo-o e lhe causando danos, impedindo, dessa forma, a ligação de energias, permanecendo conteúdos sem significação.

Entretanto, não podemos considerar o *trauma* exclusivamente sob o âmbito individual; há nele, principalmente no cerne aqui estudado, um *quantum* do social e, por isso, recorreremos ao conceito de **trauma psicossocial**. Em Lagos (2009), a quantidade que desestrutura o sujeito a partir de sua irrupção não é o único ponto a se considerar do *trauma*; de igual relevância e complexidade, está o sentido que se adquire para cada pessoa e a possibilidade de amparo para o psiquismo. Segundo o autor, “tanto no sentido individual do *trauma* como a possibilidade de manter e obter os apoios adequados estão vinculados nesses casos ao processamento social da situação traumática” (p. 163).



Para Martín-Baró (*apud* BRINKMANN, 2009), o sujeito traumatizado é compreendido desde a dialética sujeito individual/sujeito social. Segundo o autor,

a ferida que afeta as pessoas tem sido produzida socialmente, ou seja, suas raízes não se encontram no indivíduo, mas em sua sociedade; mesmo sua natureza se alimenta e se mantém na relação entre o indivíduo e a sociedade através de diversas mediações institucionais, grupais e inclusive individuais. Isso tem óbvias e importantes consequências na hora de determinar o que se deve fazer para superar esses traumas (MARTÍN-BARÓ *apud* BRINKMANN, 2009, p. 35, tradução nossa).

No *trauma* psicossocial o conceito ganha *status* de acontecimento histórico. Para Madariaga (*apud* BRINKMANN, 2009), a dominação política pelas “vias violentas” se entrelaça ao indivíduo e manifesta seus efeitos. O sujeito individual se transforma, então, no representante do sujeito social, passível de compreensão e de verificação a partir das individualidades e singularidades.

No individual, de acordo com Madariaga (*apud* BRINKMANN, 2009), o impacto do *trauma* acontece na totalidade do indivíduo, afetando seus aspectos biológicos, psicológicos e sociais. É preciso, considerar que os aspectos mais envolvidos e prejudicados pelo *trauma* dependerão da “condição psicobiológica prévia, pertença social, cosmovisão individual e grau de desenvolvimento da consciência de cada sujeito” (MADARIAGA *apud* BRINKMANN, 2009, p. 39 - tradução nossa).

No coletivo, as manifestações dos efeitos do *trauma* foram: o medo, a apatia e a indiferença, rompendo os laços de solidariedade e criando a negação da realidade, tornando-se, assim, um ciclo interminável do *trauma* e do traumático. À medida que o evento traumático é negado, gesta-se o *trauma* e impede-se que as relações de acolhimento ocorram para colaborar

com a elaboração do trauma. Esse impedimento de elaboração prolonga e dá continuidade ao trauma, que retoma o ciclo, rompendo os laços de solidariedade e criando a negação da realidade. Assim como em um *ouroboros*<sup>13</sup>, em um eterno retorno que se autoalimenta, ocorre o prolongamento do *trauma* e suas sequelas, tanto no trauma que afeta o social, quanto no trauma que afeta o individual.

Essa persistência e reativação, em uma constante reativação cíclica, foi denominada retraumatização por Mandariaga (*apud* BRINKMANN, 2009, p. 41– tradução nossa).

A retraumatização implica transformação constante do dano psicossocial ao mesmo tempo em que dá continuidade as suas características essenciais. Sempre estará em evolução transformativa, afetada por devir desse contexto sociopolítico que a origina e perpetua. O traumático não é estático nem permanece exatamente igual no tempo; ao contrário, troca constantemente a dialética sujeito individual-sujeito social, na dialética política-sociedade.

Tal proposição é explicada pelo relato de um ex-presos político:

Concorrer a prestar testemunho ante a Comissão implicou reviver emoções intensas de medo, de humilhação e de desolação, ligadas indissociavelmente ao impacto traumático da detenção e da tortura, que incidiu na família, na relação com a esposa e, especialmente, com os filhos. Para muitos, esse sofrimento nunca foi totalmente superado, tal como assinalaram ante essa Comissão que percebeu que o testemunho relatava situações submergidas ao longo dos anos passados. Alguns conseguiram recuperar a normalidade da vida cotidiana e excluir tudo aquilo que pudesse perturbar.

Mas as feridas traumáticas eram evocadas por estímulos cotidianos, em que vinham à

---

<sup>13</sup> Símbolo de uma serpente ou dragão que engole a própria cauda, criando a impressão de ciclo eterno.

tona imagens, sons, vozes, inclusive do choro dos próprios filhos, de sinais ou de recordações (BRINKMANN, 2009, p.42 – tradução nossa).

## **2.6 As tentativas de elaboração do luto dos familiares dos “desaparecidos políticos”**

A Ditadura Militar de 1964 atacou, de forma ampla e irrestrita, alvejando toda a população, sobretudo aqueles que a vivenciaram, enfrentando e resistindo à sua repressão, ou aqueles que, apesar de não militarem, tiveram no seio de sua família as consequências da barbárie que o regime difundiu. No caso das famílias que foram atingidas e, portanto, traumatizadas pelo luto impedido, vemos a reatualização, dia após dia, do sofrimento e da violência exercida pelo Estado, por exemplo, através do *trauma* – incapacidade de simbolização –, vivenciando os impactos dessa violência de geração em geração.

Uma das reminiscências perturbadora da Ditadura ocorreu com os familiares que não puderam efetivamente viver e elaborar o luto, haja vista, de acordo com Freud (1917/2010), que, para que isso ocorra de maneira mais ou menos adequada, é necessário o exame de realidade. Ou seja, é necessário que haja um rito de passagem da vida para a morte e, para tanto, é imprescindível um corpo para que a finalização do ciclo da vida seja, de fato, internalizada.

Para Freud (1917/2010), o luto é uma reação natural à perda de uma pessoa amada, ocasionando, em quem a sofreu, sintomas temporários, como afastamento da sociedade ou da conduta usual da vida; desinteresse, durante certo tempo, pelo mundo externo que não tenha relação com o objeto perdido. Esse objeto de amor foi, por longo tempo, objeto de investimento libidinal; quando é perdido, há de se fazer uma transposição desse investimento para outro objeto ou para si mesmo. Entretanto, como vimos, isso só é possível se for empreendido o exame de realidade. Afinal, não é possível se desfazer de uma posição libidinal, dirigida a esse objeto perdido. Consequentemente, mantém-se a continuidade do investimento amoroso, de

forma alucinatória, já que, na realidade, esse objeto de investimento não mais reage amorosamente: está morto.

Desse modo, o luto só pode ser completo pela **objetivação da morte** e, para tanto, o ser humano desenvolveu muitos comportamentos e ritos de passagem da vida para morte, em busca da consumação do trabalho de luto.

A ação estatal repressiva danificou ou impediu que os processos habituais do luto se fizessem, a saber: “a) o conhecimento direto, ou a informação adequada da morte da pessoa e de suas causas; b) a existência de certos elementos simbólicos, entre os quais, os rituais funerários, as práticas comunitárias e uma adequada resposta social” (KÄES & PUGET, 1991, p.81). No caso dos familiares de “desaparecidos”, ambos os impedimentos comprometeram a vivência do luto. Não lhes foi dada diretamente a notícia da morte. Ou seja, imaginaram que ela ocorreu ou souberam de mortes pela mídia, sem, entretanto, ter a certeza de que se tratava de seu parente. Houve, portanto, sempre um clima de incerteza, de modo que esse familiar jamais pôde efetivamente viver o luto a partir de um corpo morto concreto que simbolizaria a finitude de seu ente amado.

No caso dos “desaparecidos”, o teste de realidade está impedido, pois não há um referencial concreto, como o corpo inerte, não podendo ser evidenciada pelos familiares a perda do objeto. Para Kaës e Puget (1991), “sem o sustento do simbólico, o objeto “desaparecido” adquire no psiquismo uma representação fantasmática” (p.82 – tradução nossa).

O familiar do “desaparecido” político, que sofre por seu sumiço, sem o esclarecimento do Governo acerca do destino dado ao militante, fica paralisado nesse objeto fantasmático, oscilando, ora na possibilidade de regresso, ora na certeza da morte. Como afirmar que o militante voltará? Como afirmar que ele está morto? Não há realidade externa de nenhuma das

duas possibilidades: nem da possibilidade de regresso, por exemplo, uma notícia ou contato.. Esse familiar ficava então, numa busca insana sem fim e com a vida totalmente dirigida e focada em busca da significação desse sumiço, numa busca eterna da concretização; b) nem da certeza da morte, afinal ninguém ao menos lhe disse que o militante fora morto durante a repressão militar, tampouco há um corpo morto que comprove isso ou um lugar onde se possa ritualizar a morte, como um túmulo. O que resta disso é uma lacuna, que não pode ser preenchida com nenhuma das possibilidades; uma falha sem possibilidade de representação.

Esse vazio deixado por não saber se a pessoa foi sequestrada, está morta ou exilada, deixa espaços que, de acordo com Kaës e Puget (1991), são tomados por demônios, por fantasmas sem representações, levando o funcionamento psíquico a se mover no sentido da repetição em busca de representação, pois essa “ausência”, sem identificação correta, torna-se, na mente, um tormento ao qual não se pode pôr fim.

Sem o corpo daquele que se foi, ocorre um impedimento extremamente lesivo, pois a ritualização da morte não ocorre e nem ao menos os familiares podem cuidar de seus cadáveres, despedindo-se deles de maneira adequada, colocando-os na dimensão de finitude. Por essa razão, não há a possibilidade de separação entre o mundo dos vivos e o mundo dos mortos. Assim, o impedimento do luto resulta também na impossibilidade de ordenamento de sentimentos do familiar pelo morto e, conseqüentemente, da elaboração do luto, sabendo que o luto é experiência fértil para o destacamento das ambivalências presentes em todos os relacionamentos afetivos. De acordo com Kaës e Puget (1991), com a ausência do corpo, perde-se, também, a referência da culpa e de quem é culpado (eu ou o Estado?). As autoras mencionam, ainda, a importância que a antropologia e a sociologia depositam no ato de ocupar-se com o morto, alegando ser ele um dos três fatos que possibilitam o acesso à cultura, a saber: cuidados com o cadáver, proibição do incesto e canibalismo.

Outros ritos de passagem, como as condolências e as cerimônias de recordação são maneiras de reconhecimento da morte, que corroboram com a elaboração do luto pelos familiares dos mortos. Afinal, esses ritos, para Freud (1912-1913/2012), possuem efeito catártico, os quais ordenam os sentimentos que permeiam a relação como um todo: amor, ódio e culpa. O familiar pode, finalmente, lidar internamente com esses sentimentos que o habitam, permitindo-se senti-los e reorganizá-los de maneira que se reconciliem com seus mortos. Essa situação é contrária à impossibilidade do luto, em que o morto fica incorporado e petrificado, sem fluidez da elaboração da perda, restando aos familiares a culpa por tais sentimentos.

O terrorismo de Estado, portanto, atinge não só os familiares, mas também toda a função social que tem o luto para toda uma sociedade, que fica privada de realizar os rituais funerários tão necessários à elaboração do luto. Sem um corpo, não há luto e, sem luto, resta um espaço vazio dentro de si, de um morto sem sepultura.

Em *História da Morte no Ocidente*, Ariès (2003) esclarece que os ritos de passagem da vida para a morte e os cultos funerários foram, desde as mais antigas civilizações pré-cristãs, realizados com a intenção de que os mortos não regressassem e perturbassem os vivos, tornando-se figuras perturbadoras de mortos-vivos.

Entretanto, ao que tudo indica, é justamente essa a posição que ocupa o “desaparecido” no seio da família: a de um fantasma. A família, diante da incerteza da morte, vive “perturbada” com a ausência do familiar e sempre na expectativa do seu retorno. Assim, mesmo com a compreensão de que o luto dos familiares dos “desaparecidos” políticos seja um luto impedido, podemos vislumbrar dois destinos: a) o do luto sublimado, tornando-se movimento de resistência e de denúncia das atrocidades cometidas pelo Governo aos seus entes queridos; e b) o do caminho daqueles que, com constituição propícia à melancolia, tem-na como destino para

seu luto impedido, caso em que constatamos a identificação que o melancólico faz com o agressor.

### **2.6.1 Os familiares rendidos pela melancolia como seu destino**

As questões narcísicas contribuirão para a entrada dos familiares de “desaparecidos” no destino da melancolia perante a perda do ente querido, dizimado pela Ditadura. Explicamos: Para Kehl (2011), nos primeiros meses, o “eu” ainda não foi formado, fato que ocorrerá gradativamente. O corpo é lugar de experiências de prazer, prazer este que, primeiramente, é autoerótico, ou seja, está, em princípio, no próprio corpo do bebê, para, posteriormente, dirigir-se a um objeto externo, momento este denominado narcisismo. Entretanto, para que essa sobreposição ocorra, é necessário que haja, no meio, um objeto desejante desse bebê, ou seja, o *infans* deverá ser desejado e se identificar com esse objeto de desejo dos pais, para somente assim ter estabelecida uma formação de “eu”, da qual será fonte de investimento libidinal a si mesmo no narcisismo primário e a objetos externos no narcisismo secundário. Quando não há essa identificação como objeto de desejo do outro, a melancolia encontra terreno fértil de instalação, ou seja, é “[...] a relação narcísica com um objeto frustrante que marca a estrutura da melancolia.” (KEHL, 2011, p. 16/17):

A falha na constituição do narcisismo primário estabelece uma distinção entre a ‘neurose narcísica’ da melancolia e o sofrimento que caracteriza o trabalho de luto. O trabalho psíquico empreendido pelo enlutado, embora empobreça o ego e torne o sujeito inapetente para quaisquer outros investimentos libidinais, pode ser considerado um trabalho da ordem da saúde psíquica. É um trabalho de paulatino *desligamento* da libido em relação ao objeto de prazer e satisfação narcísica que o ego perdeu, por morte ou abandono. (...) Mais difícil é entender o que ocorre com os melancólicos, estes que desconhecem tanto a natureza do objeto perdido como a origem da perda. (...) A

observação clínica nos sugere que uma posição da libido nos primórdios da vida psíquica tenha sido abandonada, ou perdida. (KEHL, 2011, p.18,19 e 20)

Desde a nossa primeira relação, a materna, os objetos bons são introjetados. Para Klein (*apud* CAVALCANTI, 2013), quando ocorre o luto, o indivíduo fantasia que todos os objetos bons que já estiveram na sua vida foram também danificados e perdidos, corrompendo os objetos que eram bons e prevalecendo os objetos “maus” e danificados. Isso significa que a posição depressiva e suas respectivas ansiedades estão prevalecendo, reativando sentimentos de culpa, sentimentos de perda, além de haver a propensão a sentimentos de perseguição. Por isso, como tentativa de reparar o dano ocasionado ilusoriamente ao “desaparecido”, o familiar passa a exaltar não só a ele, mas também as suas batalhas. Nesse processo de idealização, familiares e “desaparecidos” tomam posições extremas, ou seja, enquanto um (militante) se encontra no alto da idealização, o outro (familiar) está na baixa dimensão da depreciação, imperando, nesse contexto, a vitimização, o fato de o familiar não ser bom o bastante, por não ser capaz de impedir a “morte” do ente querido e nem de ser tão forte para defendê-lo de seus algozes ou de resistir à perda do “desaparecido”.

Segundo Lagos (2009, p.169 - tradução nossa),

A inexistência do corpo e a impossibilidade de realizar os rituais funerários correspondentes intensificam marcadamente a dificuldade para abandonar e descatejar o objeto, assim como reforçam a idealização posterior presente em toda perda. No caso de filhos de desaparecidos, esses fatores, somados à idealização própria do psiquismo infantil, favorecem a persistência da fantasia mais ou menos consciente acerca do retorno do objeto perdido e incluso na intenção de alcançá-lo por meio de ações próprias.



Em nível simbólico, como sentimento diante da impossibilidade de representação do luto, por sua completa falta de objetos concretos que objetifiquem a morte, resta o devaneio de o objeto amado não ter morrido, mas ter partido, o que o torna um símbolo de desamparo, como se o objeto de amor apenas tivesse partido, deixando o familiar desprotegido. Isso faz que ele deixe de ser objeto de amor. Ou seja, ele não pode mais ser abrigo; o que se perde não é o objeto em si, mas a esperança do amor e do amparo, ou, ainda, a reatualização da perda de algum objeto primordial frustrante.

Uma parte das características da melancolia é tomada de empréstimo ao luto e outra parte do processo de regressão da escolha narcísica de objeto ao narcisismo. Por um lado, como o luto, ela é a reação à perda real do objeto de amor, mas além disso está comprometida com uma condição que falta no luto normal ou que, quando ocorre, o converte em luto patológico. A perda do objeto de amor é uma oportunidade extraordinária para que entre em vigor e venha à luz a ambivalência das relações amorosas. Por isso, quando existe uma disposição à neurose obsessiva, o conflito de ambivalência confere ao luto uma conformação patológica e o compele a se expressar na forma de autorrecriações, de ser culpado pela perda do objeto do amor, isto é, de tê-lo desejado. (KEHL, 2011, p. 64, 65, 66 e 67)

Dessa forma, aquele que antes fora objeto de grande investimento libidinal, o objeto de amor, passa a ser objeto agressor introjetado como aquele que não regressou, que deixou à espera e não foi fonte de satisfação de necessidades/desejos. Ao contrário, foi responsável por sentimentos de insatisfação, ou pior, foi responsável de maneira controversa por ocasionar dor e sofrimento. Trata-se de uma controvérsia, pois, diferentemente do discurso dos militares, essas pessoas não desapareceram deliberadamente; foram retiradas da sociedade e impedidas

de ter sua morte ritualizada; seus familiares não puderam realizar um luto “normal”, o que tornou esse processo extremamente doloroso.

Quando tratamos do luto, um dos âmbitos do sofrimento familiar, acreditamos em sua valorização, por ele abranger o profundamente humano. É a busca pelo retorno do humano animalizado que nos move a compreender os aspectos de vivência do luto que, infelizmente, não pode nem nesse momento, pessoal, único, sensível, ser feito de maneira minimamente saudável. Isso porque lhe impôs - o Estado - a vivência de um luto degenerado, um luto que, por seu impedimento de experiência, teve como destino a melancolia, resultando em um sofrimento vitimizado, pois, ao contrário de sua conduta que o coloca como alguém digno de punição, o melancólico age como aquele sob quem todas as mazelas do mundo lhe caíam havendo, portanto, sempre uma postura de vitimização.

Para Carone (1985), a vivência “normal” do luto requer a prova de realidade que afirma que o objeto de amor não existe mais no mundo concreto e que, portanto, a libido que lhe é destinada precisa ser retirada de suas ligações com ele, com esse objeto, mesmo que o sujeito não consiga fazer isso de maneira não dolorosa. Isso permite a entrada da melancolia que, por sua vez, é a reação à perda de um objeto amado, mas essa perda é de natureza mais ideal, o objeto não é algo que realmente morreu, mas foi perdido como objeto de amor. Assim, enquanto o luto se refere a uma perda consciente, a melancolia se refere a uma perda inconsciente. Se o luto é um estado que fica eternizado devido ao impedimento externo, provocado pelo controle de Estado, apenas nos coube supor, a partir do texto de Freud (1917/2010), *Luto e Melancolia*, que a melancolia é um caminho para a “resolução” desse mal infligido ao sujeito. Para tanto, se fazem necessários a compreensão do conceito de melancolia e seus desdobramentos.

Para Peres (2011), a melancolia é uma “afecção narcísica”, “(...) um comprometimento decorrente do encontro primitivo com o Outro, do vínculo originário, fundador.” (p.124). Kehl

(2011) nos alerta que, ao melancólico, cabe o queixar-se e explica que esse queixar-se se refere ao “dar queixa” de alguém, “denunciar” alguém, “acusar” alguém, sendo esse alguém o indivíduo que o doente não pode identificar.

A melancolia se caracteriza por um abatimento doloroso, por uma cessação do interesse pelo mundo exterior, perda da capacidade de amar, inibição de toda atividade e diminuição da autoestima, que se expressa em recriminações e ofensas à própria pessoa e pode chegar a uma delirante expectativa de punição (FREUD, 1917/2010, pp. 172-173).

Nos familiares dos “desaparecidos” políticos, o medo dessa punição não é um sentimento tão delirante assim. Quando, desde o início do exercício militar, as relações de trocas afetivas e as relações de solidariedade foram cortadas, ficou claro que era preciso inibir a busca e a manutenção das relações amorosas, sob a pena de punição. O desaparecimento deixou a marca indiscutível dessa punição, restando apenas o medo de situações piores ocorrerem, como o regresso do Estado em busca de mais um membro da família.

Ou seja, até mesmo a busca pela representação dessa lacuna gerada pelo desaparecimento faz os familiares terem medo de uma possível **perseguição** e, também, de uma possível **autorrecriminação**, alegando não ter tido essa ou aquela conduta que poderia ou não evitar o sequestro, a morte, enfim, o desaparecimento. Essas condutas são próprias da melancolia, pois nessa patologia o que se agride é o objeto de amor introjetado, isto é, por causa da culpa não se pode agredir o objeto perdido, o qual, nesse caso do “desaparecido”, é visto como vítima.

Para Freud, na melancolia o sentimento de perda não é necessariamente o da morte do objeto; pode ser o da perda do objeto como objeto de amor. Aqui, ao contrário do luto, há um

rebaixamento da autoestima, um enorme empobrecimento do Eu. “No luto, é o mundo que se torna pobre e vazio; na melancolia, é o próprio Eu” (FREUD, 1917/2010, p. 176), já que o “Eu” fica com suas funções comprometidas, tais como: a percepção sensorial, as lembranças, os sentimentos, os pensamentos. E isso ocorre diante da situação traumática, que destrói as barreiras que protegeriam o aparelho psíquico para manter seu bom funcionamento e mediação do mundo interno e externo.

Por isso, acreditamos ser a melancolia um dos destinos do luto dos familiares dos “desaparecidos” políticos, pois o Governo retirou, de maneira abrupta e traumática, o objeto de amor desses familiares, os quais, sem tempo de reação ou de compreensão, não puderam simbolizar/representar esse acontecimento, ficando uma lacuna para o fantasmático, uma ferida aberta. Esse fato, sobretudo, leva o sujeito à compulsão, à repetição, em uma tentativa de simbolizar/representar a falta do objeto, dado que não pode fazê-lo pelas vias que a morte possibilita.

Compreendemos, como Freud, em *Luto e Melancolia* (1917/2010), que se permitem apenas dois destinos para a perda do objeto de amor, seja ela concreta ou ideativa: o impedimento do luto pela ausência do corpo e os ritos de passagem, que colaboram com a internalização simbólica. Acreditamos ser a melancolia o caminho encontrado pelos familiares de “desaparecidos” políticos para lidar com a perda. Obviamente, aqui consideramos a constituição psíquica idiossincrática de cada sujeito, ou seja, não os colocamos necessariamente na estrutura da melancolia, mas acreditamos que seja ela uma saída possível para esses familiares. Lembramos também que há outra, à qual nos referiremos em seguida, que é o fato de os familiares dos “desaparecidos” substituírem os ritos funerários que lhes foram impedidos por movimentos de resistência e de denúncia.

Essa possibilidade de comprometimento na vivência do luto ocorre não somente pelo excesso de violência que traumatiza, mas também pelas ações repressivas que impedem as relações de afeto e, sobretudo, as relações entre os familiares e os “desaparecidos”. Não há a possibilidade de o familiar, à sua maneira, despedir-se do “desaparecido”; ao contrário, a ele é imposto o esquecimento, o silêncio, o que perturba as relações narcísicas.

Freud (1930/2010, 1930/1985) afirma que há três fontes de grande sofrimento humano, a saber: as questões ambientais, das quais não podemos ter controle, por exemplo, mudanças climáticas que exercem grandes modificações na vida dos indivíduos ou que devastam aquilo que um dia fora construído, ou seja, catástrofes não esperadas; as doenças do corpo, provocando períodos de saúde, mas também períodos de doença, além, é claro, do envelhecimento natural, que limitará o indivíduo na realização de suas atividades habituais; e, por fim, o mais intenso a nosso ver, “os relacionamentos dos seres humanos na família, no Estado e na sociedade” (p.80), que colocam o indivíduo em sofrimento, por este não ter previsão das peripécias que essas trocas podem provocar.

Freud (1914/2004) esclarece que “Um forte egoísmo protege contra o adoecimento, mas, no final, precisamos começar a amar para não adoecer, e iremos adoecer se, em consequência de impedimentos não pudermos amar”. (p.106)

No caso dos familiares de “desaparecidos” políticos, temos de considerar que eles foram impedidos de verem/terem seu objeto de amor. As relações de trocas narcísicas - que impedem o sujeito de adoecer, pois este investe em objeto vivo externo, e, de maneira proporcional, o objeto redireciona a libido para o Eu - sofreram significativos impedimentos pelo exercício ditatorial de maneira consistente e ininterrupta. Desde o início, o Regime Militar colocou o militante no lugar do inimigo e seus aliados emparelhados a ele, fazendo que qualquer tipo de ligadura entre eles colocasse o sujeito em risco. Além disso, as ameaças e os impedimentos às

trocas libidinais ocorreram com o desaparecimento de pessoas, levando os familiares a se relacionarem com objetos inexistentes, ou seja, quiméricos (não está morto, nem vivo), comprometendo significativamente as trocas narcísicas, uma vez que se faz a troca, mas não se tem retorno libidinal.

O investimento é feito frequentemente no Eu e no objeto. Quando o objeto não existe e nem deixa de existir, em vez da introjeção - processo da pulsão de vida que move o sujeito à construção -, ocorre a incorporação<sup>14</sup> - pela via da identificação do objeto de amor ao “Eu”. Na incorporação, o objeto, sob a égide da pulsão de morte, leva à desintegração das relações; não há o movimento de investimento no objeto externo e regresso ao “Eu”. Com esse objeto incorporado, ocorre sua petrificação e estagnação no próprio “Eu”, levando ao bloqueio das trocas objetais e ao ensimesmamento, pois, sem o objeto, a libido não tem a quem se destinar e fica livre ou não ligada, levando todo o aparelho psíquico a buscar ligações para essa libido não ligada, resultando na compulsão à repetição. Esta última ocorre pela insistente necessidade de recuperação do estado anterior ao trauma sofrido. É a tentativa de reestabelecimento do estado de “paz” anterior à retirada do objeto de amor.

Dessa forma, compreendemos que a retirada do objeto de amor, no caso, o “desaparecido” político, perturbou o investimento libidinal dos familiares e eles ficaram sem o objeto externo para investir libidinalmente. Na tentativa de restituir o momento antes da perda desse objeto, ficaram presos pela compulsão à repetição e impedidos de novos investimentos libidinais.

---

<sup>14</sup> Nesse caso, utilizou-se o termo incorporação, justamente para diferenciá-lo do processo de introjeção, que, de acordo com Antunes (2003), comentando os conceitos de Abraham e Torok, alerta-nos que a incorporação, ao contrário da introjeção, não permite o motor da vida psíquica, a saber: o trabalho introjetivo que coloca em trabalho o processo identificatório. Assim, a incorporação está a serviço da pulsão de morte, uma vez que o objeto em si está petrificado, sem possibilidade de livres trocas.

Essas dificuldades ocorrem porque, ao contrário do luto “saudável”, que libera a libido para novos investimentos, a melancolia não o faz, prevalecendo as desintegrações de investimento e, por isso, a pulsão de morte. Para Nascimento (2010), a vida psíquica se faz

entre libido (ligada a um objeto) e a pulsão de morte. Isso não significa ignorar que a retirada de catexias objetais com conseqüente reinvestimento no Eu ilustra uma oposição momentânea entre libido objetal e narcísica; mas, numa compreensão mais profunda, é essencial destacar que se essa situação perdura, a capacidade de ligação do Eu é prejudicada e são os componentes destrutivos da pulsão de morte – e o desligamento que está aí implicado – que se fortalecem (NASCIMENTO, 2010, p. 46).

A pulsão de morte, portanto, é um conceito imprescindível para a compreensão acerca da não relação nesses familiares de “desaparecidos” políticos. Green (1988a) caracteriza a pulsão de morte como uma função desobjetalizante, mecanismo exercido pelo desligamento, atingindo as relações com o objeto, bem como seus substitutos e, conseqüentemente, os próprios investimentos. O que temos, portanto, é o que o autor denominou de *narcisismo de morte*, em que a busca é pelo nada; o processo é a busca por reduzir as tensões a nível zero. O *Princípio do Prazer* pelo modelo econômico do psiquismo explica essa necessidade do aparelho psíquico de regressar a estados anteriores, nos quais qualquer aumento de tensão é sentido pelo sujeito como desprazer e, portanto, há um processo para que o aparelho retorne ao estado anterior, um nível estável de tensões.

O funcionamento econômico do aparelho psíquico é descrito por Freud (1895/1995) n’o *Projeto para uma Psicologia Científica*, texto não valorizado pelo autor, mas de grande valia para a ciência. Segue, assim, uma visão geral a partir do texto, em relação ao aspecto econômico. Freud parte dos conceitos de quantidade e de neurônio. A entrada e a saída de quantidades em neurônios faz o movimento reflexo de entrada e de saída de excitações. A

função primária do neurônio é a de receber e a de eliminar esses estímulos que ocasionam excitações. Sua função secundária é a de encontrar caminhos privilegiados por esse movimento reflexo, ou seja, quando há a entrada de quantidade em um neurônio, ali ocorre uma facilitação, deixando caminhos privilegiados que tenderão a ser percorridos posteriormente em situações similares, deixando, ou melhor, formando, assim, a memória, ou seja, a sobrevivência do antigo ao lado do novo, uma resposta já conhecida, facilitada.

De acordo com Freud (1895/1995), quando a quantidade entra em um neurônio, este se torna ocupado, denunciando que o sistema nervoso é uma estrutura bipartida, que recebe estímulos e faz todo o movimento para eliminá-lo, já que não podemos chegar ao princípio da Inércia, da qual não teria quantidade investida alguma, considerando, por exemplo, que não podemos zerar as pulsões de autoconservação, como a fome. No entanto, tomando como ponto de partida o *Princípio da Constância* e a sua impossibilidade de chegar a nível zero de estímulos, sabe-se que se deve buscar um “equilíbrio”, por meio da entrada e da saída de quantidades investidas.

Para que isso funcione de maneira adequada, o autor supõe, então, a existência de uma barreira de contato dividida em duas classes. Uma é que deixa passar quantidades, como se não existissem barreiras de contato, sendo estes os neurônios permeáveis, aqueles responsáveis pela percepção; a outra a que só deixa passar quantidades parcialmente, sendo estas as que possibilitam a memória, pois sua resistência faz que, ao ser ocupado, o neurônio fique um rastro, deixando um caminho privilegiado.

Esse aspecto econômico foi destacado também por Green (*apud* NASCIMENTO, 2010), para quem o *narcisismo primário* tem dois significados fundamentais:



um que remete à ação de Eros, correspondente ao momento estruturante e fundador do Eu, em que as pulsões parciais e representações fragmentadas unem-se em um investimento unitário desse mesmo Eu; e outro... ‘narcisismo primário absoluto’..., que expressa a tendência ao apagamento do desejo e à redução dos investimentos e das tensões ao nível zero, coadunando-se aos objetivos da pulsão de morte (p.51).

Esse *Narcisismo Primário Absoluto* de que trata o autor é a busca pelo nível de tensão zero, visando à inércia, à petrificação do Eu e à morte. Consideramos, então, que o alto investimento em um objeto que fora retirado à força obrigatoriamente leva o sujeito a romper com seu investimento libidinal nesse objeto e a continuar o investimento em um objeto ideal, o qual não oferece trocas que possibilitem o enriquecimento do Eu. Esse processo faz que esse objeto seja incorporado ao Eu, e, posteriormente, a perda desse objeto será compatível com a perda do próprio Eu, levando, conseqüentemente, à melancolia.

“A identificação narcísica com o objeto se torna, então, substituto do investimento amoroso, do que resulta que a relação amorosa não precisa ser abandonada, apesar do conflito com a pessoa amada” (FREUD, 1917/2010, pp.181-182). Entretanto, no caso do luto patológico, a identificação narcísica é mortífera, pois o objeto que é internalizado é o morto e sua morte que não foi elaborada; por isso fica estagnada, impedindo a fluidez do aparelho psíquico.

A ambivalência das relações amorosas leva o indivíduo a crer que teria causado a perda e passa a expressar autorrecriminações. Para Carone (1985), quando obrigatoriamente temos de renunciar a um objeto do qual não podemos renunciar, esse objeto se refugia na identificação narcísica, e os sentimentos de ódio passam a ser atuantes no lugar do objeto de amor, prevalecendo a satisfação sádica do sofrimento. Aqui se encontra a explicação para o suicídio, a tentativa de machucar o objeto internalizado.

Quando, na melancolia, não há mais objeto a quem destinar a libido, e não é possível encontrar substitutos, pois o sujeito passa a atribuir a culpa e as acusações a si mesmo, colocando-as em si mesmo por ter perdido o objeto de amor, a libido fica toda direcionada a si, todo o investimento é em si mesmo, em decorrência do rebaixamento da autoestima.

O essencial... não é o que o melancólico tenha razão em sua penosa auto-depreciação... no sentido de que esta crítica coincida com o julgamento dos demais. O importante é que ele está fazendo uma descrição correta da sua situação psicológica. Perdeu o auto-respeito e deve ter boas razões para tanto. Isto nos põe diante de uma contradição que coloca um enigma difícil de resolver. Segundo a analogia com o luto deveríamos concluir que ele sofreu uma perda em seu ego... Se ouvir com paciência as múltiplas auto-acusações do melancólico, elas frequentemente se adequam... a outra pessoa..., as auto-recriminações como recriminações contra um objeto de amor, a partir do qual se voltaram sobre o próprio ego (CARONE, 1985, p. 32).

Para Carone (1985), a melancolia conta com duas características: uma emprestada do luto, em que ocorre uma reação à perda real do objeto de amor; com a perda desse objeto, surge a ótima chance de vir à tona a ambivalência das relações. Com isso, associada à disposição, surge a neurose obsessiva, compele-se à expressão por meio de autorrecriminação. Ou seja, a ambivalência faz que haja o processo de se culpar pelo que houve ao objeto de amor, como se o polo do não amor tivesse desejado a perda que lhe ocorreu.

Reconstruindo o processo,

Houve uma escolha de objeto, uma ligação da libido a uma pessoa determinada; graças à influência de uma ofensa real ou decepção por parte da pessoa amada, esta relação de objeto ficou abalada. O resultado não foi normal, uma retirada da libido deste objeto e

o seu deslocamento para um novo, mas foi outro, que parece requerer várias condições para sua consecução. O investimento de objeto provou ser pouco resistente, foi suspenso, mas a libido livre não se deslocou para outro objeto, e sim se retirou para o ego. Lá... serviu para produzir uma identificação do ego com o objeto abandonado. Deste modo, a sombra do objeto caiu sobre o ego, que então pôde ser julgado por uma determinada instância,... como o objeto abandonado. Deste modo a perda do objeto se transformou em perda do ego e o conflito entre o ego e a pessoa amada em uma bipartição entre a crítica do ego e o ego modificado pela identificação (CARONE, 1985, p. 33).

Para Klein (*apud* CAVALCANTI, 2013), esse luto anormal proporciona uma ligação interminável com o objeto perdido. Sabendo que todo objeto perdido traz a fragmentação e a desestruturação do sujeito, inferimos que esses familiares levam consigo, de maneira ininterrupta, essa fragmentação e desestruturação próprias do luto, pois ele não acaba, não tem fim. "... O complexo melancólico se comporta como uma ferida aberta, atraindo para si, de toda parte, energias de investimento (que nas neuroses de transferência chamamos de 'contra-investimentos') e esvaziando o ego até o empobrecimento total" (CARONE, 1985, p. 36).

A soberania do Estado ditatorial pode ser compreendida, conforme Teles (*apud* NASCIMENTO, 2014), a partir do conceito de soberano, aquele a quem cabe decidir entre o que é de valor e o que não é de valor. No caso da ditadura Militar, podemos dizer que o humano foi desvalorizado, foi animalizado em todos os seus aspectos, considerando que seu corpo foi, sobretudo, tomado como fonte de punição por seus ideais e desrespeitado ao ser nomeado como "desaparecido".

A grande armadilha imposta pelo Estado aos familiares dos presos políticos foi fazê-los acreditar que seus parentes estavam "desaparecidos". Mesmo esses familiares sabendo que essa

não era a verdade, continuaram acreditando nisso, ou seja, o Estado foi soberano ao torturar não só os militantes, mas também, de alguma forma, seus familiares. Com os militantes, fizeram o que seu desejo de soberano almejava: torturaram de todas as formas, misturando-os aos seus excrementos e aos alimentos, jogaram seus corpos em qualquer lugar, sem identidade, sem história, sem referência, como a um animal.

Essa animalização se estende às famílias, afinal, são elas que continuam a existir à espera de uma identificação do sujeito transformado em animal sem identidade, indigente. Ou seja, o “desaparecido” é retirado brutalmente de suas famílias, que sofrem, portanto, as consequências desse trauma a elas inferido.

O “desaparecido” político é essa figura perturbadora que não está nem viva, nem morta, por isso, morta-viva. Essa condição, no universo simbólico daquele que espera por uma figura perturbadora - que é vista como alguém que regressará - impede a continuidade da vida do que espera; o familiar fica impossibilitado de se mudar de casa, na esperança de que o militante volte para aquele lugar, resultando em uma rotina que precisa ser mantida em um *ad infinitum*.

Dessa forma, os familiares, uma vez identificados com seus agressores (Estado) e com o discurso “de desaparecido” por eles forjado, agem como se isso não fosse uma farsa; continuam à procura do ente querido e, para isso, utilizam procedimentos, tais como anunciar fotos dos parentes supostamente “desaparecidos” e buscar qualquer sinal desse parente, ainda que seja um falso sinal.

Carone (*apud* CANIATO & CAPELLASSO), após analisar o texto de Adorno “*A Personalidade Autoritária*”, esclarece que a identificação com o agressor é própria da sociedade autoritária, que busca retirar de si a culpa por seus atos violentos e projetá-la naqueles que deles sofrem. Dessa forma, aos familiares coube uma busca incessante e de extremo teor torturante,

deixando sua própria vida em busca da “verdade” ou do destino de seu militante “desaparecido”. Essa busca conscientemente se refere à notícia ou ao paradeiro do sumido, enquanto, inconscientemente, o que se busca é aplacar a dor da perda do objeto de amor e ter um concreto que indique o que de fato ocorreu.

Laplanche e Pontalis (2001, p. 231), fazem referência a Anna Freud para elucidar que o mecanismo de identificação com o agressor possui duas fases no que diz respeito ao conteúdo agressivo. Em um primeiro momento, ‘o agressor é introjetado, enquanto a pessoa atacada, criticada, é projetada para o exterior’. Após a introjeção do agressor e a projeção no objeto, a ‘agressão se voltará para o interior e a relação no seu conjunto é interiorizada’. Caniato e Capelasso (no prelo)

As famílias são movidas por “Uma luta incessante por um direito tão básico: ter um corpo para atestar que a pessoa está morta, dar às pessoas...um atestado de óbito, um lugar no plano simbólico de representações, um túmulo no cemitério para se visitar” (RUBERT, 2009, p.1347). Sem a concretude do estar-morto, destacada por um corpo inerte ou pela ausência de um túmulo que marque o local onde o corpo estaria depositado, os familiares criam rituais substitutivos desse concreto que seria a sepultura. Catela (2001) denominou suporte de memória aquilo que “representa e transporta expressões da memória” (p.178 - tradução nossa) e que dá aos familiares a possibilidade de rememorar e de reverenciar o “morto”, assim como ocorre com o sepulcro. No caso dos familiares dos “desaparecidos” que foram impedidos de ter esse local concreto, a sepultura, a saída foi encontrar substitutos. Catela (2001) descreve, a exemplo, a fotografia que revive, presentifica e corporifica o “desaparecido”. Usadas como ferramentas de lembrança, as fotos são colocadas, em casa, em um lugar de destaque e de importância, entre as fotos de pessoas vivas.

No caso da Argentina, que também teve “desaparecidos” políticos e que desenvolveu o movimento das Madres, Abuelas e Hijos da Plaza de Maio, as fotos, além de estarem expostas em casa, estão também reproduzidas em tamanhos maiores, tornando-se cartazes que são levados às ruas e praças, locais em que ficam penduradas como manifesto e denúncia acerca das atrocidades militares e seus frutos. Outra forma de protesto é o uso dessas fotografias penduradas no corpo dos familiares, na maioria das vezes das mães. Para Faeta (*apud* CATELA, 2001), essa prática, a de pendurar as fotografias no próprio corpo, é uma maneira de estimular a memória do “morto”.

Nessa condição de perda permanente, os familiares de “desaparecidos” se encontram diante da “ausência” do corpo morto e de um lugar para ratificar a morte, em um luto contínuo, incessante, eternizado. A imagem do “desaparecido” fica internalizada no familiar de maneira petrificada, sem vida, sem sentido e oscilante entre a pessoa real que ele foi e a pessoa que o familiar, por seus desejos, idealizou. Além disso, ativa nas famílias a repetição desse sofrimento, buscando sentido para o sujeito “desaparecido” e para sua morte, em uma tentativa insuportável de significar a lacuna deixada por esse acontecimento sem possibilidade de representação no universo simbólico.

Freud (1917) afirma que,

Se o amor ao objeto – a que não se pode renunciar, quando se tem de renunciar ao objeto mesmo – refugia-se na identificação narcísica, o ódio atua em relação a esse objeto substitutivo, insultando-o, rebaixando-o, fazendo – o sofrer e obtendo uma satisfação sádica desse sofrimento. (p.184)

Nesse sentido, essa renúncia do objeto de amor e a internalização da agressividade fazem dos familiares sujeitos com sentimentos de culpabilidade (FREUD, 1930), ou seja, eles

internalizaram as agressões sofridas, como se eles mesmos tivessem praticado essas agressões. No caso, internalizaram a agressão do discurso do desaparecimento, ou seja, foram convencidos de que o militante sumiu/desapareceu, o que resultou em incessantes buscas. Em seus discursos, talvez digam que é apenas a busca pelo corpo para um adeus, mas, em suas ações, a busca é pelo “desaparecido”, figura criada e alimentada pelo agressor-Estado.

### 3. Movimentos de resistência dos familiares dos “desaparecidos” políticos – Memória e Testemunho na Elaboração do Luto.

(...) *Eu sou a pátria que lhe esqueceu  
 o carrasco que lhe torturou  
 o general que lhe arrancou os olhos  
 o sangue inocente de todos os desaparecidos  
 O choque elétrico e os gritos  
 - Parem por favor, isso dói (...)  
 Eu sou a tua morte  
 Vim lhe visitar como amigo  
 Devemos flertar com o perigo  
 Seguir nossos instintos primitivos  
 Quem sabe não serão estes  
 Nossos últimos momentos divertidos?  
 Eu sou a lembrança do terror (...)  
 Não, nunca poderemos esquecer  
 Nem devemos perdoar  
 Eu não anistiei ninguém  
 Abra os olhos e o coração  
 Estejamos alertas  
 Porque o terror continua  
 Só mudou de cheiro  
 E de uniforme (...)  
 Legião Urbana – La Maison Dieu*

Vivenciada desde a mais tenra idade por todos os indivíduos, a morte é parte do processo de desenvolvimento humano. Nós a vivenciamos ainda em vida, por meio de todas as separações e perdas que sofremos. Assim, “[...] a única morte experienciada é a perda, quer concreta, quer simbólica.” (KOVÁČZ 2009, p.150)

A visão psicanalítica compreende que há um luto a ser elaborado a cada perda sofrida. A maneira como expressamos os sentimentos e a possibilidade de sermos acolhidos são fundamentais para o processo de luto que se instala a partir de cada uma dessas perdas. A constituição subjetiva, a possibilidade de expressar o sofrimento e o acolhimento do outro são componentes que, em interação, definirão o destino do luto para o patológico ou reparatório/elaborado.



O luto elaborado é aqui entendido como “[...] a aceitação da modificação do mundo externo, ligada à perda definitiva do outro, a conseqüente modificação do mundo interno e a reorganização dos vínculos que permaneceram.” (KOVÁCS p.157). Por sua vez, “[...] a exacerbação dos processos presentes no luto normal, com uma duração muito longa e com características de obsessividade, configuram um processo patológico”. (p.157).

Ao falarmos de luto elaborado, identificamos que o objeto perdido foi internalizado/introjetado simbolicamente e, portanto, continua vívido naquele que o perdeu, fazendo, assim, que a vida do enlutado dê continuidade, imperando nele aquilo que chamamos de pulsão de vida e colaborando com ligações afetivas saudáveis.

Há, portanto, o resgate da perda com a internalização do objeto perdido, e essa internalização envolve a libidinização simbólica desse outro – identificação com o militante e resgate do amor perdido, enquanto no luto patológico o que prevalece é a incorporação do objeto perdido, ou seja, o objeto pretificado, *criptado*, sem representante, a perda pura, sem significado e, portanto, a prevalência da pulsão de morte, que impede a sequência da vida do enlutado, fazendo-o refém daquela perda. Nesse caso, o lutuoso fica impossibilitado de elaborar seu trauma pela perda e vive em um *ad infinitum* estagnado no objeto “morto”/perdido e no ataque dessa perda.

Nos movimentos dos familiares dos “desaparecidos” que destacaremos como de resistência, o que prevalecerá é a pulsão de vida, é a tentativa de elaboração do luto, ao passo que, naqueles familiares que paralisam suas vidas na situação traumática, o que prevalece é a pulsão de morte, o impedimento do luto. Pensamos ser possível esses dois destinos para o familiar que teve um “desaparecido” na Ditadura Militar de 64, porque vislumbramos dois tipos de condutas: a *melancólica*, em que o objeto perdido está incorporado, fazendo que o familiar do “desaparecido” se identifique com o discurso do governo e continue à procura de seu

“desaparecido”, sem forças para continuar, tornando-se deprimido, em sofrimento, desesperado e impossibilitado de seguir em frente com sua própria vida; e a de *resistência*, em que o familiar, tendo o “desaparecido” simbolicamente internalizado, continua batalhando por seus ideais.

Dessa forma, mesmo diante da impossibilidade de completar o luto pela ausência de uma realidade externa, que se configura pela ausência do corpo, que comprove e objetifique a morte, vemos, em um grupo de familiares de “desaparecidos” políticos, a busca por significar essa perda e a tentativa de sua elaboração, representada por agrupamentos de denúncia e de resistência, ou seja, os movimentos que consideramos de testemunho e/ou sociais. Essas tentativas dos familiares são realizadas por meio de rituais substitutivos aos fúnebres (velório, sepultamento, túmulo, despedida).

A lei da Anistia de 1979, com a proposta de “perdão” recíproco associado à não abertura dos documentos oficiais da Ditadura, consolidou o silenciamento imposto desde seus primórdios, visto que, ao serem todos perdoados, não há mais a necessidade de retorno aos crimes cometidos, o que impede a responsabilização dos culpados pelas atrocidades cometidas na Ditadura.

Os movimentos de testemunho, que abordaremos primeiro, para posteriormente nos atermos nos movimentos sociais, configuram-se, por meio dos familiares, na presentificação do acontecimento traumático. Os traumas sofridos, por serem conhecidos e compartilhados por todos os ouvintes, ganham novo significado para aquele que testemunha, obtendo valor de veracidade e possibilitando a elaboração do luto traumático, uma vez que este ganha significantes.

Testemunhar é um ato de resistência e de denúncia. Quando os movimentos conduzidos por familiares de “desaparecidos” políticos relatam, narram um acontecimento, eles buscam

presentificar o ato, retornar ao momento, buscar que o acontecimento não “aconteça”. Buscam, por intermédio do discurso, denunciar culpados, angariar aliados e, sobretudo, afirmar a veracidade de sua dor e da agressão inferida, como se buscassem testemunhas que denunciassem o trauma, a dor, possibilitando a condenação dos algozes e a certeza de que seus sentimentos e memórias não são insanidades.

Se esquecer experiências-limite é impossível, isso é ainda mais difícil quando o passado permanece recalcado. Sem ampla mobilização social e os rituais e leis que garantam o ‘direito à verdade’, os familiares de mortos e desaparecidos oscilam entre a busca por realizar um luto, o recalque e o desejo de restituição do passado (...) (TELES 2010, s.n)

Testemunhar é uma das maneiras de construção de memória coletiva. Além disso, a necessidade de narrar os fatos acontecidos é um meio para objetivar e dar autenticidade à lembrança perturbadora do trauma vivenciado, ao luto não elaborado dos familiares dos “desaparecidos” políticos. Além disso, ao narrar um fato, reconstrói-se a memória, o que possibilita ligações rompidas pelo impacto do trauma. Assim, quando o familiar do “desaparecido” narra o que ocorreu ao seu ente amado, ele utiliza a palavra e, portanto, encena a verdade fantasmática. Se ele tiver um ouvinte, este também se tornará uma testemunha da história, um aliado que autentica sua dor e que se torna também um aliado na busca por verdade e por justiça.

A dupla narrador e ouvinte constitui uma inscrição coletiva daquilo que se conta. Essa narrativa, construída pela memória compartilhada, bem como seus componentes emocionais, deixa de ser um ato único, singular e subjetivo, para se tornar uma dor coletiva, um motivo de “batalha” comunitária, que, contrapondo-se ao status silencioso (antinarrativo) do trauma, contribui para que tal tragédia não mais volte a ocorrer e não mais se tenha vítimas de condutas tão desumanizadoras.

Agamben (2008) posiciona o testemunho na posição de resto, daquilo que sobrou, de lacuna do episódio traumático, aquilo que não pode ser significado, mas que ainda continua nas emoções do sujeito. Entretanto, um testemunho que não consegue abranger o todo, justamente porque o traumático não ganhou significado, torna-se um trauma.

Testemunhar é narrar os fatos, é contar e presentificar o momento traumático vivenciado. Controversamente, narrar o trauma é uma falha, pois não consegue atingir toda a complexidade das situações vividas, o que envolve o sentimento e os fatos tais como eles invadiram o indivíduo. Em muitas situações, a linguagem não consegue expressar a experiência completa, o testemunho falha, não sendo possível traduzir o real e significar o trauma. Como parte da memória ao narrar um acontecimento, existe a possibilidade de sua simbolização. Entretanto, de acordo com Teles (2009), o trabalho de memória requer um terceiro externo que constitui um campo simbólico, significando e nomeando a cena traumática. Quando não existe esse terceiro, ou seja, quando há uma negação do acontecido, a violência se torna ainda mais duradoura, como no caso do Brasil, em que houve poucos avanços, porque torturador algum foi responsabilizado ou punido por seus atos abomináveis.

Ao narrar os fatos, deslindá-los em palavras, colocamos a possibilidade de reparação do dano e a construção da memória e do recordar. De acordo com Ramires (2014), é “uma necessidade visceral” para que o discurso não seja constituinte e afirmador de delírio e de insanidade e, tampouco, continue no privado, ou seja, um rechaço à desresponsabilização imposta por meio do silenciamento dos criminosos da Ditadura, que ocultaram suas vítimas, acovardando-se de seus atos e cometendo novas infrações que jamais cessariam. Ao tornar história um dado acontecimento, as marcas psíquicas são refeitas, e o sofrimento pessoal, particular e exclusivo, é abandonado, indo ao encontro do social, do coletivo, tudo por uma

necessidade corajosa de que a verdade implícita nesse sujeito apareça, ganhe vida e se faça verdade, possibilitando novas inscrições psíquicas.

O tempo do testemunho é, portanto, um tempo-outro que supõe esse jogo de ouvir e falar que afeta a ambos: quem testemunha sua história e quem a escuta. Todos que se implicam neste processo de reparação são afetados e esta implicação se dá tanto no campo da recomposição individual, com a quebra do silenciamento do não dito, quanto no campo coletivo, com a recuperação da história em sua dimensão social. (PERRONE E MORAES 2014, p.24)

Os movimentos de resistência e de denúncia buscam testemunhar o que de fato ocorreu na Ditadura Militar, tentando desvelar a verdade e representar, para o universo simbólico, aquilo que ficou escondido, não dito. Assim, muitos familiares buscam a elaboração de seus traumas, o luto impedido, por meio da resistência e da denúncia, sendo eles testemunhas do episódio “real” e traumático que ocorreu a seu(s) ente(s) querido(s), denominado(s) “desaparecido(s)”. Para Ramires (2014), quando se narra um acontecimento, como é o caso de um familiar que conta sua versão dos acontecimentos, ele transmite a sua impressão do vivido, recuperando uma memória, um arquivo que é, ao mesmo tempo, particular e social, abrindo uma possibilidade de recomposição simbólica e traduzindo, com isso, as marcas deixadas no psíquico. “[...] Ao se inscrever como sujeito, reinscreve o social: há elaboração psíquica e recupera-se memória coletiva.” (p.13)

Na face literal do testemunho está a busca da prevenção da angústia que se repete através dos anos. O ‘trabalho do trauma’ procura integrar a cena traumática, - a morte sob tortura ou a do corpo esquartejado e desaparecido – de modo articulado, consciente, gerando o desgaste da memória. Assim, o testemunho é também uma forma de

esquecimento, uma fuga para frente em direção à palavra e à libertação do trauma” (SELIGMANN-SILVA, 2003 e ROUANET, 1981, pp.79-83. *Apud* TELES, p.155).

Dessa forma, a reparação psíquica é possível pelo testemunho, porque possibilita a construção da memória. A Clínica do Testemunho, amparo do Ministério da Justiça e da Comissão de Anistia, propõe-se a ser este terceiro, o ouvinte. O projeto funciona nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco, com o objetivo de favorecer reparação psíquica aos afetados pela violência de Estado no período da Ditadura: “(...) é um projeto que visa a proporcionar escuta e desenvolver voz àqueles que tiveram suas vidas afetadas pela violência estatal” (PERRONE e MORAES, 2014, p.23)

O ato de testemunhar um evento traumático retira as vivências do registro do medo e da humilhação, pois decifra o acontecimento, retirando-o da ordem do mortífero, do horror, do indizível, fazendo cessar seus efeitos. Entretanto, isso apenas é possível se houver um ouvinte. Primo Levy, citado em Perrone e Moraes (2014), assegura que “não há testemunho, sem quem o escute” (p.23). Esse encontro entre testemunhar ou narrar e escutar ocasiona a possibilidade de construir sentidos e memória. Sem isso, a crueldade e a violência se tornam enlouquecedoras, com vozes que perturbam e deixam interrogantes na própria fala.

A contribuição da Psicanálise para a clínica do testemunho é exatamente garantir que a singularidade, o resto que marca a presença da dor, do excesso na história e na sociedade, esteja presente na reconstrução permanente da memória, não apenas a história como simples reflexo da realidade dos vencedores, que não cessam de vencer, como advertiu Benjamin. A realidade da memória, e suas construções sempre cambiantes, é que torna possível desencravar o destino, separar a repetição da fatalidade e, assim, os mecanismos das racionalidades, que não cessaram de produzir a violência e da dor, possam, finalmente, ser interrompidos. (...) O sujeito ao recompor-se em sua

palavra, reivindica ser sua própria expressão, devolvendo assim, aos protagonistas da crueldade, da violência e da barbárie e autoria inquestionável de seus atos. Ao singularizar-se em seu testemunho o sujeito rompe com o ‘silêncio do traumatizado’ ou com a ‘impossibilidade do dizer’, para alinhar a memória, o afeto e a representação em configurações atuais autorizadas nos atos de pensar-se, recompor-se e recriar-se” (PERRONE e MORAES, 2014, p.38 e 40)

Testemunhar fatos terríveis, traumáticos, assim como criar movimentos, como os das Madres, Abuelas, Hijos, na Argentina, ou as Comissões da Verdade, a Clínica do Testemunho, o Grupo Tortura Nunca Mais, no Brasil, implica presentificar esses acontecimentos que foram ocultados pelo governo, assim como os foram alguns torturados. É um ato de resistência e de denúncia dos familiares ao discurso imposto pelo governo militar de que seus entes amados estão “desaparecidos”, quando, na verdade, foram mortos e ocultados. É, sobretudo, a tentativa de retomar, de regressar no nível do simbólico ao momento traumático e impedir que o ente querido novamente seja brutalmente morto, ocultado e negligenciado como morto.

Os movimentos sociais e de resistência encontram-se em posição diferente dos chamados estados melancólicos, pois, em vez de prenderem o sujeito no acontecimento traumático, eles o colocam em posição de denúncia e de busca contagiante por justiça. Tomaremos como exemplo a cidade de La Plata, apresentada com louvor por Catela (2001), que demonstra, ao longo de todo seu livro *Situação-Limite e Memória*, os movimentos de resistências às atrocidades da Ditadura na Argentina. A autora destaca como são construídas as memórias ao longo de toda a cidade: manifestações das Madres, suas rondas na praça da cidade, com lenços brancos, que seria o símbolo das fraldas dos filhos, as fotos que os familiares divulgam semanalmente dos desaparecidos no jornal, seus lugares de memória dentro das casas,

seja por um “santuário” ou mesmo pela preservação de seu quarto. Cita ainda as placas que são colocadas nos espaços que foram de detenção durante a ditadura.

As placas servem para que a população recorde como foi viver esse momento, para que isso jamais volte a acontecer e para que todos se identifiquem com a dor daqueles que sofreram e, portanto, também clamem por justiça. Em La Plata, pode-se encontrar uma dessas placas, com o seguinte escrito: “Aquí, entre los años de 1976 a 1979, durante la vigencia de la ditadura militar, funciono el Centro Clandestino de Detención denominado Brigada de Investigaciones/ Comisaría 5ª. Para conservar la memoria y para que nunca más se violen los Derechos Humanas, el Pueblo de la Ciudad de La Plata señala este sitio” (CATELA, 2001, p.275)

A Ditadura na Argentina foi um fato recorrente, e a última, cujo início ocorreu em 24 de março de 1976, deixou marcas violentas intensas, caracterizadas pelos “desaparecimentos”. Os órgãos de direitos humanos contabilizam que mais de 30 mil pessoas desapareceram; trata-se de indivíduos sequestrados, presos, torturados, mortos e jogados ao mar. Em 1977, com a ausência de notícias de seus filhos que sofreram esses abusos, as mães passaram a sair todas as quintas-feiras às 15h30min com um lenço na cabeça, reunindo-se na *Plaza de Mayo*, local escolhido em decorrência da necessidade de igualizar as mães em suas dores e em seus sofrimentos. Era uma tentativa de sensibilizar o governo para terem notícias de seus filhos, exigindo a punição dos algozes.

Em 1979, as mães criaram a *Asociación de Las Madres de Mayo*. Em 1982, surgiu o primeiro jornal, em que as madres noticiavam, pela fala de Hebe Bonafini, que, “Enquanto houver um só assassino pelas ruas, nossos filhos viverão para condená-lo por nossas bocas”. Esse fato comprova essa necessidade de criar movimentos sociais que falem não só sobre aqueles que foram torturados, mas também sobre o trauma desses familiares que não puderam



completar o luto. Dessa forma, podem, por intermédio da palavra e de ações, denunciar as barbáries, na esperança por verdade e por justiça.

As mães da Argentina resistiram e resistem fortemente aos engodos políticos, não aceitaram o ressarcimento financeiro pelo sumiço de seus filhos, nem as homenagens a eles feitas, pois batalham pela punição dos algozes, tendo, assim, o militante internalizado e militando em favor do desvelamento dos fatos e sua punição adequada.

Há, portanto, além do lema das Madres, que denunciam as condutas criminosas do governo (torturar, matar, esconder o corpo), as manifestações constantes desse movimento, tais como: as rondas que clamam por notícias de seus “desaparecidos”; o uso do lenço branco (uma fralda do “desaparecido”), representando seus filhos; o uso de fotografias nessas rondas, seja por um varão disposto na Plaza de Mayo, seja por fotos penduradas no próprio corpo, ou, ainda, máscaras dos “desaparecidos”, como quem os corporificasse. Para Catela (2001), esses são artifícios para preservação da memória, uma vez que o uso da lembrança, da memória, estabelece a relação entre a vida e a morte, funcionando como um delimitador de espaços.

Na Argentina, essas manifestações que denunciam as atrocidades da Ditadura e testemunham em favor dos “desaparecidos” não ocorrem “apenas” pelos movimentos das Madres; claramente suas manifestações deram início à conscientização da população em geral quanto à inadequação dos atos ditatoriais, difundindo, dessa maneira, ações que sustentam as denúncias ali divulgadas, fato percebido por condutas sociais realizadas nos espaços públicos.

Em relação a essas Madres, Kordon e Edelman (1986) nos explicam que

[...] Encontramos, sim, angústia, dor, medo, impotência, desespero, ódio, culpa, tristeza; mas nas Madres está parcial ou totalmente ausente essa inibição e restrição a que alude Freud [na melancolia]. As mães produzem atos, atos que trazem efeitos importantes

no conjunto da sociedade. Sua intenção de elaboração não é paralisante, mas o contrário.

(p.61 – tradução nossa)

Há um combate, uma luta por verdade e por justiça, e cada movimento tem como objetivo o desvelamento das inverdades contadas pelo governo militar. Assim, Movimentos como o das Madres não permitem engodos, e um bom exemplo disso é seu lema: *Con vida los llevaron, con vida los queremos*. Catela (2001) justifica, por meio do discurso da fundadora do Movimento das Madres - Hebe Bonafini -, que esse lema é uma reação às declarações de Emilio Mignone, fundador do Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS), que, como ativista e pai de uma desaparecida política, optou por dar os “desaparecidos” como mortos, sem especificar com isso uma informação oficial. Dessa forma, o lema das Madres é uma contenda ao governo quanto à ocultação de informações oficiais que levassem ao paradeiro de seus entes desaparecidos. Essas posturas evidenciam, portanto, dois pontos de vista distintos, apesar da correspondência ideológica na busca pela verdade acerca dos “desaparecidos”. Tomaremos como fundamento os referentes às Madres.

[...] As Madres consideravam que se ninguém as tinha informado, nem lhes tinha proporcionado dados quanto ao que havia ocorrido com os desaparecidos, ‘não seriam elas que decretariam sua morte’. Essa palavra de ordem, segundo suas palavras, tinha dois objetivos: de um lado, questionar o sistema militar, e, de outro, requerer informações sobre o desaparecimento (...). Foi um porto-seguro, que manteve a ação dos familiares, que permitiu, sem que fossem considerados ‘loucos, que continuassem a buscar informação por que e como haviam ocorrido os desaparecimentos. (CATELA, 2001,p. 147 e 148)

Manifestações como estas constroem a memória coletiva que corrobora a punição dos atos criminosos da Ditadura na Argentina. Contrariamente, no Brasil, a não justiça e a

impunidade dos crimes de lesa humanidade da Ditadura de 1964, comprovadas pelo ocultamento da verdade acerca do ocorrido aos “desaparecidos” políticos, gestam no coletivo a sensação de “contas acertadas”, enquanto nos familiares dos “desaparecidos” o que resta é a certeza de que os verdadeiros criminosos não foram responsabilizados e nem punidos.

Para Bauer (2012), no caso da Ditadura de 1964, as medidas de imunidade de impunidade estabeleceram o silêncio como conduta e política de esquecimento, alterando e distorcendo, dessa maneira, a constituição da memória coletiva e favorecendo cada vez mais a desresponsabilização dos torturadores e o impedimento à elaboração do luto.

O silêncio não é uma substância, algo coisificado, mas uma relação. O silenciar para ocultar aquilo que não é fácil falar é apenas um aspecto da memória brasileira. Politicamente falando, no Brasil o silêncio parece indicar o abandono da responsabilização por um discurso – o de que houve crimes contra a humanidade e os criminosos deveriam ser punidos por isso. (TELES *apud* BAUER 2012,p.135)

No Brasil, os movimentos de resistência e de testemunho não são ouvidos pelas autoridades e, conseqüentemente, não têm repercussão social. Diferentemente da Argentina, não tivemos, até os dias atuais, punição alguma nem identificação oficial dos torturadores; os movimentos que denunciam as ações militares foram, de certa forma, ignorados, uma vez que não se vê a população geral clamar pela não repetição do evento, mas, ao contrário, em situações extremas, há aqueles que pedem intervenção militar, lamentavelmente. Se no Brasil há silêncio, na Argentina, o que vemos é a população identificada com a dor, clamando por verdade e justiça, resultado das constantes manifestações dos familiares.

[...] as denúncias dos familiares dos desaparecidos transformaram-se em demandas por memória, justiça e verdade, entendidas como uma série de medidas que deveriam

garantir desde a justiça penal e o acesso aos arquivos repressivos até a coletivização das memórias. (BAUER, 2012, p.115)

Este trabalho também é uma forma de resistência, de testemunho e, principalmente, de denúncia, cujo principal objetivo é a construção da memória, para que a população possa reconstruir e, sobretudo, lembrar o que foi a Ditadura e para que, juntos, jamais permitamos que voltem a ocorrer torturas, mortes e desaparecimentos.

## **Considerações Finais**

O presente trabalho teve como objeto norteador a compreensão do luto nos familiares de desaparecidos políticos. A grande questão que moveu o trabalho foi a elaboração do luto em familiares que tiveram seus entes queridos “desaparecidos” na Ditadura de 1964, uma vez que tais enlutados não puderam estabelecer um processo de elaboração de luto, por não terem um morto a quem se dedicar.

Para conseguirmos compreender como o processo de luto aconteceu, ou então, não aconteceu nesses familiares, tivemos de perpassar vários caminhos que nos dessem suporte para construir um conhecimento que até então se constituía de maneira incompleta, pois há poucas produções científicas que podem desvelar tal significado.

O primeiro passo para a compreensão do impedimento do luto nos familiares de “desaparecidos” políticos se deu com a investigação/contextualização da Ditadura Militar, deslindando duas unidades de trabalho: primeiramente em nível mundial, a Operação Condor, que coordenou as ações clandestinas à margem da lei, com o objetivo de vigiar, de sequestrar, de torturar, de assassinar e de fazer desaparecer pessoas, aliando ditaduras do Cone Sul e violando com sua atuação as fronteiras geográficas; e, em nível nacional, a OBAN, à qual cabia o exercício de combate aos opositores do Regime Militar, através da estruturação e do gerenciamento dos sistemas de repressão denominados DOI-CODI.

Com a constatação do militante sobre a estereotipia de marginal, de desordeiro, de vagabundo, conseguimos desestigmatizar tal figura, sabendo que, sendo ele colocado no papel de marginal, fora também colocado como culpado por sua própria desgraça. Ainda nesse ponto, buscamos entender e explanar a maneira como o militante foi tendo sua imagem construída ao longo de todo o processo ditatorial e como lemas de segurança à família e ao patrimônio foram utilizados para, cada vez mais, persuadir a população a ficar contra os militantes, angariando,

assim, aliados que justificavam e avalizavam cada vez mais os processos de tortura e de ocultação/morte de pessoas.

Cada vez que o governo militar utilizava o discurso da Doutrina de Segurança Nacional, que justificava sua conduta em prol do cuidado à nação, às pessoas “de bem” e ao desenvolvimento, o fazia de forma “sedutora” e enganadora, sem revelar a verdade dos fatos, acabando por apoiar o aniquilamento de vários indivíduos (desaparecidos) que foram mortos pela Ditadura. Desse modo, a população não teve acesso à verdade da opressão e à violência que ocorria nos bastidores da Ditadura de 64 e, com isso, sua adesão à política militar foi mais facilitada.

Após esse breve histórico que fundamentou e analisou a Ditadura de 64, começamos a investigar o luto daqueles que tiveram seus entes mortos/“desaparecidos”, termo adotado pelo governo militar para não se responsabilizar por sua ação assassina. Assim, o “desaparecido” tornou-se, no discurso militar, aquele que, deliberadamente, não regressara a sua família, quando, na verdade, ele fora um indivíduo morto pelas atrocidades punitivas do regime militar, fato que representou uma consequência para o aparelho psíquico daquele que o perdera, ou seja, de seu familiar.

A perda de um ente amado pediria a necessidade de desinvestimento libidinal nesse objeto de amor. Para tanto, a morte precisa ser objetivada, sentida no âmbito do real, e isso apenas é possível com um corpo morto que valide a não mais existência do falecido, encerrando a expectativa de que haverá um regresso. Quando, por algum motivo, esse real não existe, como no caso dos “desaparecidos”/mortos pela Ditadura de 64, o processo de elaboração de luto fica, portanto, comprometido. Dessa forma, há, então, certa diferença entre a morte conhecida, factual, e aquela que se tem de presumir, como foi o caso dos “desaparecidos”/mortos pelo regime militar.

Obviamente essa ausência do real, que se configura pela não comunicação acerca da morte do “desaparecido”, bem como sobre seu destino e a localização de seus restos mortais, caracteriza-se como um evento traumático, que adentra o aparelho psíquico do familiar sem que ele possa reagir a tão abrupto investimento, de tal maneira que, se houver nele uma constituição subjetiva que possibilite a entrada a estados melancólicos, ele possivelmente atuará como tal. Por outro lado, há familiares que são identificados com a luta de seus “desaparecidos” e que continuam a militância, com movimentos sociais e testemunhos que denunciam as ações traumatizantes impostas pelo governo militar a seus entes amados, constituindo, dessa maneira, a memória coletiva acerca da Ditadura Militar, buscando a elaboração de seu luto que fora impedido pela ocultação/morte dos corpos.

Desvelamos, assim, duas possibilidades para esse luto nos familiares dos desaparecidos políticos: a primeira seria efetivamente a proibição do luto, seu impedimento, visto que os familiares não tiveram a possibilidade de ritualizar a morte, de se despedir de seu morto e, portanto, tentam, a qualquer custo, até mesmo de sua saúde psíquica, manter o “desaparecido” vivo. Há uma corporificação do ego, sem significado, sem deciframento do que é aquela morte. Assim, o familiar busca resguardar o seu morto, ocasionando com isso sua própria morte psíquica, que paralisa e impede a fluidez e continuidade de vida por meio de novos investimentos libidinais, ou seja, não há possibilidade de desligar a libido do objeto de amor que se perdeu e de investir essa libido em um novo objeto de amor. Assim, a incorporação, mecanismo a serviço da pulsão de morte, pode ser bem definida por Endo (2013,p.45) como

Uma recomposição quase física – ou corpórea, na qual o eu deve caminhar como se doravante carregasse um morto nas costas -, o seu morto que, paradoxalmente, estaria a salvo da morte precisamente aí onde há uma justaposição entre o eu-morto e o seu morto.

A segunda configuração do luto nos familiares de “desaparecidos” é a tentativa de sua elaboração, ou seja, o morto fora, diferentemente daquele mencionado acima, introjetado,

inserido de maneira vívida dentro de si. Uma vez tendo se identificado com o “desaparecido”, o familiar pôde continuar sua trajetória de luta, tornando-se, desse modo, um testemunho das atrocidades que a ditadura impôs ao seu ente amado.

Nesse contexto, a tentativa de elaboração do luto se fez por meio de denúncias, manifestos, narrativas sobre o que de fato foi a ditadura e como ela persuadiu toda uma população com seu discurso enganador e mentiroso. Hoje, felizmente, contamos com o desejo de desvelamento da verdade. Claro que ainda não tivemos as vozes, as queixas dos torturados e dos familiares de “desaparecidos” escutados de forma que se fizesse uma reparação do dano ocasionado. Entretanto, essa também é uma maneira de manifesto.

Assim, o que temos são duas principais saídas para o luto nos familiares de “desaparecidos”: enquanto um se queixa, o outro dá queixa; aquele que recalcou o evento traumático, apenas se lembrando dele em atos, torna-se um familiar mais queixoso, enquanto aquele que, de alguma maneira, pode se recordar, testemunhar, difundir, ou seja, representar o evento traumático, tornou-se um denunciador da ditadura e, portanto, um constituidor de memória coletiva.

A Comissão Nacional da Verdade se constitui um meio de divulgação, de testemunho e de denúncia que pode, então, desmistificar nossos “desaparecidos” e construir a memória coletiva sobre a catástrofe que foi a ditadura. Um bom exemplo é o livro *Infância Roubada* (2014), que apresenta relatos de vários familiares e de torturados, fazendo memória e desvelando a verdade.



## Referências

Agamben, G. (2008). *O que resta de Auschwitz*. São Paulo: Boitempo.

Andrade, V. M. (2014). *O narcisismo e o mal-estar na civilização: a atualidade do conceito freudiano de narcisismo cem anos após sua introdução*. Rio Janeiro: Imago.

Antunes, S. P. (2003). *Os caminhos do trauma em Nicolas Abraham e Maria José Torok* - São Paulo: Escuta.

Arantes, M. A. (2013). *Tortura: testemunhos de um crime demasiadamente humano*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Arendt, H. (1999). *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras.

Ariès, P. (2003). *História da morte no Ocidente*, Rio de Janeiro: Ediouro.

Ariès, P. (2014). *O homem diante da morte* (1ª ed). São Paulo: Editora Unesp.

Arquidiocese de São Paulo (1985). *Brasil Nunca Mais (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes.

Bauer, C. S. (2012). *Brasil e Argentina: Ditadura, Desaparecimentos e Políticas de Memórias*. Porto Alegre: Medianiz

Brenner, C. (1987). *Noções Básicas de Psicanálise: Introdução à Psicologia Psicanalítica*. Rio de Janeiro: Imago.

Brinkmann, B. (2009). Daño transgeracional em descendientes de sobrevivientes de tortura: Em M. Lagos, V. Vital, B. Brinkmann & M. Scapucio (Orgs.), *Daño transgeneracional: consecuencias de la represión política en el cono sur* (pp. 249-325). Santiago: LO M Ediciones

Carone, M. (1985). Luto e Melancolia - Sigmund Freud. *Jornal de Psicanálise*, 18 (36).

Cassol, G. (2008). *Prisão e Tortura em Terra estrangeira: A colaboração Repressiva entre Brasil e Uruguai (1964-1985)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS.

Cassorla, R. M. S. (1992). Reflexões sobre a Psicanálise e a Morte. Em M. J. Kovács (Org.), *Morte e desenvolvimento humano* (pp. 90-110). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Catela, L. S. (2001). *Situação-limite e memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: HUCITEC / ANPOCS.

Cavalcanti, A. K. S., Sameczuk, M. L., & Bonfim, T. E. (2013). O conceito psicanalítico do luto: uma perspectiva a partir de Freud e Klein. *Psicólogo inFormação*, 17, 87-105.

Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva (s.d.). *Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva* – Government Organisation. São Paulo, Brasil. Recuperado: 11 out. 2015. Disponível: <<https://www.facebook.com/ComissaoDaVerdade.SP/?fref=ts>>

Comissão Nacional de Verdade (2015). [www.cnv.gov.br](http://www.cnv.gov.br). Acesso em 14 de fevereiro de 2015, disponível em: <[www.cnv.gov.br](http://www.cnv.gov.br)>

Caniato, A. (1999). A Impunidade na Sociedade e no Direito: implicações psicossociais. *Revista do Departamento de Psicologia – UFF*, 6 (2,3), 9-26.

Caniato, A. M. P. (Org.). (no prelo). *Violências, indústria cultural e subjetividade: os estragos nas identidades individuais*. Maringá: Eduem.

Caniato, A. M.O. e Capelasso, M. (no prelo). O desamparo dos adolescentes pobres na cidade de Maringá.

Cunha, L. C. (2008). *Operação Condor. O sequestro dos Uruguaios: Uma reportagem dos tempos das Ditaduras*. Porto Alegre: L&PM.

Desaparecidos do Brasil (s.d.). *Leis e Projetos de Lei de Desaparecidos*. Recuperado: 04 ja. 2016. Disponível: <<http://www.desaparecidosdobrasil.org/>>

Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (s.d.). Recuperado: 16 ja. 2015. Disponível em: <<http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pagina.php?id=95>>

Edelman, L., & Kordon, D. R. (2007). *Por-venires de la memoria: efectos psicológicos multigeneracionales de la represión de la Dictadura: hijos de desaparecidos*. Asociación Madres de Plaza de Mayo.

Edelman, L., & Kordon, D. R. (1986). *Efectos Psicológicos de la represión política*. Buenos Aires, Argentina: Sudamericana.

Equipo Argentino de Trabajo e Investigación Psicosocial [EATIP] (s.d.). Equipo Argentino de Trabajo e Investigación Psicosocial – Professional services. Buenos Aires, Argentina. Recuperado 10 out. 2015. Disponível em: <<https://www.facebook.com/EatipArgentina/?fref=ts>>

Endo, P. (2013). Pensamento como margem, lacuna e falta: Memória, trauma, luto e esquecimento. *Revista USP*, 98, 41-50.

Esteves, M. L., & Roque, A. R. (2009). O processo do luto na ausência do corpo. *International Journal of Developmental and Educational Psychology*, 1, 627-634.

Ferenczi, S. (2011). *Psicanálise IV – Obras Completas* (2ª ed.). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes.

Ferreira, A. B. H. (1999) *Novo Aurélio século XXI: dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Ferreira, M. P. (2011). *Traumas não elaboráveis: Clínica psicanalítica com crianças*. São Paulo: Zagodoni.

Ferrer, E. (Org.) (2011). *68 a geração que queria mudar o mundo: relatos*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão da Anistia.

Fico, C. (2014). *O golpe de 64: Momentos decisivos*. Rio de Janeiro: Editora FGV

Freud, S. (1985). El malestar en la cultura. *Obras Completas de Sigmund Freud* (Vol. XXI). Buenos Aires: Amorrortu. (Original publicado em 1930).

Freud, S. (1995). *Projeto de uma Psicologia* (Gabbi Junior, O. F., Trad.). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1895).

Freud, S. (2010). Além do Princípio do Prazer. Em *Obras Completas* (Vol. IV). São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1920).

Freud, S. (2010). Introdução ao Narcisismo. Em *Obras Completas* (Vol. XII). São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1915).

Freud, S. (2010). Luto e Melancolia. Em *Obras Completas* (Vol. XII). São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1917).

Freud, S. (2010). *O Mal Estar na Cultura* (Zwick, R., Trad.). Porto Alegre: L&PM, 2010. (Original publicado em 1930).

Freud, S. (2011). *Psicologia das Massas e Análise do Eu*. Em *Obras Completas* (Vol. XV). São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1921).

Freud, S. (2012). *Totem e Tabu*. Em *Obras Completas* (Vol. XI). São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1912-1913).

Freud, S. (2014). *Inibição, Sintoma e Angústia*. Em *Obras Completas* (Vol. XVII). São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1926).

Gatti, G. (2008). *El detenido-desaparecido: Narrativas posibles para una catastrofe de la identidad*. Montevideo: Trilce.

Green, A. (1988). *Pulsão de Morte, Narcisismo Negativo, Função Desobjetalizante*. Em *A Pulsão de Morte*. São Paulo: Escuta.

Ianni, O. (1981). *A ditadura do grande capital*. Civilização Brasileira.

Infância Roubada, Crianças Atingidas pela Ditadura Militar no Brasil (2014). Assembleia Legislativa, *Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva"*. São Paulo: ALESP, 2014. p. 316.

Käes, R., & Puget, J. (1991). *Violência de Estado e Psicanálise*. Bibliotecas Universitárias.

Klein, M. (1996). *Amor, Culpa e Reparação e Outros Trabalhos*. (1921-1945). Em *Obras Completas de Melanie Klein* (Vol. I). Rio de Janeiro: Imago.

Kolker, T. (2009). *Problematizaciones clínico-políticas acerca de la permanencia y transmisión transgeneracional de los daños causados por el terrorismo de Estado*. Em M. Lagos, V. Vital, B. Brinkmann, & M. Scapucio (Orgs.), *Daño transgeneracional: consecuencias de la represión política en el cono sur* (pp. 249-325). Santiago: LOM Ediciones

Kovácz, M. J. (1992). *Morte e Desenvolvimento Humano*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Kupperman, D. (2015). A “desautorização” em Ferenczi: do trauma sexual ao trauma social. *Revista Cult*, 205.

Lagos, M. (2009). Terrorismo de Estado: Segunda Generación. Em M. Lagos, V. Vital, B. Brinkmann, & M. Scapucio (Orgs.), *Daño transgeneracional: consecuencias de la represión política en el cono sur*. Santiago: LO M Ediciones

Laplanche, J. (2001). *Vocabulário de Psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes.

Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. (1979, 28 de agosto). Concede anistia e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República: Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Recuperado: 30 dez.. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm)>

Martorell, F. (1999). *Operación Cóndor: El vuelo de la muerte*. Colección Septiembre.

Masson, J. M. (1986). *A correspondência completa de Sigmund Freud para Wilhelm Fliess — 1887-1904*. Rio de Janeiro: Imago.

Mendes, R. A. S. (2013). Ditaduras civil-militares no Cone Sul e a Doutrina de Segurança Nacional—algumas considerações sobre a Historiografia. *Revista Tempo e Argumento*, 5(10).

Mendlowicz, E. (2000). O luto e seus destinos. *Ágora*, 3 (2), 87-96.

Nascimento, M. L. V. (2010). *O narcisismo contemporâneo: da barbárie social à tirania íntima*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Maringá, PR.

Nascimento, D. A. (2014). *Umbrais de Giorgio Agamben: para onde nos conduz o homo sacer?* São Paulo: Editora LiberArs.

Padrós, E. S. (2005). *Como el Uruguay no hay...Terror de Estado e Segurança Nacional Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar*. Tese Doutorado em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

Passos, E. (2009). O Estado Violento. In: C. J. Mourão (Org.), *Clínica e Política 2: Subjetividade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas* (pp. 253-258). Rio de Janeiro: Abaquar.

Peron, P. R. (2007). *Contribuições para a Clínica Psicanalítica do Trauma*. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, SP.

Perrone C. , & Morael E.G (2014). Do trauma ao testemunho: Caminho possível de subjetivação. Em: Sigmund Freud Associação Psicanalítica (org). *Clínica do testemunho: reparação psíquica e construção de memórias*. Porto Alegre: Criação Humana.

Reis, D. A. (2014). *Ditadura e Democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Zahar.

Rubert, S. (2009). Na ausência do corpo, a presença da dor: As famílias dos desaparecidos políticos e o seu luto sem corpo. Em *XI - Encontro Estadual de História: história, memória, patrimônio*. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Safatle, V. P. (2015). *O circuito dos afetos: Corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo* (1ª ed.). São Paulo: Cosac & Naify.

Secretaria de Direitos Humanos (s.d.). *Memórias da Ditadura*. Recuperado: 11 nov. 2015.  
Disponível: <http://memoriasdaditadura.org.br/>.

Secretaria Especial dos Direitos Humanos (2009). *Direito à memória e à verdade: Histórias de meninas e meninos marcados pela Ditadura*. Brasília, DF.

Silva, M. R. N., & Féres-Carneiro, T. (2012). Silêncio e luto impossível em famílias de desaparecidos políticos brasileiros. *Psicologia & Sociedade*, 24(1), 66-74.

Tápia, J. A. (1980). *La Doctrina de la Seguridad Nacional em el ConoSur. El terrorismo de Estado. Nueva Sociedad*. Editorial Nueva Imagem.

Teles, J. A. (2009). Entre o luto e a melancolia: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil. Em Santos, Cecília MacDowell; Teles, Édson; Teles, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*, vol. 1 e 2. São Paulo: Editora Hucitec. 151-176

Teles, J. A. (2010) Os testemunhos e as lutas dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil. Em: *III Seminário Internacional Políticas de La Memoria. Recordando a Walter Benjamin: Justicia, Historia Y Verdad. Escrituras de La memoria*. Centro Cultural de La Memoria Haroldo Conti. Buenos Aires. Argentina

Padrós, E. S. (2005). *Como el Uruguay no hay: Terror de Estado e Segurança Nacional Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar*. Tese Doutorado em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.



Pesquisadores da Ditadura Militar (s.d.). *Pesquisadores da Ditadura Militar* – public group.

Recuperado: 20 set. 2015. Disponível em:

<https://www.facebook.com/groups/444546708903682/?fref=ts>

Ramires, A. L. M (2014). História, Memória e Psicanálise: do testemunho à reparação das vítimas e familiares que sofreram com a violência perpetrada pela ditadura civil-militar no Rio Grande do Sul. Em *XI - Encontro Estadual de História: história, verdade e ética*. São Leopoldo, Universidade do Rio dos Sinos – Unisinos, RS

Toledo, C. N. (2004). 1964: O golpe contra as reformas e a democracia. *Revista Brasileira de História*, 24 (47), 13-28.

Uchitel, M. (2001). *Neurose traumática: uma revisão crítica do conceito de trauma*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Viñar, M. (2014). Falar da Tortura não é falar do Torturado e da vítima, é falar da Sociedade que é capaz de torturar [Entrevista concedida a Franco Jr., A.]. *Olho d'água*, 6 (1), 1-169.

Vinãr, M. (1992). *Exílio e Tortura*. São Paulo: Escuta.